

**Aldir Blanc** (1946-2020), importante compositor e cronista morto pela Covid-19.



### O bêbado e a equilibrista

Cafá a trade feito um viaduto  
E um bêbado trajando luto me lembrou Carlitos  
A lua, tal qual a dona de um bordel  
Pedia a cada estrela fria um brilho de aluguel  
E nuvens lá no mata-borrão do céu  
Chupavam manchas torturadas  
Que sufoco  
Louco  
O bêbado com chapéu-coco  
Fazia irreverências mil  
Pra noite do Brasil  
Meu Brasil  
Que sonha com a volta do irmão do Henfil  
Com tanta gente que partiu  
Num rabo de foguete  
Chora  
A nossa Pátria mãe gentil  
Choram Marias e Clarisses  
No solo do Brasil  
Mas sei que uma dor assim pungente  
Não há de ser inutilmente  
A esperança  
Dança na corda bamba de sombrinha  
E em cada passo dessa linha  
Pode se machucar  
Azar  
A esperança equilibrista  
Sabe que o show de todo artista  
Tem que continuar.

# POLÍTICA E EMERGÊNCIA CULTURAIS

## Análises sobre a Lei Aldir Blanc



**Luiz Augusto F. Rodrigues  
Alexandre Barbalho  
(organizadores)**

**Luiz Augusto F. Rodrigues  
Alexandre Barbalho  
(organizadores)**

**POLÍTICA E EMERGÊNCIA CULTURAIS  
Análises sobre a Lei Aldir Blanc**



**editoras associadas  
Maricá e Niterói, RJ  
2022**

Copyright 2022

Direitos desta edição reservados ao LABAC e Instituto Grão.

É permitida a reprodução e distribuição gratuita desta obra, contanto que se respeitem os direitos autorais.

Capa (ilustração e arte): Marcelo Correia

Projeto gráfico e editorial: LABAC e Instituto Grão

Coleção Mirante, 5 - ISBN: 978-65-00-50465-1

Dirigida por Luiz Augusto Rodrigues, Marcelo Correia e Deborah Lima

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Bibliotecária: Simone Conceição da Silva Costa CRB-7/6301

P769 Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc. /  
Luiz Augusto F. Rodrigues e Alexandre Barbalho  
(Organizadores) . – Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC,  
2022.

273 p. ; 21 cm. (Mirante, 5)

Digital.

Inclui Índice Remissivo.

Inclui Bibliografia.

ISBN 978-65-00-50465-1

1. Políticas culturais. 2. Lei Aldir Blanc. 3. Emergência cultural I. Título. II. RODRIGUES, Luiz Augusto F. (Org.). III. BARBALHO, Alexandre. (Org.). IV. Coleção.

306.0981

Editoras Associadas



**LABAC** - Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense

**INSTITUTO GRÃO** - Programas ambientais e Ações culturais

**Editores da Coleção MIRANTE**

Luiz Augusto F. Rodrigues

Marcelo Silveira Correia

Deborah Rebello Lima

**Conselho Editorial da Coleção**

Alexandre Barbalho

Ana Lúcia Pardo

Clarissa Semensato

Deborah Rebello Lima

Guilherme M. dos Santos

Lisbeth Araya

Luana Vilutis

Luiz Augusto F. Rodrigues

Marcelo Neder Cerqueira

Marcelo Silveira Correia

Maria Betânia A. Pereira

Marisa Schincariol de Mello

Pâmella Passos

Rachel Carvalho

Rodrigo Vieira Costa

**Endereço para correspondência:**

Universidade Federal Fluminense / Instituto de Artes e Comunicação Social

Laboratório de Ações Culturais

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói, RJ - CEP 24290-510 - Brasil

## SUMÁRIO

Introdução	
Organizadores .....	06
Situando a política cultural no Brasil: da era petista ao governo Temer	
Alexandre Barbalho e Luiz Augusto F. Rodrigues .....	13
A Lei Aldir Blanc como notícia: a cobertura jornalística da <i>Folha de São Paulo</i> e de <i>O Globo</i>	
Alexandre Barbalho e Giullia R. C. Antunes .....	49
Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc: mobilização e protagonismo social	
Deborah Rebello Lima e Marcelo Silveira Correia .....	81
O processo de construção da Lei Aldir Blanc: um estudo a partir da metodologia da história oral	
Lia Calabre .....	125
A Lei Aldir Blanc nos municípios: reflexões sobre a capacidade das gestões públicas de cultura na reivindicação de transferências da União	
Ana Lúcia Ribeiro Pardo, Clarissa Alexandra G. Semensato e Steven Dutt-Ross .....	167
Processos formativos de apoio à gestão da Lei Aldir Blanc	
Luiz Augusto F. Rodrigues, Clarice Heringer, Izabella Ladislau Campos e Juliana Leite .....	215
Índice remissivo .....	263
Sobre os autores .....	266

## Introdução

Este livro apresenta alguns resultados do projeto – ainda em andamento -**APOENA - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ**<sup>1</sup>. Uma rede multidisciplinar e multi-institucional destinada ao estudo de ações culturais em seus diferentes níveis; sejam eles, sociais, econômicos, políticos, institucionais, normativos ou formacionais. O trabalho do APOENA busca desenvolver e aglutinar tanto pesquisas de nível teórico-analítico das diversas áreas da gestão das políticas culturais quanto aquelas em diálogo com projetos aplicados centrados em aspectos regulatórios, práticos e operacionais do sistema de organização da cultura, tendo como foco sistematizar a construção, implantação e impactos da Lei Aldir Blanc, em especial no estado do Rio de Janeiro.

O nome APOENA vem do tupi-guarani, e significa "aquele que enxerga longe". Suas ações são centralizadas no Laboratório de Ações Culturais da

---

<sup>1</sup> <https://apoenaredecultural.wordpress.com>

Universidade Federal Fluminense (LABAC-UFF)<sup>2</sup>, contemplando pesquisadores de diferentes instituições públicas. Viabilizado com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar concedida pela Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT-RJ), nossa ação vem produzindo estudos, levantamentos, entrevistas, debates, reflexões e produção de dados sobre a Lei Aldir Blanc (LAB), e sua aplicação e impactos principalmente nos municípios fluminenses.

No site do projeto apresentamos a *Linha do tempo* da construção da Lei Aldir Blanc, disponibilizando a partir dela os principais documentos ao longo do processo. Outrossim, os Boletins trazem especificidades das pesquisas em curso no APOENA. O projeto aglutina pesquisadores do campo cultural – todos assinando individualmente ou em coautorias os capítulos deste livro –, assim como vem incorporando diversos graduandos em Produção Cultural da UFF, alguns aqui presentes como coautores. Ao final do livro apresentamos dados biográficos dos integrantes desta obra.

---

<sup>2</sup> <https://labacuff.wordpress.com>

Este livro aborda em seus capítulos parte do *corpus* que vem sendo produzido e/ou indexado pelo projeto APOENA. Para trazer todos os leitores para próximo do tema das políticas culturais no Brasil e a situação de emergência em que estas se encontram acirrada pela conjuntura pandêmica iniciada em 2020, os organizadores da coletânea - Luiz Augusto F. Rodrigues e Alexandre Barbalho - abrem o livro com o texto “Situando a política cultural no Brasil: da era petista ao governo Temer”. Os autores apresentam breve trajetória das políticas públicas federais de cultura no Brasil do século XXI e destacam a participação como um dos condutores importantes desta trajetória, em especial em seus primeiros anos. A partir dos discursos de posse dos Ministros da Cultura dos governos Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer, identificam (ou não) aspectos importantes tanto sobre a noção de cultura quanto sobre a busca de compartilhamento e participação social na gestão das políticas culturais destes períodos.

O livro segue trazendo estudos propiciados pelo corpus empírico reunido pelo projeto APOENA. Dentre as diversas matérias jornalísticas que noticiaram a LAB,

Alexandre Barbalho e Giullia Antunes abordam artigos de imprensa publicados em dois grandes veículos jornalísticos do país: “A Lei Aldir Blanc como notícia: a cobertura jornalística da *Folha de São Paulo* e de *O Globo*”. Como o texto destaca, os meios de informação e comunicação exercem um poder específico e fundamental que é o poder simbólico. Desse modo, os autores analisam como a LAB, sua elaboração, aprovação e implementação são indissociáveis da cobertura midiática, partindo do pressuposto de que este processo conseguiu agendar a imprensa - e do modo como foi feita.

Parte de outro *corpus* importante é apresentado no texto de Deborah Rebello Lima e Marcelo Silveira Correia: “Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc: mobilização e protagonismo social”. Nele os autores ilustram expressivos momentos das campanhas de mobilização e divulgação dos embates da LAB traduzidos em *flyers*. Os autores focalizam o espaço público, enquanto espaços de decisão e exercício da dimensão pública dos sujeitos sociais, o que remete à dimensão da política enquanto realização da esfera pública e reforço da cidadania e da sociabilidade nos territórios, e em suas

práticas e territorialidades, em especial considerando os territórios virtuais e midiáticos ora potencializados pela pandemia da Covid-19.

Lia Calabre traz alguns trechos das entrevistas que vêm sendo realizadas pelo projeto, e discute a metodologia da história oral. No capítulo “O processo de construção da Lei Aldir Blanc: um estudo a partir da metodologia da história oral” estão presentes falas de parte dos protagonistas da construção da Lei, sejam militantes sejam técnicos das casas legislativas. O texto destaca que os estudos da história do tempo presente convivem com a dicotomia da vantagem e das dificuldades da diversidade de fontes, e que o foco sobre a contemporaneidade pode ser altamente enriquecido pela coleta de depoimentos que fornecem diversos olhares sobre o acontecido. Assim, o projeto APOENA vem lançando mão da metodologia de história oral para a coleta de depoimentos de atores nacionais e locais que estiveram envolvidos na construção da LAB e o capítulo em questão utiliza depoimentos de quatro dos agentes deste processo.

Ana Lúcia Pardo, Clarissa Semensato e Steven Dutt-Ross no capítulo “A Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses: reflexões sobre a capacidade das gestões públicas de cultura na reivindicação de transferências da União” tecem relações entre os recursos previstos para recebimento por cada município do estado do Rio de Janeiro e sua real execução, tanto no ano inicial (2020) quanto em sua prorrogação no ano seguinte, em alguns casos. Utilizam grande quantidade de dados extraídos da Plataforma +Brasil, utilizada na destinação dos recursos federais aos entes federados. O texto apresenta o histórico de construção da LAB e detalha as possibilidades de sua aplicação.

Fechando o livro, “Processos formativos de apoio à gestão da Lei Aldir Blanc”, de autoria de Luiz Augusto Rodrigues e das futuras produtoras culturais Clarice Heringer, Izabella Ladislau Campos e Juliana Leite, reflete sobre a necessidade de formação no campo da gestão da cultura e ilustram com parte dos processos formais de qualificação para a gestão empreendidos por conta da LAB e destacam que muitos processos formativos se deram, também, a partir de partilhas entre gestores de

alguns municípios e outros mecanismos de compartilhamento de experiências. O texto alerta não se tratar de um levantamento exaustivo, e sim registros de ações desenvolvidas por algumas entidades e por algumas gestões governamentais que buscaram auxiliar gestores e trabalhadores do setor cultural na implantação e execução da lei. Destaca a necessidade de formação para a gestão da cultura como tema a ser enfrentado nas diferentes esferas: governamentais, institucionais, universitárias, comunitárias e assim por diante, e que a complexidade da gestão cultural exige informações, indicadores, mapeamentos e capacitação/formação/qualificação.

Desejamos que os textos aqui produzidos possam contribuir com parte das demandas emergenciais do campo das políticas culturais no Brasil.

Luiz Augusto F. Rodrigues

Alexandre Barbalho

(organizadores)

Inverno de 2022

## **Situando a política cultural no Brasil: da era petista ao governo Temer**

**Alexandre Barbalho**

**Luiz Augusto F. Rodrigues**

O objetivo deste capítulo é situar para o/a leitor/a não familiarizado/a com a política cultural brasileira as principais linhas de força da atuação do Governo Federal no setor nas duas últimas décadas. O marco inicial é o primeiro governo Lula, que começou em 2003, e como marco final da análise, o governo Temer que se encerrou em 2018. Optamos por não incluir o governo Bolsonaro (2019-2022) por avaliarmos que ele é objeto das reflexões que são feitas nos capítulos seguintes desta coletânea.

Assim, no primeiro item, abordamos os governos petistas dentro de um único bloco, mesmo sabendo das diferenças entre eles<sup>3</sup>, e no segundo item, o governo Temer, incluindo o período em que ficou como presidente interino. Por fim, reforçamos a compreensão desse

momento histórico com a análise dos discursos de posse de todos/as os/as ministros/as (com exceção dos interinos) que passaram pelos referidos governos.

### **1. O fortalecimento do Estado nos governos Lula e Dilma**

A política cultural brasileira vivenciou uma significativa mudança de orientação e de agenda com os governos Lula e Dilma (2003-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), em relação aos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Na chamada era FHC (1995-2002), houve o fortalecimento das leis de incentivo à cultura (Lei Rouanet e Lei do Audiovisual) e, consequentemente, um maior protagonismo do setor privado, ainda que não seja correto desconhecer o papel do Ministério da Cultura (MinC), dirigido em todo aquele período por Francisco Weffort, à frente de importantes políticas, em especial na área do patrimônio histórico.

Nos referidos governos petistas, que tiveram como ministros da Cultura Gilberto Gil, Juca Ferreira, Ana de Hollanda e Marta Suplicy, a aposta foi na maior

<sup>3</sup> A esse respeito ver, entre outros, BARBALHO; CALABRE; RUBIM (2015) e RUBIM (2010).

participação governamental, inclusive implementando políticas de Estado, como se verá. As bases conceituais da atuação do MinC em todo aquele período foi o programa de cultura proposto por Lula quando se candidatou à Presidência da República em 2002, intitulado “A imaginação a serviço do país: Programa de políticas públicas de cultura”. Tendo como referência o “modo petista de governar” (BITTAR, 1992), o documento aponta os valores da democracia e da cidadania culturais como guias e previa, entre outras ações, a implantação do Plano e do Sistema Nacional de Política Cultural por meio de uma gestão democrática, com criação de mecanismos de participação popular como os conselhos gestores de política pública (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2002).

Mobilizado por essas referências, já no primeiro ano do governo Lula (2003), o MinC realizou vinte encontros em vários estados do seminário “Cultura para Todos” que, pensado para discutir um novo modelo de financiamento cultural, funcionou como uma espécie de ausculta de várias outras demandas do campo. No ano seguinte, foram instituídas as Câmaras Setoriais que

resultariam nos colégios setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural em sua reformulação em 2005. Estabelecendo uma interlocução direta entre o ministério e os representantes das linguagens artísticas (Música, Artes Cênicas, Artes Visuais e Livro e Leitura), as Câmaras Setoriais foram fundamentais para a constituição de vínculos internamente às e entre as áreas artísticas historicamente caracterizadas pela desarticulação.

Destaca-se, para fins desse capítulo, entre outras políticas, programas e ações implementadas pelo MinC ao longo de 14 anos, aquelas com propósito de estruturar as políticas como de Estado e não de Governo: as Conferências Nacionais de Cultura, o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura.

A realização da I Conferência Nacional de Cultura (I CNC) em 2005 foi a primeira ação de maior alcance desse esforço. Com o sugestivo subtítulo de “Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura” (BRASIL, 2007), a I CNC foi antecipada por uma ampla mobilização, envolvendo milhares de pessoas em todo o território nacional. Segundo Márcio Meira, titular da

Secretaria de Articulação Institucional (SAI) do MinC na primeira gestão de Gil (2003-2006) e que liderou a realização da I CNC, a iniciativa representou, na esfera da gestão pública federal de cultura, o reconhecimento da “participação direta da sociedade para a formulação de políticas públicas e a formação e a consolidação de uma política cultural democrática” (MEIRA, 2007, p. XIV).

A II CNC realizou-se em março de 2010, com o subtítulo de “Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento” (BRASIL, 2010) e a III CNC, em novembro de 2013, com o tema geral “Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura” (BRASIL, s/d). Da primeira para a terceira, houve um crescimento no número de participantes e de conferências preparatórias, de modo que as três Conferências mobilizaram milhares de pessoas em todo o país em um espaço institucional de participação e de construção democrática da política cultural onde puderam não apenas escolher representantes (delegados municipais e estaduais), mas debater e deliberar no que diz respeito às resoluções tomadas em cada uma delas, assumindo feição normativa, vocalizando e agregando os

interesses presentes na sociedade em escalas diferenciadas (municipal, estadual e nacional). É forçoso lembrar que a integração em um só momento de procedimentos de inclusão de diferentes vozes, de tomada de decisão após debate público e de eleição de representantes não é algo usual mesmo em regimes democráticos (FARIA; PETINELLI; LINS, 2012; POGREBINSCHI; SANTOS, 2011).

Uma segunda política de Estado foi o processo de discussão, elaboração e implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e seus congêneres estaduais e municipais iniciado em 2003 e ainda em curso (BARBALHO, 2019). O SNC é um instrumento que objetiva estabelecer, em conjunto com a sociedade, um sistema federativo de políticas públicas específico para a cultura, integrando as esferas federal, estaduais e municipais e que exige, dos entes que aderirem ao Sistema, a criação de mecanismos mínimos para o seu funcionamento (órgão gestor, conselho, plano e fundo de cultura). Segundo as estatísticas disponíveis pelo MinC e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2.642 municípios aderiram ao SNC (47,4% do total); 2.351

(42,2%) possuíam conselhos de cultura; e 1.289 (23,1%) realizaram conferências municipais entre 2014 e 2018, ou seja, após a realização da III CNC (SEMENSATO; BARBALHO, 2021).

Outra ação implementada pelo MinC que envolveu um amplo engajamento dos campos político e cultural foi a elaboração e aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC). Seu transcurso demandou, desde o início, uma articulação do Ministério com o Congresso Nacional que resultou na aprovação em 2005 da Emenda Constitucional N. 48 que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o PNC. No ano seguinte, 2006, se iniciou a elaboração das diretrizes gerais do PNC por meio de audiências públicas na Câmara dos Deputados e de consultas à sociedade, com a realização de seminários nas Assembleias Legislativas dos estados e a disponibilização de uma plataforma na internet para receber contribuições diretamente dos cidadãos.

Segundo avalia Lia Calabre, “o processo contínuo de consultas públicas e de envolvimento de diversos atores e segmentos sociais tendeu a aumentar o grau de compreensão, a aproximação e a garantir uma

apropriação maior do PNC pela sociedade” (CALABRE, 2013, p. 10). Avaliação próxima da de Guilherme Varella (2014) para quem a versão final do PNC, materializada na Lei 12.343 de 2010, buscou contemplar a diversidade cultural existente no país ao internalizar demandas plurais por meio dos vários momentos participativos e deliberativos pelos quais passou.

Todas essas políticas, entre outras, não apenas otimizaram oportunidades de participação e de deliberação a todo um conjunto de agentes até então excluídos desse processo, como sensibilizaram outra parcela que não via a política, e muito menos a política pública, ao alcance de sua intervenção. Em outras palavras, a prática das conferências, dos conselhos e de outros fóruns de participação e deliberação promovidos pelo MinC, espaços políticos por excelência, foram formando os agentes culturais em um novo domínio prático com seus saberes, capacidades e competências específicos.

Na sua etnografia de instituições participativas na cultura em âmbitos federal, estadual e municipal que realizou entre 2011 e 2014, Lorena Muniagurria percebeu

o estabelecimento, entre os que circulavam por esses ambientes, de sentidos estáveis acerca do “Estado”, da “sociedade civil”, da “cultura brasileira”, entre outras categorias. Nesses deslocamentos de agentes pelo país, participando de conferências, seminários, reuniões, foram sendo instituídos “representantes e coletivos, demandas e agendas, identidades e pertencimentos, além de entendimentos mais ou menos compartilhados do que seja cultura, política e política cultural” (MUNIAGURRIA, 2018, p. 54).

## **2. A crise do MinC no governo Temer**

A despeito dessa forte presença do MinC ao longo dos governos petistas, o então presidente interino Michel Temer optou por acabar com o órgão no bojo de uma reforma ministerial e fundi-lo ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), contudo logo nos primeiros dias do governo interino (maio a agosto de 2016), já começou a se articular um movimento em todo o país contra a anunciada extinção do MinC, reunindo intelectuais, artistas, produtores culturais e associações

No dia 13 de maio de 2016, na cidade de Curitiba, o prédio onde funciona a representação local do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia vinculada ao MinC, foi ocupado por artistas e integrantes de movimentos culturais. No dia 15, o mesmo ocorreu com o prédio da Fundação Nacional de Artes (Funarte) em Belo Horizonte. No dia seguinte, dezenas de pessoas ocuparam o Palácio Capanema, sede da Funarte, e situado no Rio de Janeiro. Outras ocupações por tempo indeterminado de prédios ligados ao MinC se espalharam no resto da semana por várias capitais do país.

A oposição ao fim do MinC permaneceu mobilizando os campos político e cultural, mesmo após o anúncio da criação da Secretaria Nacional da Cultura e do seu titular Marcelo Calero, então secretário municipal de Cultura do Rio de Janeiro. O governo interino acabou cedendo aos diversos movimentos e mobilizações e anunciou a recriação do órgão, reconhecendo que a decisão se deu por conta do “caráter emblemático” do Ministério e pelas reações contrárias à sua extinção.

Uma vez referendado como presidente e diante da crise política generalizada, Temer procurou estruturar seu governo, entre outros meios, com a implementação de uma pauta reformista de viés liberal, em vez de criar condições para um papel mais ativo do Estado, além da não valorização e consequente enfraquecimento das instâncias participativas de políticas públicas.

Após a breve passagem de Calero à frente do MinC, quando ocorreu a desocupação dos prédios do Ministério, ocorreu a nomeação de Roberto Freire, uma indicação política do PPS para o órgão, que também ficou pouco tempo no cargo. Em seu lugar, assumiu Sérgio Sá Leitão que permaneceu até o fim do governo Temer.

Leitão vinha de uma trajetória baseada no projeto de política cultural inaugurado com Gilberto Gil e na sua atuação na economia criativa. Jornalista de formação e profissão, Leitão assumiu, em maio de 2003, a Representação Regional do MinC no Rio de Janeiro. No mesmo ano, tornou-se chefe-de-gabinete do ministro. Em 2004, foi nomeado secretário de Políticas Culturais do MinC, responsável, entre outras coisas, por conduzir o debate sobre economia criativa.

Em 2009, foi nomeado presidente da RioFilme, ligada à prefeitura do Rio de Janeiro. Leitão defendeu que a instituição se tornasse autossustentável, o que significou o “repositionamento” da empresa e o investimento em filmes com potencial mercadológico. Isto fez com que, na sua avaliação, a RioFilme saísse “da mais absoluta irrelevância” e se tornasse líder em incentivo ao cinema no Rio de Janeiro<sup>4</sup>. Em novembro de 2012, assumiu a Secretaria de Cultura do município do Rio de Janeiro, acumulando com a presidência da RioFilme.

Não é de estranhar que, com essa trajetória ligada ao MinC e à gestão municipal de cultura de uma cidade administrada pelo MDB, seja avaliado pelo governo Temer como alguém com “ampla e reconhecida experiência na área cultural”, “alguém que conhece a fundo as manifestações culturais do nosso povo”<sup>5</sup>. Ou

---

<sup>4</sup>“Projeto de agência de fomento faz aflorar divergências no cinema paulista”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2013/05/1286236-projeto-de-agencia-de-fomento-faz-aflorar-divergencias-no-cinema-paulista.shtml>. Acesso em: 13 dez. 2017

<sup>5</sup> “Jornalista Sá Leitão toma posse no Ministério da Cultura”. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2017-07/jornalista-sergio-sa-leitao-toma-posse-no-ministerio-da-cultura>. Acesso em: 13 dez. 2017.

seja, tratava-se de um agente que reunia a capacidade de defesa do governo a partir do lugar institucional da cultura e a de propor uma política cultural adequada à lógica governamental de aposta no mercado. Em adequação ao posicionamento esperado, o ministro, em seu discurso de posse, defendeu as reformas do governo ao afirmar que "precisamos sair logo da crise, em todas as áreas [...] E isso se faz com reformas estruturais, não com a fácil omisão". Os resultados destas reformas já seriam visíveis, pois "estamos começando a sair da maior recessão de nossa história"<sup>6</sup>.

A sua proposta era reconstruir o Ministério, reduzindo custos e aumentando receitas por meio do "choque de gestão" e da "desburocratização"<sup>7</sup>, valores que já tinha mobilizado em sua passagem pela gestão pública. Para Leitão, a pasta não diferiria do resto do

Estado brasileiro, hipertrofiado e sem a devida qualidade nos serviços prestados aos cidadãos. Então, seria preciso avaliar se Ministério não estaria, historicamente, se dedicando a fazer coisas que "não sejam prioritárias do ponto de vista da sociedade e da cultura brasileira"<sup>8</sup>.

Como se deduz, sua definição do papel da cultura estava no foco sobre o vetor econômico, o que se ajusta tanto à sua trajetória, quanto ao ideário do governo. O plano de ações, que o ministro apresentou ao presidente Temer, se estruturava em "cinco pilares". O primeiro era o "choque de gestão" em busca da eficiência; o segundo, um conjunto de reformas, que incluía a Lei Rouanet, mas também os modelos de gestão dos equipamentos culturais sob responsabilidade do governo federal, uma vez que o padrão de gerenciamento integralmente estatal não seria mais viável, o que exigiria "ceder a administração desses espaços culturais a organizações sociais e à iniciativa privada"; o terceiro era a entrega de programas que estavam sendo executados pelo Ministério

<sup>6</sup>"Novo ministro da Cultura critica 'clima de radicalização' e pede união". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/07/1904138-novo-ministro-da-cultura-toma-posse-defendendo-governo-temer.shtml>. Acesso em: 13 dez. 2017.

<sup>7</sup>"Novo ministro da Cultura critica 'clima de radicalização' e pede união". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/07/1904138-novo-ministro-da-cultura-toma-posse-defendendo-governo-temer.shtml>. Acesso em: 13 dez. 2017.

<sup>8</sup>"Novo ministro quer mudar Rouanet e diz que pode encerrar programas". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/07/1904637-novo-ministro-quer-mudar-rouanet-e-diz-que-pode-encerrar-programas.shtml>. Acesso em: 13 dez. 2017.

e por suas vinculadas; o quarto pilar era a construção do plano de diretrizes e metas do MinC para a área cultural, que deveria orientar, as futuras gestões do Ministério; por fim, o quinto seria a economia da cultura, “uma bela contribuição nesse momento em que o Brasil começa a sair da crise”<sup>9</sup>.

Haveria, portanto, urgência em desenvolver maneiras de aproveitar melhor a vocação do país para as atividades culturais-criativas por seu peso econômico e seu potencial de crescimento. Para tanto, o poder público deveria estimular esses setores por meio de instrumentos de crédito de modo a aumentar o investimento privado e sua participação no PIB. Nesse contexto, a meta do MinC até o fim do governo (2018) seria “deixar o ministério

dotado de um conjunto de diretrizes, políticas e ações voltadas à economia criativa”. O que requeria articulação com o Ministério da Indústria, do Comércio Exterior e Serviços, o BNDES e o Sistema S, além de definir, junto com o IBGE, a conta satélite de cultura, que vinha sendo discutida desde dezembro de 2010, quando se formalizou o convênio interinstitucional entre os Ministérios da Cultura, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão (LINS, 2015)<sup>10</sup>.

Em artigo publicado na *Folha de São Paulo*, Leitão defende a Lei Rouanet e ressalta o papel deste instrumento de incentivo como principal mecanismo de fomento à cultura no Brasil e que traz um “equilíbrio saudável entre mercado e Estado” (LEITÃO, 2017a, s/p). Em artigo posterior, o ministro reafirma a necessidade “de transformar o modo como a cultura, a política cultural e a Lei Federal de Incentivo à Cultura são encaradas no Brasil”. Isso implica no entendimento da política cultural governamental como um “cardápio de ações de promoção

<sup>9</sup> Ministro apresenta plano de ações do MinC ao presidente Temer. Disponível em:  
[http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques-/asset\\_publisher/OiKX3xIR9iTn/content/ministro-apresenta-plano-de-acoes-do-minc-ao-presidente-temer/10883?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fnoticias-destaques%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_OiKX3xIR9iTn%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-1%26p\\_p\\_col\\_count%3D1%26\\_101\\_INSTANCE\\_OiKX3xIR9iTn\\_advancedSearch%3Dfalse%26\\_101\\_INSTANCE\\_OiKX3xIR9iTn\\_keywords%3D%26\\_101\\_INSTANCE\\_OiKX3xIR9iTn\\_delta%3D15%26p\\_r\\_p\\_564233524\\_resetCur%3Dfalse%26\\_101\\_INSTANCE\\_OiKX3xIR9iTn\\_cur%3D20%26\\_101\\_INSTANCE\\_OiKX3xIR9iTn\\_andOperator%3Dtrue](http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques-/asset_publisher/OiKX3xIR9iTn/content/ministro-apresenta-plano-de-acoes-do-minc-ao-presidente-temer/10883?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fnoticias-destaques%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_OiKX3xIR9iTn%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1%26_101_INSTANCE_OiKX3xIR9iTn_advancedSearch%3Dfalse%26_101_INSTANCE_OiKX3xIR9iTn_keywords%3D%26_101_INSTANCE_OiKX3xIR9iTn_delta%3D15%26p_r_p_564233524_resetCur%3Dfalse%26_101_INSTANCE_OiKX3xIR9iTn_cur%3D20%26_101_INSTANCE_OiKX3xIR9iTn_andOperator%3Dtrue). Acesso em: 13 dez. 2017.

<sup>10</sup> “Desenvolver a economia criativa será prioridade, diz ministro da Cultura”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/08/1912651-desenvolver-a-economia-criativa-sera-prioridade-diz-ministro-da-cultura.shtml>. Acesso em 13 dez. 2017.

de desenvolvimento econômico, com o objetivo de estimular o crescimento de um setor que contribui imensamente ao país". Nesta lógica, a Lei Rouanet seria um "instrumento de política econômica, visando ampliar o financiamento de projetos culturais realizados por empresas pequenas, médias e grandes de todas as regiões do país e de todos os segmentos da economia criativa" (LEITÃO, 2017b, s/p), cujos benefícios não seriam apenas dos agentes do campo cultural, mas de toda sociedade.

Mais uma vez recorrendo às ideias basilares da gestão Gil, Leitão afirma "a cultura como setor estratégico da economia, sem esquecer a dimensão simbólica e o impacto na constituição da identidade nacional, na formação do capital humano e no estímulo à diversidade e à tolerância". A Rouanet, portanto, não seria apenas um "meio de promoção do crescimento" do setor, mas uma "maneira vencedora de promover o desenvolvimento do país e o bem-estar da sociedade" (LEITÃO, 2017b, s/p).

### **3. Estruturas narrativas nos discursos de posse dos Ministros da Cultura**

É possível analisar as mudanças das políticas culturais nos governos Lula, Dilma e Temer apontadas nos itens anteriores a partir dos discursos de posse de seus ministros da Cultura. Este tópico se dedicará a esse esforço tendo como corpus empírico os referidos discursos (Quadro 01), todos eles publicizados no período em que foram proferidos.

Quadro 01: Ministros da Cultura nos Governos Lula, Dilma e Temer

Ministro da Cultura	Início do exercício na função	Término do exercício na função	Presidente da República
<a href="#">Gilberto Gil</a>	02 de janeiro de 2003	28 de agosto de 2008	<a href="#">Luiz Inácio Lula da Silva</a> (2 mandatos)
<a href="#">Juca Ferreira</a>	28 de agosto de 2008	31 de dezembro de 2010	
<a href="#">Ana de Hollanda</a>	03 de janeiro de 2011	13 de setembro de 2012	<a href="#">Dilma Rousseff</a> (1 mandato e meio)
<a href="#">Marta Suplicy</a>	13 de setembro de 2012	11 de novembro de 2014	

<a href="#"><u>Ana Cristina Wanzeler</u></a> <i>(interina)</i>	13 de novembro de 2014	31 de dezembro de 2014	
<a href="#"><u>Juca Ferreira</u></a>	12 de janeiro de 2015	12 de maio de 2016	
<a href="#"><u>Marcelo Calero</u></a>	24 de maio de 2016	18 de novembro de 2016	<a href="#"><u>Michel Temer</u></a> <i>(assumiu após impeachment)</i>
<a href="#"><u>Roberto Freire</u></a>	23 de novembro de 2016	22 de maio de 2017	
<a href="#"><u>João Batista de Andrade</u></a> <i>(interino)</i>	22 de maio de 2017	24 de julho de 2017	
<a href="#"><u>Sérgio Sá Leitão</u></a>	25 de julho de 2017	31/12/2018	

Fonte: Elaboração dos autores.

Começamos por destacar diversas formas como o campo da cultura foi tratado por alguns dos ministros, a começar por palavras proferidas pelo ministro Gilberto Gil em sua posse (02/01/2003):

Cultura, como alguém já disse, não é apenas "uma espécie de ignorância que distingue os estúpidos". Nem somente o que se produz no âmbito das formas canonizadas pelos códigos ocidentais, com as suas hierarquias suspeitas.  
[...]

Cultura como tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto que produzimos, transcende o meramente técnico. Cultura como usina de símbolos de um povo. Cultura como conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. Cultura como o sentido de nossos atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos.

Visão consoante com a demonstrada por Ana de Hollanda em sua posse (03/01/2011) no primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff:

A criação vai estar no centro de todas as nossas atenções. A imensa criatividade, a imensa diversidade cultural do povo mestiço do Brasil, país de todas as misturas e de todos os sincretismos. Criatividade e diversidade que, ao mesmo tempo, se entrelaçam e se resolvem num conjunto único de cultura. Este é o verdadeiro milagre brasileiro, que vai do Círio de Nazaré às colunatas do Palácio da Alvorada, passando por muitas cores e tambores.

Sem apontar ruptura, Marta Suplicy apontou em sua posse (13/09/2012):

O Brasil tem a cultura como identidade. E é esta riqueza na música, dança, cinema, teatro, literatura, artes plásticas, gastronomia e nas mais diferentes expressões da nossa arte, fruto desta

miscigenação tupiniquim, que vamos "cirandar" e aprofundar para deixar uma marca cultural no governo da Presidenta Dilma. Sabemos o quanto usufruir e criar cultura pode alterar a qualidade da existência de cada pessoa.

Assumindo o cargo de ministro no segundo mandato da presidenta Dilma, Juca Ferreira aponta em sua posse (12/01/2015):

Volto pedindo licença para andarilhar entre nosso povo, unindo estes esplendorosos Brasis. O Brasil das aldeias indígenas e das Ian houses, das orquestras sinfônicas e das folias de reis, dos artesãos e dos hackers, dos mestres da tradição e dos intelectuais; dos cientistas e das tribos urbanas, dos pescadores e dos industriais. O Brasil dos grandes artistas e das pequenas trupes de circo. O Brasil de Jesus e de Oxalá, de Tupã e de Iara, de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, de Yemanjá e d'OXUM, do acarajé e do tucupi, da juventude negra e do baile funk, de Serra Pelada e do Cariri. O Brasil do Xingu e de Vila Mimosa, de Brasília Teimosa e de Xapuri, do Céu do Mapiá, de Aparecida do Norte e do Ilê Axé Opó Afonjá, do futebol de várzea e do carnaval de rua.

Em contrapartida, o discurso de posse do segundo ministro do governo Temer já sinaliza que o entendimento de cultura passa a se vincular ao universo daqueles

consagrados. Como apontado por Roberto Freire (23/11/2016):

Nosso país é exemplo vivo desse processo de integração de etnias e culturas, as mais variadas, que marcam nossa especificidade enquanto Nação. Em grande medida, essa pluralidade cultural deve ser a base de nossa tolerância ao outro e ao diverso."

[...]

Sou legatário de uma tradição que tem base no trabalho intelectual e no trabalho de artistas da estatura de um Jorge Amado, Graciliano Ramos, Cândido Portinari, Oscar Niemeyer, Dias Gomes, Oduvaldo Viana Filho, Gianfrancesco Guarnieri, Ferreira Gullar, e outros tantos cujas obras fundaram em nosso país o período da modernidade sintonizada com as vanguardas mundiais. Tal tradição com vocação nacional, mas sem esquecer seu pertencimento à linhagem comum da humanidade, tem no respeito ao diverso sua contribuição decisiva para a construção do ser brasileiro.

O foco das atenções já apontava se deslocar da dimensão simbólica para a dimensão econômica da cultura, e tal visão aparece explicitada tanto na posse do primeiro quanto do último ministro do governo Temer. No discurso de Marcelo Calero (24/05/2016) uma visão mais instrumental ao apontar:

Queremos o desenvolvimento de um produzir cultural forte, capaz de competir em condições favoráveis. São muitas as oportunidades surgidas com a digitalização dos meios de comunicação e do acesso ao conteúdo cultural. No entanto, para aproveitá-las e conquistar novos mercados, o produtor brasileiro precisa contar com apoio que o posicione em condições à altura da qualidade do seu produto.

[...]

É tempo, igualmente, senhores, de avançar em marcos legais que possam estar mais adequados ao fazimento cultural, especialmente no que se refere a aspectos de ordem tributária, trabalhista e administrativa. O tratamento jurídico impróprio gera insegurança, fragilidades ou mesmo oneração excessiva, impedindo o pleno aproveitamento do potencial produtivo do setor.

Assim como no discurso de Sérgio Sá Leitão (25/07/2017):

A cultura está no cerne da economia criativa. Gera empregos, aumenta a renda, melhora a qualidade de vida. E faz ressuscitar sonhos.

[...]

[e em alusão aos presentes, aponta que] Há profissionais do teatro, da dança, do circo, da literatura, da música, das mostras e festivais, do patrimônio histórico e artístico, do carnaval e de outras festas populares, do audiovisual, do design, do artesanato, das artes visuais, de museus e centros culturais,

de games, das HQs, da moda, da arquitetura, da arte digital e de outros segmentos que compõem a cultura brasileira. A vocês, minhas efusivas saudações, e o meu reconhecimento por tudo o que fazem pelo país.

Para confrontar os distanciamentos do entendimento sobre Cultura, e ajustando o foco de interesse deste texto, destacamos alguns trechos que apontam para a “participação” como motor da gestão cultural federal. Como apontado por Juca Ferreira na solenidade de transmissão de cargo de ministro em 2008, em referência a sua participação junto ao ministro Gilberto Gil desde 2003: “[...] conseguimos construir um espaço público de diálogo [...]. E seguiu Juca Ferreira no mesmo discurso (2008): “Não há governo que funcione fora da pressão popular e da contribuição que a sociedade tem no sentido de empurrá-lo para frente. [...] O Governo tem muitas insuficiências, nós temos insuficiências enormes e a participação da sociedade é fundamental...”.

Como sinalizou Marta Suplicy em sua posse (13/09/2012) como segunda ministra no primeiro mandato da presidente Dilma: “A partir do governo Lula, tanta coisa

mudou. O Ministério da Cultura mudou paradigmas, se organizou com uma nova estrutura e visão nacional. Passou a ter uma visão da complexidade que é a nossa herança cultural e a importância da participação da sociedade na política cultural brasileira".

A partir dos discursos de posse criamos o quadro a seguir que apresenta a incidência de alguns termos e, em seguida, parte da contextualização do uso do termo citado.

Quadro 02: Termos dos discursos dos ministros da Cultura nos Governos Lula, Dilma e Temer.

Termos	Gilberto Gil	Juca Ferreira (2008)	Ana de Hollanda	Marta Suplicy	Juca Ferreira (2015)	Marcos Calero	Ribeiro Freire	Sérgio Sá Leitão
Compartilha	-	-	-	-	1	1	-	
Construção	4	2	1	1	5	-	2	3
Diálogo	-	9	1	-	7	3	-	1

Direito(s)	2	19	1	-	10	3	-	1
Participação	-	1	-	1	2	1	-	-
Política(s)	10	11	2	4	14	3	2	3

Fonte: Elaboração dos autores.

#### Gilberto Gil:

- . **construção** de uma nova hegemonia / **construção** de uma nação / **construção** de um Brasil / **construção** da nação
- . cultura é um **direito** básico / **direito** de cidadania
- . **políticas** públicas / **política** cultural (6 vezes) / **políticas** públicas para a cultura (2 vezes) / cultura **política**

#### Juca Ferreira (posse de 2008)

- . **construção** do Brasil / **construção** de um Brasil
- . espaço público de **diálogo** / **diálogo** com a maioria da população / em **diálogo** com os artistas (2 vezes) / **diálogos** com a classe artística / **diálogo, diálogo, diálogo** (como marca da gestão) / ampliar o **diálogo**

. povo brasileiro tem **direito** / todos têm **direito** / **direito** de acesso / **direito** à educação / **direitos** dos homossexuais / **direito** das pessoas / **direito** fundamental que é o **direito** à cultura, o **direito** de acesso à cultura / **direito** ao acesso a uma série de serviços públicos / **direitos** (2 vezes) / um **direito** / **direitos** adquiridos / **direito** de cidadania / **direito** social / **direito** ao acesso à cultura e à arte / **Direitos** Autorais (2 vezes)

. **participação** da sociedade

. fazer **política** / estrutura **política** / forças **políticas** / relações **políticas** / **política** de governo / **política** públicas / **políticas** públicas (4 vezes) / **políticas** / **políticas** para as artes

#### Ana de Hollanda

. cultura é um **direito** de todos  
. **construção** da cidadania  
. **política** cultural / **políticas** culturais

#### Marta Suplicy

. **diálogo** com todo o segmento da cultura  
. **construção** de um novo tempo

. **participação** da sociedade brasileira na política  
. na **política** / **política** cultural (3 vezes)

#### Juca Ferreira (posse de 2015)

. **compartilhar** cultura e conhecimento  
. **construção** desta democracia / **construção** do Brasil / **construção** democrática / **construção** e deliberação / **construção** de soluções  
. **diálogo** como tecnologia democrática / **diálogo**, **diálogo**, **diálogo** [...] **diálogo** / (como marca da gestão) / **diálogo** com as redes / **diálogo** com o parlamento  
. **direitos** (2 vezes) / **direito** de sonhar / **direito** de todos / **direito** essencial / **direitos** culturais / **direito** autoral / **direitos** dos autores / **direitos** autorais / **direitos** humanos  
. **participação** social / esforço de **participação**  
. **políticas** públicas / **Políticas** de Promoção da igualdade Racial / **Políticas** para as Mulheres / **políticas** públicas de cultura / experiência da **política** / cultura **política** (2 vezes) / **política** cultural / **políticas** culturais (4 vezes) / **políticas** setoriais / **política** pública em rede

### Marcelo Calero

- . **compartilhar** lágrimas
- . **diálogo** com os mais diversos segmentos / **diálogo** que não seja um fim em si mesmo / **diálogo** (2 vezes)
- . **direitos** culturais / Faculdade de **Direito** / conjunto dos **direitos**
- . **participação** social
- . **política** pública / **políticas** exitosas / **políticas** públicas

Percebe-se que os sentidos dos termos apresentam variações fortes, e mesmo é possível constatar aspectos falaciosos ao se contrapor o dito e as práticas dos ministros, e mesmo disputas e mascaramentos ideológicos (ŽIŽEK, 1996; KONDER, 2002; CHAUÍ, 2008).

### 4. Conclusões

### Roberto Freire

- . costumes comuns **compartilhados**
- . **construção** de consensos / **construção** do ser brasileiro
- . **diálogo** (2 vezes)
- . **política** / instrumentos e **políticas**

Buscamos retratar o período de 2003 a 2018 entendendo que mesmo com os momentos de tensão e desmonte das políticas culturais durante o governo de Michel Temer, as mobilizações da sociedade ainda possibilitaram a manutenção de algumas estruturas participativas, mesmo que minimamente utilizadas, a exemplo da não realização das conferências nacionais de Cultura, da não convocação do pleno do Conselho Nacional de Política Cultural e do negligenciamento do Plano Nacional de Cultura. A gestão de Jair Bolsonaro na Presidência e a extinção do MinC significaram ruptura quase que definitiva com as estruturas participativas a

### Sérgio Sá Leitão

- . **construção** de Brasília / **construção** deste projeto de superação da crise / **reconstrução** do MinC
- . **diálogo** / **diálogo** transversal / **diálogo** pleno
- . **direitos** dos cidadãos
- . **política** de cultura / **política** cultural (2 vezes)

nível federal, completando o desmanche e retrocesso das políticas culturais em construção, sobretudo até 2015.

A emergência cultural que veio a tona com a pandemia do coronavírus fez “renascer” a militância do setor cultural e surgir pressões sociais que foram atendidas pelo Congresso Nacional. A construção da Lei Aldir Blanc (LAB), sobretudo a construção do arranjo final da mesma envolveu expressiva participação da sociedade através de webinários e audiências públicas. O ocorrido no plano nacional reverberou nas esferas estaduais e municipais num verdadeiro processo de confluências dialógicas e pressões políticas que fizeram a sociedade brasileira experimentar canais de compartilhamento na gestão até então inéditos para muitas de nossas realidades, especialmente municipais. Trabalhadores e fazedores de cultura cada vez mais precarizados em suas formas laborais passaram por momentos de quase inexistência plena de possibilidades de subsistência. Os processos políticos alavancados com a LAB vêm construindo e introjetando a compreensão da Cultura como um Direito, e das Políticas Culturais como construções compartilhadas. Ao que tudo indica, teremos

tempos mais profícuos com as recentes aprovações da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (LAB 2).

Fazemos eco às palavras de Juca Ferreira em seu discurso de posse em 2015:

Também queremos uma democracia vigorosa, ampla e profunda no Brasil. Que conte com a igualdade de oportunidades para todos e que seja pautada no mais amplo respeito às diferenças e singularidades. Presentes não apenas na vida material, mas também na experiência sensível.

A experiência da política é, nas sociedades democráticas, uma disputa de sentido, uma disputa simbólica e de valores. É precisamente através dela que se atribui dimensão ética e estética à vida pública, que se forma uma cultura política. E é por via da cultura política que o exercício da vida pública se qualifica de modo republicano e democrático.

Pois, como já havia sinalizado o ministro Gilberto Gil em sua posse em 2003:

[...] o Estado não deve deixar de agir. Não deve optar pela omissão. Não deve atirar fora de seus ombros a responsabilidade pela formulação e execução de políticas públicas, apostando todas as suas fichas em mecanismos fiscais e assim entregando

a política cultural aos ventos, aos sabores e aos caprichos do deus-mercado.

[...]

As políticas públicas para a cultura devem ser encaradas, também, como intervenções, como estradas reais e vicinais, como caminhos necessários, como atalhos urgentes.

## Referências

- BARBALHO, Alexandre. *Sistema Nacional de Cultura: campo, saber e poder*. Fortaleza: UECE, 2019.
- BARBALHO, Alexandre; RUBIM, Albino; CALABRE, Lia. (orgs.) *Políticas culturais no governo Dilma*. Salvador: UFBA, 2015.
- BITTAR, Jorge. (ed.). *O modo petista de governar*. São Paulo: Teoria & Debate, 1992.
- BRASIL. *Anais, III Conferência Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, s/d
- BRASIL. “Conferindo os conformes”, *Resultados da II Conferência Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2010.
- BRASIL. *I Conferência Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- CALABRE, Lia. Participação social na construção de planos setoriais de políticas públicas: um estudo do Plano Nacional de Cultura. *Anais do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública*. Brasília, 2013.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- FARIA, Cláudia F., SILVA, Viviane P., LINS, Isabella. “Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação?”. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.*, 7, p. 249-284, 2012.
- KONDER, Leandro. *A questão da ideologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- LEITÃO, Sergio Sá. Um novo olhar sobre a cultura. *Folha de São Paulo*, Opinião, 07/12/2017a.
- LEITÃO, Sergio Sá. Não há risco de censura ou análise de conteúdo na Lei Rouanet. *Folha de São Paulo*, Opinião, 16/10/2017b.
- LINS, Cristina. Levantamento da ação institucional entre o MinC e o IBGE: desde as gestões Gil/Juca. *Políticas Culturais em Revista*, 2(8), p. 1-27, 2015.
- MEIRA, Márcio. Desafios para a cultura no Brasil. In: *I Conferência Nacional de Cultura*. Brasília, Ministério da Cultura, 2007. p. XVIII-XIV.
- MUNIAGURRIA, Lorena. *Políticas da cultura. Trânsitos, encontros e militância na construção de uma política nacional*. São Paulo: Humanitas, 2018.
- PARTIDO DOS TRABALHADORES. *A imaginação a serviço do Brasil: Programa de políticas públicas de cultura*. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 2002.
- POGREBINSCHI, Thamy; SANTOS, Fabiano. Participação como representação: o impacto das

conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional. *Dados*, v. 54, n.3, pp. 259-305, 2011.

RUBIM, Albino. (org.). *Políticas culturais no governo Lula*. Salvador: UFBA, 2010.

SEMENSATO, Clarissa.; BARBALHO, Alexandre. A cultura em tempos de covid-19: análise das políticas estaduais de cultura dirigidas para o contexto emergencial da pandemia. In: FROTA, F. H.; FROTA, M.; SILVA M. (orgs.). *O impacto do COVID-19 nas políticas públicas*. Fortaleza: Edmeta, 2020. p. 171-194.

VARELLA, Guilherme. *Plano Nacional de Cultura. Direitos e políticas culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Azougue, 2014.

ŽIŽEK, Slavoj (org.). *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

# **A Lei Aldir Blanc como notícia: a cobertura jornalística da *Folha de São Paulo* e de *O Globo***

**Alexandre Barbalho**

**Giullia R. C. Antunes**

## **1. Introdução**

O objetivo deste capítulo é analisar como se deu a cobertura jornalística sobre a LAB, mais especificamente aquela feita pelos jornais diários *O Globo* e *Folha de São Paulo*. Com se sabe, os meios de informação e comunicação, desde os mais tradicionais até os novíssimos, exercem um poder específico e fundamental que é o poder simbólico. Dentre as inúmeras definições dessa espécie de poder, a que melhor se adequa aos propósitos desse trabalho é a proposta por John B. Thompson que afirma se tratar da “capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas” (THOMPSON, 1998, p. 24).

Esse entendimento faz ver que a notícia, uma das formas simbólicas produzidas em larga escala e difundidas amplamente no tempo e no espaço pela instituição da mídia, não é apenas a apresentação de um fato ou fenômeno ao público, mas sua parte instituinte ou sua representação, entendida aqui em uma perspectiva sociológica. A esse respeito, João Pissarra Esteves chama atenção para o fato de que “as representações são entidades reais da vida humana e apresentam-se, sempre, com uma capacidade performativa própria e relevante: influenciam os nossos conhecimentos, os nossos comportamentos, a ação social e, por consequência, toda a organização das sociedades (ESTEVES, 2011, p. 62). Em outras palavras, e trazendo para o foco da pesquisa, a elaboração, a aprovação e a implementação da LAB são indissociáveis da cobertura midiática desse processo – partindo do pressuposto de que ele conseguiu agendar a imprensa - e do modo como foi feita.

A opção pela *FSP* e *O Globo* se justifica por serem os dois jornais diários com maior circulação

(impressa e digital) do país<sup>11</sup> e por estarem sediados nos principais centros da economia cultural brasileira, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Analisando os dados de 1992 a 2001 da Pesquisa Nacional por Amostragem a Domicílio (Pnad) realizada pelo IBGE no que diz respeito à caracterização do mercado de trabalho das atividades culturais no Brasil, Frederico Barbosa da Silva (2007) constata que essas cidades e suas regiões metropolitanas possuem uma dinâmica cultural diferenciada em relação ao resto do país. No caso de São Paulo, ao longo da década analisada, a cidade teve quase o mesmo percentual da região Nordeste como um todo, sendo que esta foi a segunda região com maior participação, atrás, justamente, do Sudeste. Ainda que esses dados já tenham duas décadas, nada indica uma alteração radical desse quadro. A partir desse contexto, é legítimo supor que as conhecidas consequências negativas da pandemia sobre o setor tenham sido mais

impactantes e, portanto, alcançado um maior grau de noticiabilidade nessas duas cidades.

O capítulo está dividido em três seções. Na primeira, é feita uma discussão sobre campo jornalístico, agenda e valor-notícia de modo a situar a abordagem conceitual. Na segunda, é apresentado o desenho metodológico. Por fim, são apresentados os resultados e as análises obtidos.

## **2. Campo jornalístico, agenda e valor-notícia**

Como já estabelecido na introdução, a notícia não é apenas um instrumento voltado para a publicização de determinados acontecimentos, mas faz parte do próprio espaço público, de seus discursos e ações, inserindo-se, como diz Adriano Duarte Rodrigues (1990), no “mundo comum”. Por sua vez, como parte das inúmeras transformações vivenciada na Europa moderna, incluindo os novos dispositivos técnico-sociais, a notícia é produzida no interior de um campo social específico e relativamente autônomo, o campo midiático.

<sup>11</sup> Segundo levantamento do jornal digital Poder360, a partir de dados do Instituto Verificador de Comunicação, a circulação total (impresso mais digital) de *O Globo* em 2021 foi de 373.138 e da FSP foi de 366.087. O jornal *O Estado de São Paulo*, terceiro colocado, foi de 225.342. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/jornais-em-2021-impresso-cai-13-digital-sobe-6/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Ainda que dê ao termo mídia (*media*, na tradição acadêmica portuguesa) uma noção mais ampla, para além dos meios de comunicação social, ou seja, referindo-se a de todos os dispositivos de mediação social inventados pela modernidade, vale reter, da definição que Rodrigues (1990) dá ao campo dos *media*, a sua ordem axiológica: a de mediar os outros campos sociais. O campo midiático é, portanto, um campo de mediação. Daí que sua legitimidade é uma “legitimidade delegada dos restantes campos sociais” com os quais estabelece tanto relações de cooperação, quanto de divergências ou mesmo de conflitos e antagonismos.

A partir das considerações de Rodrigues (1990), é possível entender o jornal como um dispositivo de mediação social e, por sua vez, o campo jornalístico, com sua cultura profissional, organização de trabalho, processos produtivos, lógicas de concorrência, instâncias de reconhecimento e consagração etc., como um subcampo do campo midiático.

Pierre Bourdieu identifica no campo jornalístico a atuação de duas lógicas e dois princípios de legitimação opostos: o reconhecimento pelos pares, a partir dos

princípios internos ao campo, e o reconhecimento pela maioria, expresso nos números do mercado (venda, leitores, assinaturas, audiência etc.). No primeiro caso, tal como o campo literário ou o artístico, o jornalístico possui “uma lógica específica, propriamente cultural, que se impõe aos jornalistas através das restrições e dos controles cruzados que eles impõem uns aos outros” (BOURDIEU, 1997, p. 105). No segundo, como nos campos político e econômico, o jornalístico encontra-se “permanentemente sujeito à prova dos vereditos do mercado, através da sanção, direta, da clientela ou, indireta, do índice de audiência” (BOURDIEU, 1997, p. 105).

Acrescente-se a esse contexto complexo a singularidade do que é produzido pelos agentes do campo: a notícia. Trata-se de, entre os infinitos fatos ocorridos no mundo a todo momento, transformar uma parcela microscópica deles em algo noticioso, em algo que é reconhecido como informação. Isso quer dizer que nem todos os eventos conseguem pautar a agenda da imprensa e aí reside uma das formas com as quais é

exercido o poder simbólico por parte dos agentes do campo jornalístico: o de decidir o que vai ser noticiado.

Como defende Hugo Muleiro, “desde el momento en que comienza a examinarse qué es una noticia – y si corresponde difundirla o no – hasta que se llega a su publicación, se acumula una suma de elecciones que determinan sentidos” (MULEIRO, 2006, p. 10). E as diversas eleições ou escolhas que vão sendo feitas desde a determinação do que vai ser noticiado até o formato final da notícia se dá a partir de valores e posições vigentes e compartilhados pelos agentes do campo. Ainda segundo Muleiro,

Si a la acción de comunicar un hecho, transmitírselo al público, se ha de reconocerle una función y una finalidad, emergirá un cuerpo de principios que nadie que intervenga en la construcción de esa acción debería ignoar.

Se abren entonces, cuanto menos, tres desafíos: a) cuál es tal función o finalidad; b) cuál es la construcción apropiada para llegar a ella; c) cuál es la construcción que hace el receptor respecto de lo que recibe (MULEIRO, 2006, p. 17-18)

Deduz-se, então, que vigora no jornalismo um capital específico cujo valor é o valor-notícia. Ele é que vai

definir o grau de noticiabilidade de um fato ou de um fenômeno e, ao mesmo tempo, fornecer um “padrão” estável e durável sobre o entendimento do que pode ser uma “notícia”. Nelson Traquina (2007) sustenta que “a previsibilidade do esquema geral das notícias deve-se à existência de critérios de noticiabilidade” compartilhados pelos agentes do campo, ou, nas palavras do autor, pelos “membros da tribo jornalística”. Traquina define noticiabilidade como

o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, de possuir valor como notícia. Assim, os critérios de noticiabilidade são o conjunto de valores-notícia que determinam se um acontecimento ou um assunto são suscetíveis de se tornar notícia, isto é, serem julgados como transformáveis em matéria noticiável, por isso, possuindo “valor-notícia” (*news-worthiness*) (TRAQUINA, 2007, p. 173).

Ao longo da história da imprensa, os valores-notícia têm passado por muitas alterações, por conta de sua flexibilidade para incorporar novos valores impostos pelas transformações sociais, mas alguns chegam válidos à atualidade, tais como o extraordinário, o insólito, o atual,

a figura proeminente, o ilegal, as guerras, a calamidade e a morte. Isso decorre, em parte, do fato de que os valores-notícia implicarem “um pressuposto sobre a natureza consensual da sociedade. Alguns destes valores-notícia ajudam eles próprios construir a sociedade como ‘consenso’” (TRAQUINA, 2007, p. 193). Segundo Stuart Hall et al, esta é mesmo a função dos valores-notícia como um todo dentro do processo social de identificação, classificação e contextualização que torna significativo os acontecimentos pela imprensa. Assim, “o processo de significação – dando significados sociais aos acontecimentos – tanto assume como ajuda a construir a sociedade como um ‘consenso’” (HALL *et all*, 1999, p. 266).

Importa destacar que um acontecimento pode possuir mais de um valor-notícia o que lhe coloca em lugar privilegiado na escala de noticiabilidade. Mauro Wolf (2009) chama atenção para o fato de que os valores-notícia funcionam de modo complementar, como um “pacote” fornecendo relevância ao que pode ser potencialmente objeto de cobertura jornalística.

A posse de tais valores vai determinar ainda o tipo e o lugar que uma notícia ocupará na hierarquia interna do meio (jornal impresso, televisivo, radiofônico, plataforma de notícias etc.). No nosso caso, por exemplo, a LAB foi objeto de uma cobertura investigativa, incorporando problemáticas, ou as matérias apenas cobriram o desenrolar dos acontecimentos? E onde foram publicadas? No caderno de política ou no de economia? Ou apenas no de cultura, considerado menos “sério”? Foi tema de algum editorial, de artigo de opinião ou da abordagem de algum/a articulista? Esses elementos são importantes indícios para entender não apenas a qualidade dada à cobertura sobre a LAB, mas sua repercussão na sociedade.

Referenciando-se em Wolf, Traquina (2007) vai apontar a existência de dois tipos de valor-notícia: 1. o de seleção e 2. o de construção. O primeiro diz respeito aos critérios de seleção dos acontecimentos a serem transformados em notícia e estão divididos em dois subtipos: 1.1 os substantivos, que estão por detrás da avaliação direta do interesse do acontecimento como notícia e 1.2 os contextuais que se referem ao contexto de

produção da notícia. O segundo refere-se à qualidade da construção da notícia e à apresentação do material, determinando, por exemplo, o que vai ser realçado e o que vai ser omitido.

Segundo Traquina (2007), os valores-notícia de seleção de acordo com os critérios substantivos (1.1) são: 1. morte; 2. notoriedade; 3. proximidade (geográfica e/ou cultural); 4. relevância (impacto direto na vida das pessoas); 5. novidade; 6. tempo (atualidade); 7. efeméride; 8. notabilidade (qualidade se ser notado) que por sua vez pode ser: 8.1 quantidade, 8.2 inversão (contrário do “normal”), 8.3 insólito, 8.4 falha e 8.5 excesso/escassez; 9. inesperado (que inclui o “mega-acontecimento”); 10. conflito/controvérsia (violência física e/ou simbólica); 11. infração e 12. escândalo.

Já os valores-notícia de seleção de acordo com os critérios contextuais (1.2) são: 1. disponibilidade (facilidade para fazer a cobertura jornalística); 2. equilíbrio (quantidade de notícias sobre o acontecimento); 3. visualidade (existência de material visual do acontecimento); 4. concorrência e 5. dia noticioso (dia mais propício a acontecimentos com valor-notícia). No

que diz respeito ao valor-notícia de construção, Traquina (2007) lista os seguintes: 1. simplificação; 2. amplificação; 3. relevância (no sentido que a notícia dá ao acontecimento); 4. personalização; 5. dramatização; e 6. consonância (a notícia enquadrada o acontecimento em uma narrativa já consolidada). No Quadro 01, consolidamos os valores-notícia apontados pelo autor.

Quadro 01: Valores-notícia segundo Nelson Traquina

	1.1 substantivos	1. morte; 2. notoriedade; 3. proximidade (geográfica e/ou cultural); 4. relevância (impacto direto na vida das pessoas); 5. novidade; 6. tempo (atualidade); 7. efeméride; 8. notabilidade; 9. inesperado; 10. conflito/controvérsia (violência física e/ou simbólica); 11. infração; 12. escândalo
	1.2 contextuais	1. disponibilidade (facilidade para fazer a cobertura jornalística); 2. equilíbrio (quantidade de notícias sobre o acontecimento);

		<p>3. visualidade (existência de material visual do acontecimento);</p> <p>4. concorrência;</p> <p>5. dia noticioso (dia mais propício a acontecimentos com valor-notícia)</p>
2. construção		<p>1. simplificação;</p> <p>2. amplificação;</p> <p>3. relevância;</p> <p>4. personalização;</p> <p>5. dramatização;</p> <p>6. consonância</p>

Fonte: TRAQUINA (2007).

Uma vez estabelecido os valores-notícia, a questão é: quais deles foram mobilizados na cobertura dos jornais *FSP* e *O Globo* sobre a LAB? E o que é possível inferir dessa cobertura?

### 3. Desenho metodológico

Para dar conta da problemática deste capítulo, optamos por aplicar duas ferramentas de pesquisa desenvolvidas pelo e para o projeto Apoena com o objetivo de identificar as palavras (substantivos, verbos e adjetivos) mais recorrentes nas matérias para em seguida

relacionar esse conjunto de dados aos valores-notícia estabelecidos no Quadro 1.

O *corpus* empírico foi formado por 63 peças jornalísticas, sendo 34 de *O Globo* e 29 da *FSP*, distribuídas em editorial, texto de opinião, artigo de colunista, matéria assinada e matéria não assinada (Tabela 01). O critério de inclusão no banco de dados foi o da LAB ter sido o tema central do texto, ou seja, possuir o valor-notícia de construção do tipo “relevância”. Contudo, foram excluídas desse universo as notas de coluna por conta de seu tamanho reduzido e de sua abordagem pontual.

A pesquisa cobriu o período de 05 de maio de 2020, quando *O Globo* veiculou a primeira matéria sobre o tema, informando a elaboração de um projeto de lei que propunha a criação de uma renda mínima para artistas, a 14 de maio de 2021, dia em que saiu a última matéria tendo a LAB como pauta relevante. Trata-se de uma matéria também de *O Globo* abordando a disputa na Câmara em torno da prorrogação do uso dos recursos transferidos pela União aos estados e municípios por conta da Lei.

Tabela 01 - Distribuição das peças jornalísticas

	ARTIGO DE OPINIÃO: 01
FOLHA DE SÃO PAULO (FSP)	EDITORIAL: 02
	ARTIGO DE COLUNISTA: 01
	MATÉRIA ASSINADA: 15
	MATÉRIA NÃO ASSINADA: 10
O GLOBO	EDITORIAL: 01
	MATÉRIA ASSINADA: 24
	MATÉRIA NÃO ASSINADA: 09
TOTAL	63

Fonte: *FSP* e *O Globo*.

#### 4. Resultado e tratamento dos dados

Uma primeira constatação, que se pode inferir do Quadro 02, é que a LAB conseguiu agendar de modo significativo os dois principais jornais diários do país, tanto em seu aspecto quantitativo – na média, a LAB foi tema da cobertura dos dois jornais cinco vezes por mês ao longo de um ano -, quanto qualitativo, onde predominam matérias assinadas que costumam ter um teor mais investigativo, recorrendo a uma quantidade diversa de fontes. Nesse quesito, vale ressaltar que a Lei foi objeto

de três editoriais, espaço nobre de um jornal pois veicula a opinião da direção da empresa e, em casos de órgãos que possui grande circulação, como *O Globo* e a *FSP*, acaba por pautar a opinião pública (MONT'ALVERNE; MARQUES, 2015).

Um exemplo foi o editorial da *FSP*, do dia 05 de junho de 2020, “Socorro cultural. Ao aprovar plano duvidoso, Congresso ocupa de novo vácuo deixado por Bolsonaro”. O editorialista aponta a falta de iniciativa do Governo Federal no que diz respeito a minorar a crise generalizada causada pela pandemia, vácuo que vai sendo ocupado por outras esferas do poder, notadamente a Câmara Federal. Essa (falta de) condução implica em políticas que vão sendo decididas de modo urgente a partir, principalmente a partir da pressão da sociedade civil, sem que haja o devido “debate de mérito e a coesão de objetivos”. É nesse contexto que teria se dado a aprovação da LAB. Sem negar que a cultura foi “dramaticamente” afetada pelo distanciamento social, não seria claro se o setor deveria “merecer primazia ante outros setores também em grave crise, se o montante destinado se mostra adequado ou se os parlamentares

escolheram a melhor maneira de distribuição dos recursos” (SOCORRO CULTURAL..., 2020, s/p).

O referido editorial causou um grande debate no campo político-cultural e motivou um artigo de opinião assinado pela deputada federal Jandira Feghali, do PC do B/RJ, relatora do Projeto de Lei que resultou na LAB. Com o título “A esperança equilibrista na lei”, o texto de Feghali defende o papel e a ação do poder Legislativo diante da pandemia. No caso da LAB, a deputada destaca a “gestão descentralizada dos recursos da lei por estados e municípios, com mecanismos de transparência e controle social, e intensa participação da sociedade civil”. Ressalta, ainda, o fato de que a redação final foi “fruto de uma ampla pactuação que envolveu o Fórum de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos, conselhos estaduais e municipais, além dos mais diversos segmentos artísticos e culturais”. Trata-se, portanto, de “uma agenda cívica, que transcende disputas políticas e fronteiras ideológicas” (FEGHALI, 2020, s/p). Daí a deputada qualificar como estranha a linha de argumento do editorial citado, principalmente levando em

conta a histórica atenção que a *FSP* dedica à cultura em sua cobertura.

Uma vez constada a capacidade da LAB de agendar a imprensa, partimos então para identificar quais os valores-notícia foram mobilizados na cobertura de *O Globo* e *FSP*, tal como discutimos na seção anterior. Para tanto fizemos um levantamento das palavras mais recorrentes nas peças jornalísticas de *O Globo* e da *FSP* recorrendo ao aplicativo mencionado anteriormente.

Foram identificadas 2.889 palavras diferentes em *O Globo* e 2.330 na *FPS*. Desse universo, selecionamos os 50 substantivos e adjetivos mais citados, retirando os numerais, as medidas de tempo (mês e dia da semana) e as palavras “são”, “Paulo” [de São Paulo], “rio”, “Janeiro” [de Rio de Janeiro], “lei”, “Aldir”, “Blanc”, “cultura” e “cultural/ais” pela obviedade da sua recorrência no material analisado. Contudo, as nuvens de palavras (Figuras 01, 02 e 03) foram geradas mantendo a integridade dos termos e seus quantitativos de modo a fornecer uma leitura complementar àquelas propiciadas pelas Tabelas 02, 03 e 04.

Figura 01: Nuvem de palavras – *O Globo*



Fonte: Jornal *O Globo*

Figura 02: Nuvem de palavras – FSP



Fonte: Jornal *FSP*.

Figura 03: Nuvem de palavras – *O Globo* e *FSP*



Fonte: Jornais *O Globo* e *FSP*

Dos valores-notícia sistematizados no Quadro 01, para os fins desse artigo e a partir do desenho metodológico apresentado anteriormente, nos interessa os de seleção de acordo com os critérios substantivos, posto que não iremos abordar os contextos de produção das peças jornalísticas, nem o seu processo de construção.

Desse modo, as dez palavras mais recorrentes na cobertura do jornal *O Globo*, – setor, estados, auxílio, recursos, municípios, governo, emergencial, federal, projeto e editais (Tabela 02) – indicam que o valor-notícia

determinante foi o de “relevância”, apontando para o impacto que a LAB teria nos estados e municípios, e portanto na vida das pessoas, no período emergencial. De forma secundária, quando pegamos o conjunto total, podemos localizar os valores-notícias de “notoriedade” com o destaque dado a personagens como o presidente da República, o secretário de Cultura do Governo Federal, além dos deputados federais e os senadores e o de “notabilidade”, por conta da situação insólita de pandemia.

Tabela 02 – 50 Palavras mais recorrentes no jornal *O Globo*

<b>Palavra</b>	<b>Contagem</b>
Setor	121
Estados	113
Auxílio	104
Recursos	97
Municípios	96
Governo	92
Emergencial	73
Federal	58
Projeto	56
Editais	55
Estado	49
Artistas	48
Trabalhadores	48
Espaços	44

Pessoas	43
União	43
Renda	42
Projetos	41
Secretaria	39
Câmara	36
Contas	36
Benefício	32
Atividades	31
Pandemia	31
Presidente	31
Profissionais	31
Repasses	29
Atualizado	28
Bolsonaro	28
Prazo	28
Texto	28
Economia	27
Empresas	27
Mensal	26
acordo	25
foto	25
medida	25
proposta	25
verba	25
fim	24
valor	24
ações	23
Senado	23
ação	22
deputados	22

Meio	22
Ministério	22
Prorrogação	22
Secretário	22

Fonte: jornal *O Globo*

A cobertura da *FSP*, por sua vez, não difere da *O Globo*, uma vez que as dez palavras mais recorrentes de sua cobertura – auxílio, setor, recursos, emergencial, Governo, estados, espaços, trabalhadores, federal e pandemia (Tabela 03) – também indicam para a centralidade do valor-notícia “relevância”, destacando o impacto para os trabalhadores da cultura e de seus espaços, bem como, de forma secundária, para os de “notabilidade”, que ganha mais força no periódico paulista com a presença da palavra “pandemia” entre as dez mais recorrentes, e de “notoriedade”.

Tabela 03 – 50 Palavras mais recorrentes no jornal *FSP*

Palavra	Contagem
auxílio	84
setor	77
recursos	63
emergencial	56

Governo	50
estados	46
espaços	45
trabalhadores	43
federal	39
pandemia	38
renda	35
municípios	34
prazo	31
projeto	30
Secretaria	30
Bolsonaro	28
Estado	28
artistas	24
presidente	24
pessoas	22
pagamento	21
atividades	20
benefício	20
meio	20
texto	20
valor	19
editais	18
medida	18
profissionais	18
dinheiro	17
final	17
fim	16
mensais	16
programa	15
coronavírus	14

manutenção	14
projetos	14
públicas	14
sanção	14
Senado	14
social	14
Câmara	13
dados	13
execução	13
gestão	13
Jair	13
plano	13
públicos	13

Fonte: Jornal FSP

Essa análise se reforça quando cruzamos as Tabelas 02 e 03 para termos uma visão panorâmica da cobertura dos dois jornais. Novamente, as dez palavras mais recorrentes – setor, auxílio, recursos, estados, governo, emergencial, municípios, federal, trabalhadores e espaços (Tabela 04) - indicam a mobilização do valor-notícia de “relevância” da LAB para os estados, municípios, os trabalhadores da cultura e seus espaços. E, de modo secundário, os de “notoriedade” e de “notabilidade”.

Tabela 04 – 50 palavras mais recorrentes nos jornais *O Globo* e *FSP*

Palavra	Contagem
setor	198
auxílio	188
recursos	160
estados	159
governo	142
emergencial	129
municípios	129
federal	97
trabalhadores	91
espaços	89
projeto	86
Estado	77
renda	77
editais	73
artistas	72
pandemia	69
Secretaria	69
pessoas	65
prazo	59
Bolsonaro	56
presidente	55
projetos	55
União	54
benefício	52
atividades	51
Câmara	49
profissionais	49
texto	48

contas	47
medida	43
valor	43
meio	42
fim	40
empresas	39
pagamento	37
Senado	37
final	36
mensal	36
proposta	36
ação	34
dinheiro	33
repasses	33
secretário	33
Jair	32
prorrogação	32
economia	31
parcelas	31
públicas	31

Fonte: jornais *O Globo* e *FSP*

Pode-se afirmar, a partir dos dados gerados, que se tratou de uma cobertura sóbria sem apelos à dramaticidade que a situação de emergência cultural provocada pela pandemia poderia proporcionar. A título de exemplo, a palavra “morte”, um dos valores-notícia de

seleção de critério substantivo, foi citada apenas duas vezes pelos dois jornais, apesar do nome da LAB vir de um compositor falecido por conta da Covid-19. Nem mesmo o conflito vigente no campo cultural, com as guerras culturais promovidas pelos grupos conservadores contra determinadas expressões artísticas, foi mobilizado de forma significativa pela cobertura, com a palavra “guerra” tendo aparecido cinco vezes (valor-notícia “conflito/controvérsia”). O valor-notícia “escândalo” que poderia ser relevante por conta da constante denúncia do campo bolsonarista à utilização da Lei Rouanet também não ganhou espaço – a palavra “Rouanet” é citada apenas uma vez.

Sendo a notoriedade um valor-notícia relevante, ainda que não central, em ambas as coberturas, uma questão que se coloca é: por que a pouca ou nenhuma referência a pessoas notoriamente reconhecidas como lideranças no processo de elaboração, de mobilização política e/ou social e de aprovação da LAB? A título de exemplo, Célio Turino, apontado como o principal articulador a favor da Lei no âmbito da sociedade civil, não aparece na contagem nem de *O Globo*, nem da *FSP*.

Já as deputadas federais Benedita da Silva (PT-RJ), propositora do PL que resultou na LAB, e Jandira Feghali (PCdoB-RJ), relatora do PL na Câmara dos Deputados, e o senador Jaques Wagner (PT-BA), relator do PL no Senado, são pouco mencionadas em ambas as coberturas (Tabela 5).

Tabela 05: Contagem das palavras “Benedita”, “Feghali” e “Wagner” nos jornais *O Globo* e *FSP*

Palavra	Contagem <i>O Globo</i>	Contagem <i>FSP</i>
Benedita	7	5
Feghali	10	4
Wagner	-	2

Fonte: jornais *O Globo* e *FSP*

A abordagem proposta para este trabalho não permite dar uma resposta satisfatória à questão formulada acima. Para tanto, teríamos que recorrer à análise dos valores-notícias de seleção e, em especial, de construção. No caso desse último, teríamos que estar atento se e como ocorreu simplificação, amplificação, personalização e/ou dramatização na cobertura do tema, bem como seu possível enquadramento em uma narrativa já consolidada

(valor-notícia de consonância). Tal perspectiva demandaria outro desenho metodológico focado no formato da peças jornalísticas analisadas e nos discursos veiculados, o que será feito na sequência da pesquisa.

## Referências

- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- ESTEVES, João Pissarra. *Sociologia da comunicação*. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 2011.
- FEGHALI, Jandira. A esperança equilibrista na lei. *Folha de São Paulo*, Opinião, 07 jun. 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/06/a-esperanca-equilibrista-na-lei.shtml>. Acesso em 04 jul. 2022
- HALL, Stuart et all. A produção social das notícias: O mugging nos media. In: TRAQUINA, Nelson (org). *Jornalismo: questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1999. p. 224-248.
- MONT'ALVERNE, Camila; MARQUES, Jamil. A opinião da empresa no Jornalismo Brasileiro: Um estudo sobre a função e a influência política dos editoriais. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, vol. 12, nº 1, p. 121-137, 2015.
- MULEIRO, Hugo. *Al margen de la agenda*. Noticias, discriminación y exclusión. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

RODRIGUES, Adriano Duarte. *Estratégias da comunicação*. Questão comunicacional e formas de sociabilidade. Lisboa: Presença, 1990.

SILVA, Frederico Barbosa. *Economia e política cultural*. Acesso, emprego e financiamento. Brasília: IPEA, 2007.

SOCORRO CULTURAL. AO APROVAR PLANO DUVIDOSO, CONGRESSO OCUPA DE NOVO VÁCUO DEIXADO POR BOLSONARO. *Folha de São Paulo*, Editorial, 05 jun. 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/06/socorro-cultural.shtml>. Acesso em 04 jul. 2022

THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade*. Uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.

TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo*. Lisboa: Quimera, 2007.

WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. Lisboa: Presença, 2009.

## **Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc: mobilização e protagonismo social**

**Deborah Rebello Lima**

**Marcelo Silveira Correia**

### **1. Introdução**

A experiência brasileira na área das políticas públicas de cultura tem despertado o interesse de pesquisadores e sociedade por inúmeros motivos. Recentemente, os impactos da pandemia da Covid-19 no setor proporcionaram um novo debate com questões sobre o papel do Estado, a importância da participação social, novas medidas de financiamento emergencial ao setor, entre outras questões.

O contexto brasileiro mais recente no setor destoa do desenvolvimento observado no campo anteriormente. É observável que o papel da política de cultura dentro do arcabouço proposto pela agenda do governo, fundamentalmente entre os anos de 2003 e 2008, ganhou mais protagonismo, principalmente, se levarmos em

consideração períodos de quase total omissão do Estado nesta área.<sup>12</sup> A comparação com o contexto atual, deixa a diferença de postura governamental ainda mais evidente. Afinal, o setor tem sofrido com o esvaziamento e a deterioração de sua estrutura institucional (a extinção da pasta exclusiva para tratar o tema, a diminuição de recursos, a inércia para oferecer à população alternativas para o enfrentamento dos problemas causados pela pandemia, a adoção de uma agenda nacionalista que nega a diversidade, a ineficiência para gerir políticas e ações (inclusive as que possuem previsão legal)).

---

<sup>12</sup> Como define Lia Calabre:

Ocorre hoje, em nível mundial, um processo de valorização cada vez maior do papel da cultura na sociedade em um mundo globalizado. Os processos culturais vêm sendo considerados importantes, seja como fontes de geração de renda e emprego, seja como elementos fundamentais na configuração do campo da diversidade cultural e da identidade nacional. Os diálogos no campo das políticas culturais devem ocorrer nas mais diversas direções, entre os tempos e espaços geográficos. (CALABRE, 2005. p. 19)

Stuart Hall defende que vivemos uma “nova centralidade para a cultura”: Primeiro, consideramos a expansão substantiva da cultura — sua crescente centralidade nos processos globais de formação e mudança, sua penetração na vida cotidiana e seu papel constitutivo e localizado na formação de identidades e subjetividades. Então nos voltamos à centralidade epistemológica da cultura — sua posição constitutiva nas humanidades e nas ciências sociais de hoje e as modificações na teorização e na análise relacionadas à —virada cultural<sup>11</sup>. Procuramos rever o que significa a afirmação trazida por esta —virada II conceitual de que cada prática social ocorre —no interior da cultura<sup>11</sup>. (HALL, 1997 p. 21)

Considera-se que uma análise necessária para as políticas públicas de cultura empreendidas no Brasil deve ser pautada em um olhar multidisciplinar. Afinal, é preciso observar a superação de explorações instrumentais e com foco na eficiência e eficácia das práticas do Estado. Ao tratar de políticas culturais por meio de outra perspectiva, privilegia-se a compreensão do percurso de mudança de mentalidades e de conceitos em disputa no cenário social. Enfatiza-se a relevância do olhar antropológico para tratar das ações do Estado. Souza Lima ilustra uma preocupação importante:

As políticas culturais olhadas do ângulo dos processos de formação de Estado, como construtoras da necessidade da representação (estética, política etc.) devem merecer atenção redobrada, em especial pelo papel que podem ter na afetação de outras políticas. Estamos diante da politização da cultura? Cremos que não: estamos diante do fato de que fazer cultura (e discutir teorizar etc.) é um exercício de poder, e que todo exercício de poder mobiliza significados, envolve performances múltiplas de scripts há um tempo preconcebidos e criativamente reinventados. (SOUZA LIMA, 2015, p. 40)

Há que se questionar a disputa de agenda e de importância do investimento em cultura que o setor tem passado nos últimos anos. Defende-se que a inércia percebida no período pandêmico é uma postura já presente na estrutura governamental para o setor e trouxe efeitos bastante expressivos. Os impactos adversos são percebidos pela falta de recursos federais de grande monta no campo, mas o efeito não induzido, considera-se o rearranjo de grupos da sociedade civil e mesmo o fortalecimento do Poder Legislativo para pressionar pela pauta dos interesses do setor cultural.

Com isso, o objetivo deste artigo, como parte do esforço maior de pesquisa, é discorrer sobre o processo discursivo construído em torno da aprovação da lei de emergência cultural (nº 14.017/2020), também conhecida como lei Aldir Blanc. O propósito essencial é tensionar como as redes sociais e as iniciativas promovidas especialmente no *instagram*, *facebook* e *whatsapp* se configuraram como suportes potentes de mobilização social em torno da aprovação da legislação. Com isso, o trabalho toca no percurso entre ações comunicativas mediadas pela tecnologia, da mesma maneira que

observa os novos arranjos de políticas culturais com o intuito de garantir a participação social dos sujeitos. Ainda que este seja o enfoque fundamental do artigo, percorre-se, ainda que brevemente a importância da mídia e dessa nova tipologia de ativismo para as práticas políticas e um brevíssimo debate sobre o processo de participação no setor cultural antes e depois da aprovação da Lei Aldir Blanc.

Ao tratar desta participação mediada pela tecnologia, também se problematiza o lugar do público e do debate. Da mesma maneira em que se lançam luzes para as táticas e estratégias (CERTEAU, 2014) adotadas por grupos da sociedade civil em período adverso para o setor cultural.

## 2. O papel das mídias digitais contemporâneas

A comunicação caracteriza-se como a ciência do comum, como aponta Muniz Sodré (2014). Foca seus esforços analíticos em múltiplas possibilidades: conjunto de comportamentos, afetos, pontes, vínculos, significações; ambiente no qual também está inclusa a

linguagem.<sup>13</sup> O intuito passa a ser compreender este nova episteme, esta nova existência mediada pela interação tecnológica e celeridade. A comunicação é um filtro perfeito para compreender esta nova intelegrabilidade constitutiva da sociedade contemporânea: a midiatização.

É primordial encarar a centralidade da mídia como um fenômeno social constituído e constituinte da globalização e com o intuito de contribuir para o fortalecimento de outro capitalismo, o cultural. Caracteriza-se como um traço contemporâneo que funciona como veículo para a propagação de discursos hegemônicos. Falamos de uma antropológica, a do espelho<sup>14</sup>. Tendo-o como metáfora, ilustra esta nova tipologia de ordenamento social fundada na artificialidade nas relações de poder, identidade, mentalidade e conduta.

Neste sentido, a Comunicação enquanto campo assume uma característica que é, ao mesmo tempo, seu

---

<sup>13</sup> “a Comunicação ocupa hoje uma posição reflexiva da vida social, se não com um objeto claramente discernível, certamente, com um nó ou um núcleo objetivável, onde se entrelaçam problematizações diversas do que significa a vinculação ou a atração social”. (SODRÉ, 2002, p. 222).

<sup>14</sup> Novamente recorrendo ao pensamento de Sodré (2002).

ponto de maior acerto e sua mais vasta fraqueza. A característica multidisciplinar é a potência de análise (para a compreensão deste espectro midiatisado (o comum) e a fraqueza da disciplina. É o que a constitui e permite a compreensão deste cenário contemporâneo, mas também o principal elemento de outras áreas de conhecimento quanto ao estabelecimento de uma “efetiva ciência” (discorda-se desta crítica). Para além de disputas de área, inerentes ao embate acadêmico, é imperioso focar na compreensão deste contexto e das violências da globalização.

Vive-se a construção de um novo ethos, o biosmidiático. Para Sodré, esta dimensão indica que as relações sociais são permeadas por outras formas constitutivas, outra maneira de pensar, saber e sentir.<sup>15</sup> Vai além de alterações de suporte tecnológico, orientam a

estrutura de vida dos sujeitos. Não pode ser encarado apenas como um transmissor de ideologia, opera uma nova. A mídia cria subjetividades. Potencializa a sustentação de valores culturais calcados no consumo, no individualismo, na eficácia ao invés do fundamento.

É preciso compreender as políticas culturais como fenômenos sociais que dialogam com esta realidade. As mídias não são apenas canais de propagação de discurso ela “intervém culturalmente na vida social, dentro de um novo mundo sensível criado pela reprodução imaterial das coisas, pelo divórcio entre forma e matéria”. (SODRÉ, 2012, p. 19)

No contexto político vivido no Brasil, em que a participação social foi sendo limitada e podada (e em alguma maneira até mesmo perseguida), somando-se ao efeito adverso da necessidade de isolamento social fruto da pandemia da Covid-19, as formas de pressão da sociedade tiveram que se apoiar ainda mais fortemente no digital, fortalecendo o que se percebe nas democracias contemporâneas como uma espécie de ciberativismo. Entendendo o termo como define Milhomes (2009) como

<sup>15</sup> Recorrendo as palavras de Sodré: “Em suas contribuições mais fecundas, essa hermenêutica tem consistido: (a) no empenho por uma redescrição das relações entre o homem e as neotecnologias, que seja capaz de levar em conta as transformações da consciência e do self sob o influxo de uma nova ordem cultural, a simulativa; (b) ao mesmo tempo, o empenho ético-político-antropológico no sentido de viabilizar uma compreensão das mutações socioculturais dentro de um horizonte de autoquestionamento, norteado pela afirmação da diferença essencial do homem, de sua singularidade (SODRÉ, 2014, p. 172).”

o uso do artefato tecnológico para a mobilização e o enfrentamento político.

Tal movimento problematiza a noção de *espaço público*, sobretudo, enquanto espaços de decisão e exercício da dimensão pública dos sujeitos sociais, o que remete à dimensão da política enquanto realização da esfera pública. Nossa intuito é entender os espaços públicos em suas dimensões e possibilidades de reforço da cidadania e da sociabilidade nos territórios, e em suas práticas e territorialidades; em especial considerando os territórios virtuais e midiáticos ora potencializados pela pandemia da Covid-19. Interessa-nos entender o efetivo exercício e as potencialidades para um agir social que fortaleça o reconhecimento dos sujeitos sociais como sujeitos portadores de direitos cidadãos. Como apontado no texto “Sociedade civil e espaços públicos no Brasil” (DAGNINO, 2002, p. 10):

A redefinição da noção de cidadania [...] aponta na direção de uma sociedade mais igualitária em todos os seus níveis, baseada no reconhecimento dos seus membros como *sujeitos portadores de direitos*, inclusive aquele de participar efetivamente na gestão da sociedade. [...] cidadania aponta para a importância de assegurar

uma das condições de existência da sociedade civil: a vigência de um conjunto de direitos, tomados como parâmetros básicos da convivência em sociedade. (grifos do original)

Defende-se que tal movimento como fortemente ancorado no virtual e no midiático coloca em debate inclusive o potencial das redes sociais. Como pondera Ivana Bentes (2013), esse esforço de ativismo via rede social de certa forma “hackea” esses espaços de monetização da vida como se configuraram as redes sociais. Afinal, há uma espécie de apropriação das ferramentas e da tecnologia para produzir resistência e turbulências. No atual contexto brasileiro, isso ainda ganha um novo aspecto, pois a rede social tornou-se uma das principais armas de vinculação de discurso político da atual gestão federal do presidente Bolsonaro. Perceber como a resistência e o enfrentamento do setor também se ancorou nesse lugar como forma de resistência pode indicar o potencial de contágio de agenda do campo cultural.

Vivenciar a dimensão público-política com seus embates e disputas, acreditamos, é fonte inerente e

imprescindível para se alcançar a plenitude da vida coletiva e da intrínseca subjetivação dos indivíduos em seus grupos. Explicando melhor: só alcançamos plenamente nossa subjetividade e identidade pessoal a partir do confronto com os outros numa construção ético-cidadã apoiada na busca do bem comum. Tal qual a psicanálise vem nos ensinando (ou tentando ensinar) desde a virada do século XIX para o XX, a formação do Eu precisa da interdição provocada pela possibilidade de existência do Outro, ou seja, pela alteridade. A vida coletiva a partir de sujeitos sociais autônomos é condição premente para melhor construção das subjetividades, da cidadania e da ética; todas assentadas na interação dialógica entre os sujeitos sociais. Concordamos com Cerqueira Filho quando afirma que:

a prática da alteridade, desde a mais tenra idade, acoplada à diversidade do Outro, concorre poderosamente para a prática da tolerância; por outro lado, ao revés, substituídas a prática da alteridade e a diversidade, desde a mais tenra idade, pelo isolamento e pela imagem de si auto-referenciada, criamos as condições para a prática social da intolerância. (CERQUEIRA FILHO, 2015, p. 422)

Aqui se busca evidenciar aspectos ligados às táticas (CERTEAU, 2014) de ampliação da convivência e convivialidade. Mais uma vez, os ordenamentos oficiais que deveriam estimular e criar condições propícias a tais trocas socioculturais fazem o contrário. Outro aspecto que propomos focalizar diz respeito à ocupação do espaço público em manifestações de cunho político e de disputa de outras formas de direito.

Este texto se propõe apresentar parte da campanha midiática polarizada pela construção da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, simplesmente designada Lei Aldir Blanc (LAB), mas mesmo sem querer ser demasiadamente panfletários é necessário destacar que precisamos conquistar governança nos processos sociopolíticos de mobilização, participação e protesto. Importante destacar o nefasto papel da ideologia (CHAUÍ, 2008; KONDER, 2002; ŽIŽEK, 1996; EAGLETON, 1997) ao mascarar e naturalizar uniformemente as realidades, atrofiando desta forma a autonomia dos sujeitos sociais e suas possibilidades de construção política compartilhada e com governança. Fazemos eco às ponderações žižekianas de que o sistema econômico é a mais

estruturante/estruturada violência, ao que o autor chama de *violência sistêmica*, ou *objetiva* (ŽIŽEK, 2014)<sup>16</sup>.

Destra forma, em especial nos contextos contemporâneos cada vez mais marcados pelo uso e valorização da imagem, as repercussões das mobilizações sociais através de conteúdos midiáticos publicizados em *flyers* ganha força, sobretudo no ainda atual momento de isolamento social, no qual as mídias digitais ganham capilaridade exponencial.

### **3. Políticas culturais e mobilização: o antes e o depois da Lei Aldir Blanc**

O cenário contemporâneo desse desenvolvimento de políticas públicas de cultura, marcadamente, após a primeira década dos anos 2000, ficou caracterizado pelo maior incentivo à participação social, especialmente nos rumos decisórios. Tal perspectiva coaduna com a proposta de Marilena Chauí (2006) na defesa de que o

pleno exercício de direitos culturais não pode ser fruto apenas da fruição de práticas e bens culturais, ou mesmo da garantia aos meios de produção. A autora, e inúmeros outros corroboram, enfatiza a importância da participação nos rumos decisórios do setor como algo essencial para o pleno gozo de direitos.

Este olhar foi especialmente importante no caso brasileiro por colaborar com a abertura de canais de participação social de forma estruturada, em especial nas últimas duas primeiras décadas desse século. Como sinaliza Lima (2020), naquele contexto de gestão, o Conselho Nacional de Política Cultural foi alçado a alicerce do esforço programático de políticas culturais. Não apenas incentivando a participação social e abrindo para uma nova forma de abordagem do instituto dos conselhos no setor cultural, mas demarcando a importância da escuta social em movimentos de institucionalização do setor, tal como o desenvolvimento do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura.

O movimento de incentivo à participação social como postura governamental se traduziu em diversas

<sup>16</sup>. A violência sistêmica, para o autor, seria a de caráter mais geral e estruturante. As outras são a violência subjetiva - que Žižek evidencia por aspectos físicos a violentar os sujeitos - e a violência simbólica, reafirmada pela linguagem.

ações que não ficaram restritas ao setor cultural, como a recomposição e criação de inúmeros conselhos, comitês e comissões de assessoramento, deliberação e escuta política. Um dos símbolos de fortalecimento desta proposta política foi o lançamento da Política Nacional de Participação Social, prevista no decreto nº8.243 de 23 de maio de 2014 (e posteriormente revogada também por decreto presidencial já em 2019). A maior abertura para canais de escuta social e direcionamento e controle eram vistos, ali naquele contexto do início dos anos 2000 e se manteve durante quase 15 anos.

No setor cultural, o protagonismo social foi percebido em inúmeras frentes, desde a participação institucionalizada no próprio Conselho Nacional de Política Cultural, mas também no debate de outras ações institucionalizadoras do campo, tais como: a construção do Plano Nacional de Cultura, os debates de construção do Sistema Nacional de Cultura. Vale enfatizar, da mesma maneira, que a noção de “gestão compartilhada” perpassou a operacionalização de programas e posteriormente políticas que se tornaram símbolo do período, tal como o Programa Cultura Viva

(posteriormente institucionalizado e transformado em Política Nacional de Cultura Viva por ocasião da aprovação da lei 13.018 de 2014).

Considera-se que esse incentivo à participação social foi especialmente potente na defesa dos avanços institucionais que o setor cultural alcançou no início dos anos 2000. Destaca-se, nesse sentido, a mobilização feita pelo setor em torno da permanência do Ministério da Cultura em 2016, quando a pasta fora extinta pelo então presidente interino Michel Temer. Da mesma maneira, destaca-se a recente pressão social que grupos artísticos fizeram em volta de novas eleições para o colegiado do CNPC – Conselho Nacional de Política Cultural, ainda em 2019. Reforça-se também que o setor cultural passou por uma instabilidade evidente nos últimos tempos, tendo sua pasta definitivamente extinta em 2019, tornando-se uma Secretaria Especial que fora deslocada por distintos ministérios nos últimos três anos.

Contudo, acredita-se que o processo de aprovação da LAB possa ter contribuído para um novo capítulo nesse exercício de participação social no setor cultural. Um percurso que encontra o cenário de debate mais

adverso, uma evidente disputa do papel da cultura e de sua importância na sociedade e maior tensionamento político. O cenário atual é um retrato desse longo percurso de mudança vivido no cenário macro do país, na ascensão de posturas mais reacionárias e conservadoras e na tentativa de valorização de visões um tanto anacrônicas sobre o papel do setor cultural. O pós-LAB indica a importância da institucionalização do setor, do fortalecimento de canais de escuta e participação e da especial vigilância e empoderamento da sociedade civil para garantir essa pluralidade de escuta.

#### **4. A Campanha de mobilização pela Lei Aldir Blanc: imagens e *hashtags* utilizadas no *facebook*, *twitter* e *instagram* em distintos momentos**

A análise das divulgações ofertadas por movimentos e coletivos nas redes sociais permite vislumbrar como a movimentação em torno da aprovação e da importância do debate de aprovação da LAB teve nas redes sociais um de seus pilares essenciais. Afinal, o contexto de isolamento social vigente no período de sua

formulação e aprovação atingiu de maneira evidente a capacidade de mobilização presencial em torno na importância da temática. Iniciada com o Projeto de Lei (PL) 1075 de 26/03/2020, de autoria da Deputada Federal Benedita da Silva (PT-RJ) e agregando até 02/06/2020 outros seis PLs da Câmara dos Deputados (PL 1089, PL 1251, PL1365, PL 2571, PL 2634 e PL 2780) e mais dois do Senado (PL 1541 e PL 3064), a Lei de Emergência Cultural nº 14.017 de 29/06/2020 só foi regulamentada em 17/08/2020 pelo Decreto 10.464.

Considera-se, portanto, que o percurso de mobilização e engajamento em torno da Aldir Blanc nas redes sociais percorreu capítulos distintos: o primeiro dá conta da pressão pela aprovação, pela inclusão na pauta de votação e pela garantia de nenhum voto a proposta original (tão fortemente debatida com o setor cultural). Como retratam dois *flyers* a diante, utilizados na campanha mobilizada pelo *facebook* e pelo *twitter*, em maio de 2020. Naquele momento, a mobilização era acompanhada, predominantemente pela *hashtag* *#aprovaemergenciacultural*, pois o foco principal de mobilização era conseguir suprir a inércia do executivo

federal e estabelecer uma ação focada no auxílio aos trabalhadores do setor cultural. O primeiro dava conta do processo de mobilização em torno do agendamento dela. O segundo card diz respeito a um dos tuitaços organizados como forma de pressão para a aprovação da lei, tal movimentação descrita na imagem foi feita na véspera da aprovação pelo Senado federal.



outros funcionaram como escutas junto aos artistas e trabalhadores da cultura, tendo em conta principalmente a relatoria da lei – que coube à Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ). As imagens retratadas abaixo sinalizam esta outra tipologia de mobilização em torno do aprimoramento do debate político, do engajamento dos sujeitos em torno da legislação.



Todo o processo foi acompanhado por expressivo conjunto de *lives*, webconferências e webinários, num verdadeiro aprendizado de novos formatos para a mobilização social em tempo de pandemia e isolamento social. Os eventos digitais tiveram diversos propósitos: mobilizar a classe política em prol da aprovação da lei;

As imagens acima ilustram algo que foi bem expressivo: movimentações e debates setorizados, de modo a melhor entender como a lei precisaria ser formulada para atender aos diversos e diferenciados trabalhadores do setor cultural. Uma das mais importantes

mobilizações resultou na reunião de vários agentes do campo (políticos, artistas, trabalhadores, militantes etc.) naquilo que se denominou de “Articulação Nacional de Emergência Cultural”. Este grupo foi se formando em processo ao longo da mobilização; criaram a rede social <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/> e mais tarde parte dos integrantes passaram a constituir a Escola de Políticas Culturais / EPCult (<https://epcult.com.br/>). A primeira postagem do *facebook* Lei Emergência Cultural se deu em 29/05/2020 e destacamos algumas palavras do documento “Em Estado de Conferência Nacional de Cultura” postado pelo então Secretário de Cultura do Estado do Ceará Fabiano Piúba:

Tenho dito que estamos em estado de conferência nacional de cultura. Um estado de espírito, um estado de ânimo e um estado político de encontro e movimento. Num contexto de isolamento social, nem nós esperávamos por isso. Emergiu de uma mobilização emergencial em torno de um projeto de lei de iniciativa das formidáveis Benedita da Silva e Jandira Feghali e foi ganhando corpo sensível e político com força e ternura, reacendendo um tanto de encantamento pela cultura e um caldo de resistência por meio da arte. [...] A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc é fruto de uma construção social e autoria coletiva.

Gosto de pensar a cultura como saber/fazer comum, portanto, a cultura como solidariedade e elemento (água, terra, fogo e ar) de transformação de vidas e transgressão de realidades.

O que estou querendo dizer é que este estado de conferência nacional de cultura é um ato político solidário para com o Brasil. Cabe a nós manter essa chama acessa como uma chamada que vai além do emergencial, pois a execução desta lei é estratégica para as políticas culturais. Ela exige de nós um plano de gestão nos estados e municípios numa ação integrada com os conselhos estaduais e municipais de cultura, com os fóruns de linguagens artísticas e dos segmentos culturais, com as redes do Cultura Viva e Pontos de Cultura e com os coletivos espalhados pelo país.

Estamos diante de uma oportunidade real de desenvolver o Sistema Nacional de Cultura e a ideia de um MinC Popular parece ser potente. Com a sua extinção, o MinC somos nós. [...]

A cultura – como traduziu tão lindamente Alexandre Santini ao celebrar a Lei Aldir Blanc – é a esperança equilibrista. E equilíbrio é a força que age entre duas ou mais coisas ou pessoas. A cultura é no mínimo dois, nos lembrou Gilberto Gil. E assim de novo estamos conjugando no plural. Com força e ternura, como recorda Célio Turino. Pois bem, as tecelãs estão na teia, o baião tá pisando o barro do chão, o samba tá trovejando, o toré tá chamando a força, a capoeira tá na roda e a ciranda tá girando. E pra dançar ciranda – na voz de trovão de Lia de Itamaracá – juntamos mão com mão. [...]

Não podemos nos distrair nem desmobilizar nosso estado de espírito político de conferência nacional de cultura. [...]

O esforço de mobilização nas redes sociais foi especialmente potente para agregar o setor em torno da pressão fundamental para a aprovação da legislação. E tal processo ocorreu de distintas maneiras: as imagens retratadas abaixo ilustram o cotidiano de acompanhamento em torno da tramitação da legislação, enfatizando a importância da mobilização pela Articulação Nacional:



Em entrevista concedida ao projeto APOENA<sup>17</sup>, Célio Turino (ex-secretário no Ministério da Cultura/MinC de 2004 a 2010 e autor do Programa Cultura Viva) nos informa um pouco mais sobre esta articulação nacional:

Em consulta pública eu diria que foram centenas, talvez milhares de web encontros, em todo Brasil pulverizado, e que vinha nos acompanhamentos e eles iam, as pessoas iam chamando, o pessoal ia organizando. [...] Foi assim! Foi meio anárquico [...] Mas a mobilização em si, foi esse processo

<sup>17</sup> Projeto “APOENA – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ”, desenvolvido junto ao LABAC-UFF (Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense), coordenado pelo professor Luiz Augusto F. Rodrigues, do qual os presentes autores integram o corpo de pesquisadores. A entrevista com Célio Turino aconteceu em 28/01/2022 e faz parte de um *corpus* de entrevistas que vem sendo realizadas pelo projeto.

autônomo. A última semana, que foi essa do mapa do voto, não é? Todo mundo tinha que ir atrás de todos os deputados e deputadas e sem exceção, sem nada, de partido, tinha que ir e isso aconteceu. E era mapa, a gente ia calculando. Pessoal: fechou aqui! Fechou estado! Dois dias antes era assim: - fechou o Ceará! Tinha ali os grupos, de mobilização. Gente que nem se conhecia, e que criaram vínculos ali de amizades grandes. E também uma outra coisa, que teve esse movimento, eu diria que tem um tripé aí na mobilização. A mobilização de base, que foi essa muito por esse método ponto de cultura; a mobilização dos gestores, houve um papel muito grande do Fórum de Secretários Estaduais e dos secretários municipais; e, a articulação na Câmara que foi muito grande e foi muito abrangente também.

Complementamos com algumas palavras de outro militante importante durante todo o processo do grupo Articulação Nacional, Alexandre Santini – também em entrevista ao projeto APOENA, realizada em 21/01/2022:

[...] com] o processo da relatoria começam aquelas webconferências, aí eu acho que quando expande mesmo, que aí começa todo mundo a participar de uma certa forma mais intensamente do processo tanto de mobilização pela aprovação [...] dois momentos para sintetizar o convergência cultural que foi esse grupo da onde emulou sobre debate e saíram várias iniciativas legislativas e depois a articulação

para Emergência cultural e aí depois virou pagina no *instagram*, *facebook*, canal no *youtube* e tal que é quando começa a ter [...] um novo movimento nacional em torno da aprovação desta lei de emergência cultural.

[...]

A gente criou uma lógica mesmo de grupos por estado, grupo por segmento, grupo por temas [...] muitos desses grupos existem até hoje chegando assim [a] 3, 4 mil pessoas que num disparo você conseguia atingir nesses grupos [...]

Outra observação que queremos destacar, e que corrobora o argumento da potência e aprendizado das campanhas midiáticas foi trazida em outra entrevista também concedida ao projeto APOENA, neste caso com o secretário estadual de cultura do Espírito Santo Fabrício Noronha, em 19/04/2021:

todos esses processos [de mobilização] eles são acúmulos de outros, são somas. O campo da cultura ele sempre foi muito aguerrido, muito atuante, eu acho que a grande novidade aí que tem nessa mobilização, duas grandes novidades assim, uma é a agenda digital, esse processo todo que as nossas vidas foram tomadas, não só os políticos, mas todos os processos, do trabalho, da experiência artística, do jornalismo, enfim, que é um fator importante, ou seja, como que esse movimento e essas mobilizações iam se

virar dentro de um mundo de possibilidades. Tinha só de ferramentas como essa aqui de conversa, tinham dezenas e aí como é que transmite? Em que canal, e aí se cria o canal emergência cultural, que tem um papel importante aí dentro desse processo histórico, com apoio da mídia ninja, então a mídia ninja traz um pouco de uma bagagem de comunicação e mobilização digital pra ajudar esse movimento, esse é um aspecto. [...]

uma sala zoom com sistema de transmissão pro *youtube*, com alguém organizando, mediando quem fala, quem não fala, trocando a tela, fazendo essa parte, esse *backstage* do digital, digamos assim. E mobilização e produção de *cards*, produção de correntes de grupos de *whatsapp*, uma inteligência assim social mídia, digamos assim, em torno dessa, desse canal de emergência cultural, tanto no *youtube* onde aconteciam as webconferências, mas sobretudo no *instagram* e no *whatsapp* onde aconteciam as mobilizações, onde acontecia o mapa do voto, onde acontecia o que mobilizava pras webconferências e os encaminhamentos da webconferência.

Considera-se que o esforço empreendido em torno da Aldir Blanc (mas não restrito a ela, pois foi sendo reverberado em outras legislações do setor colocadas em debate em momentos posteriores), focou no aspecto comunicacional como mecanismo essencial de transformação da realidade. É, em certo sentido, um olha-

funcionalista para a tecnologia de comunicação, mas como pondera Ivana Bentes (já citada neste trabalho), é também uma maneira de subverter instrumentos de geração de valor e divisas de grandes corporações, como *twitter* ou meta. Este ativismo, baseado na tecnologia comunicacional, pode e deve ser visto como esse percurso de incorporação de um contexto hiperconectado no debate político e um campo de disputa de cosmovisões, especialmente no cenário brasileiro recente. Voltando às campanhas midiáticas, destacamos abaixo duas mobilizações setorializadas: a da Rede de Artistas de Teatro de Porto Alegre, e a de agentes culturais do Estado da Paraíba.



E também a dos ponteiros do Cultura Viva e da ATAC (Articulação de Trabalhadores das Artes da Cena pela Democracia e Liberdade):

Sancionada e regulamentada a LAB, forte demanda e expressivo conjunto de iniciativas de formação/capacitação/qualificação tiveram curso. A Confederação Nacional dos Municípios/CNM fez algumas *lives*; municípios e mandatos legislativos também buscaram intercambiar informações etc. Destacamos aqui alguns *flyers* que apontam processos de capacitação para a LAB.



Discussões sobre impactos da pandemia, incluindo-se “conversatório” latino-americano, produção de dados, pesquisas e outras ações passaram a acontecer também sob protagonismo de universidades públicas.



Acrescente-se que a Articulação Nacional de Emergência Cultural/Escola de Políticas Culturais realizou lives com diversos segmentos culturais, das quais apresentamos algumas em seguida.



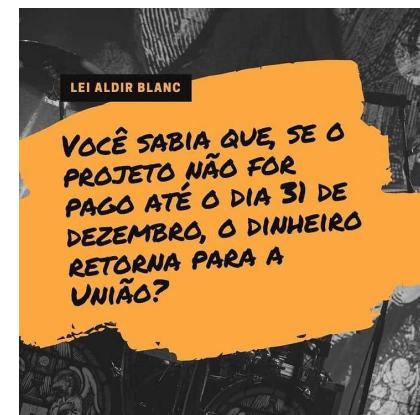
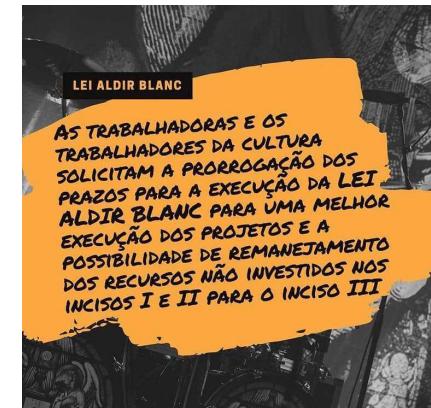
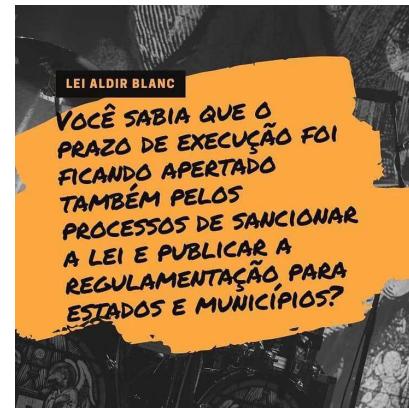
Podemos dizer que a Lei Aldir Blanc representou certo aquecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) promovendo adesões pelo país afora, fortalecendo a ação de conselhos de cultura – estaduais e municipais – e

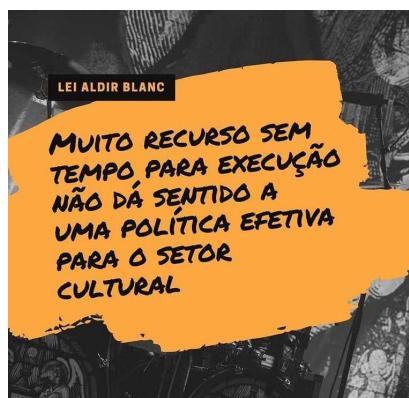
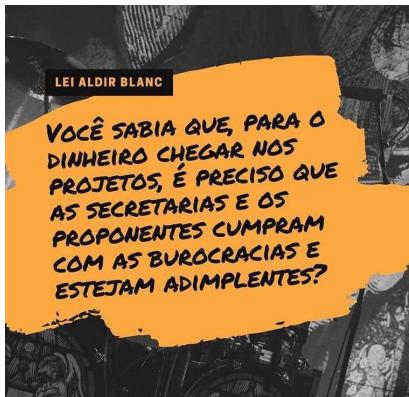
mesmo apontando a necessidade de criação e/ou regulamentação de fundos públicos de cultura.

Datas	Evento
05/08 a 20/09	Pré-conferências Municipais e Intermunicipais
01/09 a 30/09	Pré-conferências temáticas e setoriais
10/09 a 30/09	Pré-conferências estaduais



Com a demora do decreto de regulamentação (17/08/2020), expedido quase sessenta dias após a aprovação da LAB (29/06/2020), os municípios tiveram prazo muito restrito para aplicar seus planos de ação ainda no ano de 2020. Em novembro iniciou-se campanha de mobilização pela prorrogação da lei – o que veio a acontecer em 12/05/2021 através da Lei 14.150.



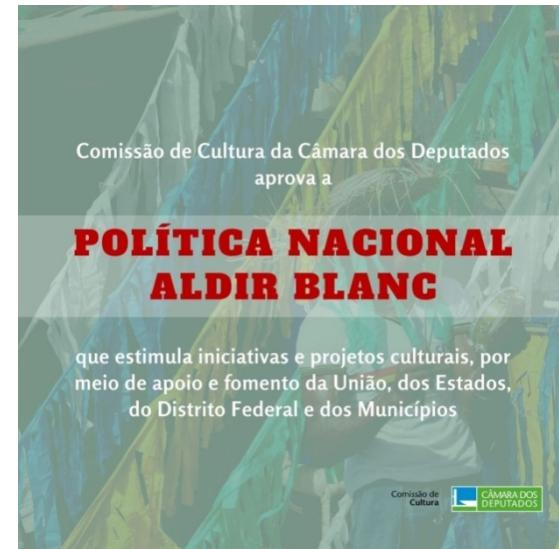


O aprendizado proporcionado pela LAB se deu tanto para gestores públicos de cultura quanto para artistas e trabalhadores do setor. Muitos municípios, mas muitos mesmo não tiveram recursos destinados à Cultura e tiveram que aprender fazendo. Houve muita troca de informação, muita ajuda entre municípios e muita

conversa com a sociedade civil. Mas ainda há muito a avançar, isto é certo. Vários municípios não aderiram inicialmente à LAB, até mesmo por ser ano eleitoral nos municípios. Com a prorrogação e restituição dos recursos não utilizados em 2020, cresceram os percentuais de utilização dos recursos e o país seguiu avançando. No entanto a crise no setor cultural está ainda longe de atingir seu fim (que já vinha acontecendo nos últimos anos, em especial após 2015, e mesmo a crise e precarização do emprego para trabalhadores de muitos setores - mesmo que em especial no campo cultural paralisado por conta da pandemia). Com isso, parte da mobilização nacional seguiu seu curso em defesa da aprovação de outras duas leis, a Lei Paulo Gustavo e a LAB 2<sup>18</sup> - que busca transformar o repasse fundo a fundo capilarizado por todo o país como política pública continuada, independente da

<sup>18</sup> Lei Paulo Gustavo, originada no Senado Federal (Projeto de Lei Complementar 73/2021) e aprovada também na Câmara dos Deputados e a Política Nacional Aldir Blanc – LAB 2 – originada na Câmara Federal (Projeto de Lei 1518/2021) e também aprovada nas duas casas legislativas.

crise pandêmica. Fechamos nossa discussão trazendo um pouco do início desta mobilização atual<sup>19</sup>.



<sup>19</sup> No momento da redação final deste texto pudemos verificar a derrubada aos vetos presidenciais nas duas leis – Paulo Gustavo e LAB 2, com ampla maioria de votos nas duas casas legislativas.



Com a derrubada dos vetos presidenciais dados às duas leis (como aconteceu em 05/07/2022 e ilustrado nos dois *flyers* anteriores), segue assim o protagonismo (marcadamente resultante das mobilizações da sociedade civil) que vem sendo alavancado pelo legislativo brasileiro para fazer frente à inércia negativa das políticas públicas de cultura não alavancadas pelo executivo federal. A breve análise proposta por este artigo ilustra os atravessamentos dos instrumentos comunicacionais no cotidiano dos sujeitos e em novas conformações e disputas políticas. De certa maneira, o esforço empreendido neste tipo de mobilização comunga com a noção de “cibercomunismo” proposta por Richard Bardbrook, uma noção que coloca em xeque uma visão de abundância e compartilhamento, mesmo em um cenário de disputa e escassez. Em certo sentido, a proposta empreendida por movimentos sociais, mandatos legislativos, ativistas do setor, interessados no campo e etc focou em uma espécie de hackeamento da conjuntura política adversa, enfatizando o potencial da disputa e do engajamento. Como reportado, considera-se que a aprovação e implementação da LAB foi um capítulo

essencial para o fortalecimento do setor, para a reativação de pilares essenciais de institucionalidade de políticas culturais, tal como o próprio Sistema Nacional de Cultura.

## Referências

BENTES, Ivana. Prefácio “Nós somos a rede social”. In: MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. A Internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais. Porto Alegre: Sulinas, 2013.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Alteridade e (in)tolerância. In: NEDER, Gizlene; SILVA, Ana Paula B. R. da; SOUZA, Jessie J. V. de (orgs.). *Intolerância e cidadania: secularização, poder e cultura política*. Rio de Janeiro: Autografia, 2015. p. 422-446.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano : 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHAUÍ, Marilena. *Cidadania cultural*. O direito à cultura. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In. \_\_\_\_\_ (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Ed. UNICAMP; Paz e Terra, 2002. p. 9-15.

EAGLETON, Terry. *Ideologia*. Uma introdução. São Paulo: EdUNESP ; Boitempo, 1997.

KONDER, Leandro. *A questão da ideologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MILHOMENS, Lucas. Entendendo o ciberativismo sem terra na nova esfera pública interconectada. 2009, Dissertação (mestrado em Comunicação) do Programa de Pós- -Graduação em Comunicação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009

ŽIŽEK, Slavoj (org.). Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.

## **O processo de construção da Lei Aldir Blanc: um estudo a partir da metodologia da história oral**

**Lia Calabre**

Documentar as políticas culturais continua sendo uma tarefa indispensável para poder falar sobre elas, ou simplesmente para evitar o esquecimento nos nossos povos. Em vários países latino-americanos é algo que ainda está para ser iniciado. No entanto, para que esse registro tenha certa objetividade e valor explicativo, deve ser feito não só pelos protagonistas ou poderes responsáveis pelas ações, mas por meio de um trabalho de pesquisa que avalie as políticas em conformidade com seus resultados, com a recepção e a reoperacionalização que tais políticas experimentam ao chegar a seus destinatários. (GARCÍA CANCLINI, 2019, p. 52)

### **1. A metodologia**

Os estudos da história do tempo presente convivem com a dicotomia da vantagem e das dificuldades da multiplicidade de fontes disponíveis. Sobre o fato histórico contemporâneo, costuma haver uma

variedade significativa de registros (escritos, orais, visuais) o que pode tornar complexo o processo de seleção e cotejamento das informações coletadas para serem efetivamente trabalhadas. As decisões sobre o que considerar e o que descartar do processo de análise costumam ser cercadas por muitas perguntas e dúvidas. Como afirmam Marieta de Moraes e Janaína Amado, hoje “a história do tempo presente, perspectiva temporal por excelência da história oral, é legitimada como objeto da pesquisa e da reflexão históricas”. (AMADO; FERREIRA, 1996, p. XV)

Uma das metodologias muito utilizada nos levantamentos de informações sobre o tempo presente, que contribui com sua legitimação como um tempo a ser estudado pela história, é a da história oral. Os estudos sobre a contemporaneidade, em geral, podem ser altamente enriquecidos pela coleta de depoimentos que nos fornecem olhares diversos sobre o acontecido. Na obra “Ouvir Contar”, Verena Alberti constrói um rol dos campos nos quais o uso da história oral pode vir a ser muito útil. Segundo a autora, um deles é o da:

História política. A metodologia de história oral é especialmente indicada para o estudo da história política, entendida não como história dos ‘grandes homens’ e ‘grandes feitos’, e sim como estudo das diferentes formas de articulação de atores e grupos, trazendo à luz a importância das ações dos indivíduos e de suas estratégias. Através de entrevistas de história oral, é possível reconstituir redes de relação, formas de socialização e canais de ingresso na carreira, bem como investigar estilos políticos específicos a indivíduos e grupos. (ALBERTI, 2004, p. 24-25)

## 2. O tempo e o tema

Ano de 2019. Assume o poder no Brasil um presidente e uma equipe que têm entre seus objetivos a desconstrução e a destruição das políticas de cultura, estruturadas de maneira democrática e participativa ao longo de mais de uma década. O grupo diz pretender combater o que chamam<sup>20</sup> de “marxismo cultural”. Este significaria um suposto controle da esquerda sobre praticamente todas as atividades culturais realizadas no país – expressão utilizada para nomear de maneira

<sup>20</sup> Em alguns momentos os verbos utilizados serão conjugados ora no tempo passado, ora no tempo presente, tendo em vista que nos encontramos ainda no último ano de governo de Jair Messias Bolsonaro.

aleatória qualquer obra, artista ou produtor, que se contraponha às ideias, ou exponha qualquer tipo de oposição ou de crítica ao presente governo. Estavam (e ainda estão) sob a mira desse grupo, inclusive, os financiamentos implementados via leis de incentivo fiscal, mecanismos de cunho neoliberal e voltados para o mercado – leis estas criadas na década de 1990. Ao longo do ano de 2019, a área cultural foi sendo duramente atingida com a redução dos investimentos públicos federais diretos e indiretos, assim como, com a própria extinção do Ministério da Cultura - inicialmente incorporado ao Ministério da Cidadania e posteriormente transferido para o Ministério do Turismo, sempre como Secretaria Especial da Cultura. Os investimentos federais na área da cultura vinham sendo reduzidos, desde o golpe político-parlamentar contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e a chegada de Michel Temer na presidência da república, acarretando a descontinuidade de diversos programas federais.

Ano de 2020. Uma epidemia da Covid-19 assola o mundo, causando colapso nos sistemas hospitalares. Iniciada na China, a epidemia se espalha pela Europa e

chega rápido ao Brasil. Em março o governo federal é obrigado a decretar estado de emergência sanitária. As atividades presenciais, em especial aquelas nas quais há aglomeração de público, são completamente suspensas, a área da cultura é duramente atingida, com os seus mais diversos tipos de trabalhadores assistindo as atividades que lhes forneciam fonte de ganhos cessarem imediatamente. O governo se vê obrigado a criar auxílios emergenciais para socorrer os trabalhadores que vivenciam o desaparecimento de seus empregos, algumas áreas ficam inicialmente desassistidas – como foi o caso da cultura. O ex-Ministério da Cultura, agora Secretaria Especial da Cultura, se limitou a publicar algumas medidas de alterações de prazos no tocante a lei de incentivo à cultura (Lei Rouanet).

### **3. Apresentação**

O presente artigo tem como objetivo reconstituir parte dos processos que envolveram a construção da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, tendo por corpus documental principal um conjunto de depoimentos

colhidos no âmbito do projeto APOENA - Rede de diagnóstico e avaliação de políticas e ações culturais – foco Rio de Janeiro, sob a coordenação do Prof. Luiz Augusto Rodrigues.

Em inúmeros aspectos, a Lei Aldir Blanc representa uma experiência única ou inovadora no campo da cultura, isso somado ao seu caráter fundamental e efetivo para a sobrevivência dos trabalhadores dos mais variados ramos da atividade cultural durante a pandemia.

A Lei Aldir inovou na forma e tempo de sua elaboração, na articulação interna do poder legislativo, na intensa e ampliada participação social, nos valores aprovados, nas formas de distribuição territorial dos recursos, isso só para citar algumas das contribuições trazidas pela Lei de Emergência Cultural. Parte desse processo rico, intenso e muito particular, vivenciado por inúmeros atores, ao findar, tende a se perder, ou melhor, a cair no esquecimento ou a ser ultrapassado pela continuidade dos acontecimentos.

No campo da construção das políticas e suas regulações, para o registro (e estudos posteriores), costumam ficar os apontamentos formais dos principais

momentos de construção de uma lei, ou seja, a proposição inicial, as emendas e alterações apresentadas nos processos de votação, alguns registros sintéticos das consultas públicas (caso tenham ocorrido) e o texto final aprovado com a respectiva regulamentação. Podemos também encontrar informações publicizadas pela mídia em geral, através de matérias e entrevistas com os principais atores que atuaram no processo, assim como, alguns possíveis registros mais involuntários, como relatos de experiências pessoais em escritos de caráter pessoal.

Como uma pessoa contemporânea ao processo (aqui objeto de pesquisa), tendo a considerar que os registros formais são insuficientes para a compreensão futura do conjunto de articulações que cercaram, que deram base à construção da lei - desde o momento de sua elaboração até a aprovação final pelas casas legislativas federais.

Com o objetivo de produzir informações complementares e olhares diferenciais, assim como efetuar análises sobre o processo que envolveu a criação e a aplicação da Lei Aldir Blanc, especificamente no

estado do Rio de Janeiro, o projeto APOENA lançou mão da metodologia da história oral para a coleta de depoimentos de atores nacionais e locais que estiveram envolvidos nessa empreitada. Pois, não podemos deixar de ressaltar que “[...] o que fascina numa entrevista é a possibilidade de tornar a vivenciar as experiências do outro, a que se tem acesso sabendo compreender as expressões de sua vivência. Saber compreender significa realizar um verdadeiro trabalho de hermenêutica, de interpretação.” (ALBERTI, 2004, p. 18-19)

No presente texto, trabalharemos com a reconstituição do processo de construção da lei a partir das fontes primárias disponíveis, mas com uma ênfase especial nas entrevistas realizadas pelo projeto. Selecionamos, especificamente, quatro depoimentos a serem trabalhados: Chriz Ramires, Marcos Souza, Célio Turino e Alexandre Santini. Como afirma Verena Alberti, “as entrevistas têm valor de documento, e sua interpretação tem a função de descobrir o que documentam.”. (ALBERTI, 2004, p. 19) Esse é o desafio posto para o presente artigo.

#### **4. A Construção da Lei: antecedentes**

Como registrado pela Deputada Benedita da Silva e sua equipe:

A mobilização nacional começou em março de 2020, período em que a pandemia exigiu o cancelamento das atividades com aglomeração de público. Diante disso, o setor cultural foi imediatamente impactado. Ligou-se o sinal amarelo. Começamos a receber cartas e manifestos e, com estes materiais, passamos a elaborar o PL nº 1075/2020. A mobilização da sociedade segue até hoje e deve permanecer, cumprindo seu papel republicano e democrático. (SILVA, 2020, p. 2)

No dia 06 de março de 2020, foi publicado o Decreto Legislativo nº 6, que dispunha sobre as medidas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública por conta da pandemia. Naquele momento todos tendiam a imaginar que essa era uma situação que seria solucionada em alguns meses, ainda que a epidemia tomasse dimensões mundiais e mantivesse uma curva crescente do número de mortes, em especial, na Europa - situação que se reproduziu nos Estados Unidos e no Brasil, nos meses imediatamente

posteriores. Logo de início, o governo federal, mesmo após o decreto de calamidade, impôs uma morosidade imprópria às providências a serem tomadas, agravando mais ainda o quadro pandêmico em todo o país.

A grave situação também foi percebida e registrada no campo da produção e divulgação de análises e informações. Desde março de 2020, até o presente ano de 2022, vários estudos sobre os impactos da pandemia vêm sendo realizados e bases de informações foram sendo construídas e continuam a ser alimentadas. O Observatório de Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA) foi pioneiro na realização de uma pesquisa nacional no campo da cultura. A pesquisa “Impactos da Covid-19 na Economia Criativa” foi coordenada por Danielle Canedo e Carlos Paiva, contando com uma equipe de onze pesquisadores e inúmeras parcerias institucionais. A pesquisa foi à campo logo no início da pandemia. O Observatório distribuiu um questionário base, de alcance nacional, buscando compreender os impactos da Covid-19 na economia criativa. A pesquisa esteve em campo de 27 de março a 23 de julho de 2020. Entre os resultados gerais, o

Observatório apurou que, em abril de 2020, o percentual de 79,3% dos entrevistados havia cancelado de 50% a 100% de suas atividades, que 83,7% de organizações e indivíduos declararam ter sido fortemente impactados em suas atividades e encontravam dificuldades adicionais para a obtenção de financiamento e recursos por parte do estado. O OBEC-BA apurou ainda que 71,25 dos indivíduos e 77,8 % das organizações só tinham reservas financeiras para garantir sua subsistência por um período máximo de três meses. (CANEDO; PAIVA, 2020, p. 14) Mesmo com o quadro se agravando não se observava da parte da Secretaria Especial de Cultura a implementação de iniciativas que pudessesem, de alguma maneira, minorar os impactos da pandemia sobre os trabalhadores da cultura, situação que diferia da atitude de governos de alguns estados e municípios que, rapidamente, buscaram formas alternativas de aplicação dos recursos previstos para a cultura (e a busca de novos recursos) em socorro à área.

Em um movimento contrário ao do poder executivo federal, o poder legislativo federal começou a receber as demandas da sociedade civil por soluções. A

relação da sociedade civil, em especial dos grupos organizados, coletivos e redes de cultura, com o poder legislativo federal vinha sendo intensificada desde a década anterior. A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados mantinha-se muito atuante frente a crise que se instalara desde 2016. Podemos afirmar que desde o início dos anos 2000, com a chegada do Presidente Lula ao poder, o poder legislativo passou a promover inúmeros debates e audiências públicas. No campo da cultura tais consultas públicas foram estratégicas. O processo de institucionalização das políticas públicas de cultura seguia em um movimento crescente. Os debates sobre a criação de um plano nacional de cultura tiveram início no âmbito do Poder Legislativo, ainda na gestão do Ministro Weffort. Com o início do governo do Presidente Lula (em 2003) e a chegada de Gilberto Gil e sua equipe ao Ministério da Cultura, o poder executivo retomou as atribuições da implementação de iniciativas no sentido da estruturação do campo das políticas públicas de cultura.

A estratégia da realização, ainda em 2003, de encontros e diálogos nacionais sobre a questão do financiamento da cultura e da reestruturação da Lei

Rouanet, se mostrou bastante acertada. Era preciso incentivar as discussões sobre o direito à cultura, previsto na Constituição Federal desde 1988, mas que foi tanto pouco praticado pelos governos desde então, quanto pouco reivindicado pela sociedade em geral.

Aqui, vale um desvio no tempo, pois devemos recordar que em abril de 1990, na presidência de Fernando Collor de Melo, o Ministério da Cultura foi extinto, ou seja, naquele que deveria ser exatamente o momento do início da implementação dos preceitos da “Constituição Cidadã” que acabara de ser aprovada. As manifestações pela manutenção do órgão terminaram restritas a alguns grupos sem grande repercussão. O Ministério foi recriado no governo do presidente Itamar Franco, em 1992, após o impeachment do Presidente Collor. Os anos 1990 foram de pouco diálogo entre a sociedade civil e o poder público. Por força da Constituição, o governo Fernando Henrique Cardoso iniciou um discreto movimento de convocação de conferências nacionais de cunho setorial, para discutir e deliberar sobre políticas públicas, porém, somente no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi que o

movimento ganhou capilaridade e robustez. No caso da cultura, a primeira conferência nacional foi realizada na gestão do Ministro Gilberto Gil.

Antes de passarmos, rapidamente, pelo o processo de ativamento da participação social na construção das políticas culturais nos anos 2000, é importante fazer referência ao conceito de políticas culturais cunhado por Néstor García Canclini, ainda nos anos 1980. O autor nos chama a atenção para o fato de que as políticas culturais não podem ser pensadas e praticadas como ações rotineiras de proteção ao patrimônio, ou como “ordenamento burocrático do aparelho estatal dedicado à arte e à educação”, ou ainda como uma lista cronológica de ações implementadas pelo Estado, e sim que devemos entender por políticas culturais “o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.” (GARCÍA CANCLINI, 2019, p. 56) Mesmo que possamos dizer que o processo

de construção de políticas culturais no Brasil teve início na década de 1930, foi somente nos anos 2000 que tal processo se tornou democrático e participativo,<sup>21</sup> aproximando-se, efetivamente, do conceito contemporâneo e latino-americano de política cultural.

As gestões dos ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira, de 2003 a 2010, representaram um momento de intenso diálogo do governo com os diversos setores envolvidos ou interessados no campo da cultura. Só para exemplificar tal afirmativa vamos nos referir a três iniciativas paradigmáticas, do primeiro mandato do Ministro Gil.

A primeira delas foi a da criação exitosa do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, que é conhecido como Cultura Viva e tem como maior destaque os Pontos de Cultura (uma das ações do programa). O Cultura Viva, até a implementação da Lei Aldir Blanc, era o Programa de maior capilaridade da área da cultura, promovendo a chegada de recursos

para os fazedores de cultura em todas as regiões do país. Um programa inovador, que permitiu que os recursos da cultura chegassem pela primeira vez a alguns segmentos da sociedade. Esse não é um programa de simples repasse de recursos, ele tem em seu âmbito o estabelecimento da rede de Pontos de Cultura e da realização de encontros regionais e nacionais – as Teias. A articulação nacional dos Pontos de Cultura, em diálogo com o poder legislativo levou a aprovação da Lei Cultura Viva.<sup>22</sup> Na confecção, difusão e implementação da Lei Aldir as experiências das redes dos Pontos de Cultura tiveram um papel fundamental.

A segunda iniciativa a ser destacada é a da realização das conferências nacionais, com destaque especial para a 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cultura (CNC), em 2005. Os diálogos para a realização da CNC tiveram início ainda em 2004, segundo ano de gestão do Ministro Gil. Antecedem à Conferência Nacional, as etapas municipais, estaduais, regionais e distrital. Em todas as etapas há a exigência da participação majoritária

<sup>21</sup> Isso não quer dizer que não devamos apontar os problemas ocorridos, os experimentos malsucedidos ou ainda esquecer as descontinuidades, porém foram abertos inúmeros canais de diálogo com a sociedade assim como ferramentas de participação social.

<sup>22</sup> Ver: Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva.

de representantes da sociedade civil em relação ao poder público. Trabalhando com o conceito ampliado de cultura as conferências buscaram reunir contribuições e participação dos mais variados segmentos da sociedade e não somente daqueles tradicionalmente ligados aos campos das artes e do patrimônio cultural. A 1<sup>a</sup> CNC mobilizou delegados de todos os estados brasileiros. A principal tarefa da conferência era a de coletar contribuições para o estabelecimento das diretrizes do Plano Nacional de Cultura que começaria a ser elaborado.<sup>23</sup> Os fóruns nacionais e regionais de dirigentes de cultura ganharam novo fôlego. Houve um grande engajamento da sociedade civil e de importantes organizações que atuavam nacionalmente na área da cultura, tais como o Serviço Social da Indústria – SESI, o Serviço Social do Comércio – SESC, o Sistema Firjan, entre outros.

Um terceiro destaque deve ser feito para as iniciativas implementadas pela Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural (SID). Um conjunto significativo de

editais, encontros e seminários foram realizados pela SID, visando à inclusão no escopo das políticas públicas de cultura grupos historicamente excluídos e não reconhecidos, tais como os indígenas, os ciganos, pessoas com transtornos mentais, as culturas populares tradicionais, entre outros. As iniciativas, programas e ações da Secretaria permitiram a ampliação significativa do escopo dos grupos e segmentos reconhecidos e atendidos pelas políticas públicas de cultura.

Para além das iniciativas acima destacadas, temos a construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC), elemento fundamental dentro da estruturação das políticas públicas de cultura - que está em funcionamento, mas não completamente regulamentado.<sup>24</sup> Olhar retrospectivamente para os esforços empreendidos pelo extinto Ministério da Cultura na construção do SNC, a partir de alguns dos elementos que o compõem, nos permite compreender melhor boa parte do processo contemporâneo de construção e efetivação da Lei Aldir Blanc e seus desdobramentos – a Lei Aldir Blanc 2 e a Lei

---

<sup>23</sup>O Plano Nacional de Cultura está previsto na Constituição Federal desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 48 de 2005.

<sup>24</sup>Sistema Nacional de Cultura. Art. 216-A da Emenda Constitucional nº 71 de 29 de novembro de 2012.

Paulo Gustavo, que não serão aqui tratadas. O primeiro dos elementos constitutivos do SNC, que foi implementado pelo MinC foi a das conferências nacionais, com a realização da 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cultura, já anteriormente citada. Essa foi uma estratégia que se mostrou frutífera. Os processos de convocação das conferências foram estruturados envolvendo os poderes executivo e legislativo, de maneira a aumentar o comprometimento dos poderes estabelecidos. Em alguns momentos, a articulação da sociedade civil -ultrapassou o poder executivo, buscando aliar-se diretamente ao poder legislativo visando a obtenção de uma regulamentação de projetos e políticas que se mostravam bem sucedidas, mas que careciam de estabilidade, como foi o caso da Lei Cultura Viva.

Dentro do SNC, temos ainda como ferramentas fundamentais os planos de cultura, os conselhos de políticas culturais e os fundos de cultura, esse último indispensável para o processo de descentralização de recursos entre os diversos níveis de governo. Mesmo com o processo de desmonte da estrutura e das políticas de cultura implementado pelo atual governo, o movimento de

adesão ao Sistema Nacional de Cultura continuou ocorrendo e foi intensificado a partir da aprovação da Lei Aldir Blanc.<sup>25</sup>

Ainda que contasse com esse conjunto de ferramentas, iniciativas e experiências, a Secretaria Especial de Cultura do atual governo não se mobilizou para socorrer os trabalhadores da cultura. Vivenciando um processo tanto de esvaziamento das políticas e ações, quanto de desvalorização, descaracterização e “demonização” dos fazeres culturais, por parte do executivo federal, diversos atores sociais passam a recorrer, imediatamente após a decretação do estado de emergência sanitária, ao poder Legislativo Federal. Frente a um conjunto preocupante de solicitações de auxílios em caráter emergencial, em curto prazo de tempo (menos de 10 dias), a assessoria da deputada Benedita da Silva iniciou a elaboração de um possível projeto de lei, o finalizou e protocolou o então PL 1075 de autoria da Deputada com apoio de outros 26 parlamentares, no dia 26 de março de 2020.

---

<sup>25</sup> Com a aprovação da Lei Aldir 2 e da Lei Paulo Gustavo o processo de adesão deverá ser acelerado.

Ainda no início da segunda quinzena de março, foi criado um grupo de mobilização e trabalho denominado Grupo Convergência Cultural, onde participavam ex-gestores do extinto Ministério da Cultura, políticos, secretários de cultura e convidados em geral. Assistiu-se à constituição de uma verdadeira força tarefa, “lutando contra o tempo”, em busca da aprovação de um auxílio emergencial para os trabalhadores da cultura. Era importante agir, pois a situação se agravava e os meios de sobrevivência das pessoas haviam desaparecido. Iniciativas das mais diversas foram sendo criadas, com o objetivo de diminuir as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores da cultural, tais como: as várias campanhas de doação de alimento, algumas para áreas específicas da cultura, as *lives* realizadas por artistas consagrados, muitas vezes com patrocínio e coleta de doações em dinheiro para serem destinadas às áreas técnicas, entre outras.

## 5. A Construção da Lei: movimentação no Legislativo

Ao utilizarmos um documento como base para uma análise, de uma maneira geral, é fundamental que conheçamos o circuito social de sua produção e circulação. As legislações, os conjuntos de normativas legais são, por excelência, importantes fontes de pesquisa acadêmica, não há dúvida. Porém, como foram construídos a partir de quais informações, a partir de quais demandas? Que situações motivaram sua produção? Quais foram os profissionais envolvidos nesse processo? Como esse processo é construído quando se origina e se efetiva no poder legislativo?

Tendemos, em geral, a naturalizar a existência e vigência das leis, assim estudamos, em geral, sua própria existência, ou os governos – aqui especificamente o poder executivo – nas quais foram elaboradas e aprovadas. Mas como se dá esse processo em uma lei com as características da Lei Aldir Blanc, demandada e pactuada entre a sociedade civil e o poder legislativo, à revelia do poder executivo – em verdade em oposição absoluta ao poder executivo?

Na presente seção, o objetivo principal é o de apresentar esse processo a partir do olhar de alguns atores que cumpriram ali um papel estratégico, assim como chamar a atenção dos que se dedicam ao trabalho de pesquisa com legislações em geral, sobre o processo social de sua construção, em alguns casos menos comuns, como a Lei Aldir, o que permite a realização de uma crítica documental mais precisa. Segundo Verena, “uma das principais vantagens da história oral deriva justamente do fascínio do vivido. A experiência histórica do entrevistado torna o passado mais concreto, sendo, por isso, atraente na divulgação do conhecimento.” (ALBERTI, 2004, p. 22)

Entre as inovações da Lei Aldir, podemos logo de início citar a Cartilha produzida contendo a memória da elaboração da Lei. Na publicação, encontramos o registro de parte do processo e nos créditos dos trabalhos realizados temos a apresentação de Christiane Ramirez (ou Chris Ramirez como é mais conhecida) como Assessora da presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, como coordenadora da articulação do PL 1075/2020 e da própria Cartilha,

Memória e Análise da Lei Aldir Blanc. Chris Ramirez é uma das depoentes do Projeto APOENA, a partir da qual iniciamos a imersão no universo dos bastidores do trabalho legislativo federal.

Os deputados federais podem contratar de 5 a 25 secretários parlamentares para as diversas funções, inclusive de assessoramento direto e exclusivo. Geralmente, as especialidades dos assessores estão diretamente ligadas pautas de políticas públicas que os deputados costumam acompanhar. Segundo Chris Ramirez,<sup>26</sup> os deputados costumam acompanhar de oito a vinte comissões temáticas, o que demanda a constituição de uma equipe que responda as necessidades informacionais geradas pela atuação do parlamentar (RAMIREZ, entrevista em 31/01/2022). A Câmara dos Deputados também dispõe de um grupo de consultores para atender aos parlamentares e fornecerem suporte à construção dos projetos de lei. Em geral essas consultas

---

<sup>26</sup> Chris Ramirez passou a integrar o grupo de assessores da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados a convite da então presidente da Comissão, a Deputada Benedita da Silva, em 2018, como ela mesma diz, “havia uma guerra cultural prometida em curso”. A partir de janeiro de 2021, seguiu como assessora no mandato na Deputada.

são realizadas pelos assessores parlamentares. Aos assessores cabem os trabalhos de pesquisa, estruturação de documentos, relatorias (inclusive das audiências públicas), participação de comitês, entre outros, de maneira a municiar os parlamentares das informações necessárias para as tomadas de decisão. Como define a própria assessora, “nós somos o elo entre acontece no Legislativo e na sociedade para a definição das políticas públicas do deputado” (*idem*)

Como Assessora da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, Chris Ramirez era a pessoa encarregada de preparar o relatório de 2019, o que a municiava de importantes informações sobre o setor. Buscando fazer frente aos ataques que a cultura vinha sofrendo, a Comissão havia convocado um número significativo de audiências públicas ao longo do ano e ouvido tanto a sociedade civil quanto especialistas e estudiosos. Segundo ela, no dia 17 de março os trabalhos presenciais da Câmara foram suspensos, medidas emergenciais começavam a ser planejadas como o orçamento extraordinário que ficou conhecido como orçamento de guerra. Naquele exato momento, ela

recebeu da Deputada Benedita da Silva a incumbência oficial de pensar uma proposta emergencial de socorro aos trabalhadores da cultura, o que permitiu imediatamente a formação um grupo de trabalho com apoio de outras as consultorias da Câmara dos Deputados, outros técnicos de outras bancadas e convidados externos. Como se encontra também descrito na Cartilha sobre a Lei Aldir, chegavam demandas dos diversos segmentos da cultura das mais variadas regiões do país, a situação do setor se mostrava crítica.

Outros parlamentares também já estavam se mobilizando e construindo projetos de lei para o setor. Célio Turino<sup>27</sup> recorda, em seu depoimento<sup>28</sup>, que logo no início de março, escreveu uma espécie de manifesto/proposta se colocando à disposição, para contribuir com a criação de alguma alternativa para as artes e a cultura, no sentido de superar a crise que se mostrava iminente e que recebeu um retorno imediato da Deputada Jandira Feghali e de algumas outras pessoas

---

<sup>27</sup> Historiador, escritor, gestor e ativista cultural, ex-secretário de cultura de Campinas, ex-Secretário de Cidadania Cultura do Ministério da Cultura e criador do Programa Cultura Viva.

<sup>28</sup>TURINO, Célio. Depoimento concedido ao projeto APOENA em 28/01/2022

resultando na criação inicial de um grupo de *whatsapp*, com desdobramentos em um novo grupo denominado Convergência Cultural, ao qual se somou o grupo que já trabalhava no PL da Deputada Benedita da Silva, assim como outros ex-gestores do extinto MinC, especialistas o setor, assessores, ativistas da sociedade civil, entre outros. Projetos com algumas diferenças entre eles começam a ser elaborados, em uma corrida acelerada contra o tempo.

Chris Ramirez recorda que recebeu um alerta do Presidente da Câmara de deputados, Rodrigo Maia, sobre a necessidade de no máximo entre oito a dez dias, a contar do dia 17 de março, a Deputada Benedita protocolar o Projeto de Lei de Emergência Cultural na Câmara, pois o chamado orçamento de guerra seria aprovado com recursos destinados à saúde e aos outros setores que demonstrarem necessidade.

Havia um conjunto de preocupações em jogo, a primeira delas era sobre a base legal do projeto de lei, pois era notório o descaso do poder executivo com o setor. Havia ainda a previsível resistência do mesmo quanto a aprovação de qualquer tipo de auxílio à cultura,

a formulação do projeto de lei não poderia deixar brechas que permitissem a não aprovação do mesmo. São diversos os depoimentos que narram a esforço dos vários assessores das bancadas do PT, do Psol, do PCdoB, do convite feito aos ex-secretários do extinto Minc, tais como Carlos Paiva, João Brant, Célio Turino, Américo Córdula, entre outros, ou ainda do apoio do Marcos de Souza assessor técnico do Senado (ex-servidor do MinC), que formam um grande grupo para se debruçar sobre as legislações, sobre os orçamentos, estudando as possibilidades de repasse entre os entes federativos, com o apoio da comissão de orçamento da própria Câmara Federal. Em 26 de março foi protocolado o PL nº 1075, de autoria da Deputada Benedita e outros 26 parlamentares. Esse foi o primeiro projeto sobre o assunto protocolado, ao qual se seguiram mais cinco projetos de lei, logo nos dias posteriores. Há uma praxe de que quando vários projetos sobre o mesmo tema são protocolados, na continuidade dos trâmites, eles devem ser apensados ao primeiro PL e então discutidos conjuntamente a partir da relatoria de um parlamentar escolhido entre eles. Chris Ramirez ressalta que quando os projetos sobre o socorro

emergencial da cultura foram elaborados e protocolados, não havia ainda mecanismos de socorro aos trabalhadores em geral, nem leis especiais, nem orçamentos específicos. E que alguns dos projetos pretendiam ser um plano alternativo caso o primeiro PL fosse derrubado logo de início.

Marcos Souza<sup>29</sup>, assessor de cultura da bancada do PT, no Senado Federal, em seu depoimento ao projeto, assinala que o Decreto que reconhece o estado de calamidade pública, aprovado ainda em março, abriu a possibilidade da abertura de crédito extraordinário, fazendo com que os recursos não ficassem restritos às normas fiscais regulares. Foi assim, que o orçamento extraordinário, ou o orçamento de guerra, como ficou conhecido, foi aprovado em maio, permitindo, inclusive a aprovação de recursos para o projeto de Lei Aldir Blanc. Alguns projetos de socorro à área da cultura também estavam sendo apresentados e discutidos no Senado, tais como a concessão do auxílio emergencial para os

trabalhadores das artes e da cultura, ou a suspensão de tributos federais para espaços culturais formais em geral. Marcos remarca ainda em seu depoimento o diálogo entre as assessorias das duas casas legislativas de forma a somar esforços no aperfeiçoamento do projeto e da garantia de uma maior abrangência e celeridade possíveis. Isso permitiria também o rápido trâmite do projeto em geral. Outro trabalho conjunto do grupo que se formou foi o da busca de recursos efetivos para o financiamento da Lei Aldir que ficaria muito restrita caso fossem utilizados somente os recursos do Fundo Nacional da Cultura, mesmo que fossem utilizados aqueles acumulados e reservados à composição do superávit primário, principalmente tendo em vista as limitações dos recursos oriundos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). Tais recursos saíram direto do orçamento geral que a União aprovou como emergencial, permitindo mais agilidade no processo de repasse inclusive dada a natureza do recurso.

---

<sup>29</sup> Assessor setorialista de cultura, da bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal. Marcos é servidor federal, foi Diretor da Área de Direito Autoral do extinto Ministério da Cultura. Está no Senado Federal desde 2018.

## **6. A Construção da Lei: Sociedade civil ampliada e legislativo federal**

Um segundo elemento marcante no processo de construção, aprovação e implementação da Lei Aldir Blanc, foi o da mobilização social, o da articulação de diversos setores, segmentos e poderes. Logo de início, o Mandato de Deputada Benedita da Silva, assim como a Comissão de Cultura da Câmara, recebeu um grande número de manifestos de instituições nacionais, regionais, estaduais e municipais de cultura em prol do socorro da área das artes e da cultura. É importante registrar a intensa mobilização dos fóruns de secretários e dirigentes de cultura dos diversos níveis de governo, das bancadas de parlamentares estaduais e municipais comprometidas com a causa da cultura e de alguns representantes dos governos estaduais e municipais, na contramão do poder executivo federal e da Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal.

Na Cartilha da Lei Aldir, na página 52, pode ser encontrada uma extensa lista de organizações das mais diversas regiões do país e áreas de atuação, que se

mobilizam para solicitar providências do poder legislativo, tais como: Rede Brasileira de Teatro de Rua, APTR – Associação dos Produtores de Teatro, Ordem dos Advogados do Brasil (e algumas seções regionais também), Rede das Culturas Populares e Tradicionais (RCPT), Fundação Catarinense de Cultura, Rede de Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul, Fórum de Cultura do Pará, Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos (Sateds) de diversos estados, Fóruns de Gestores e Dirigentes de Cultura, entre muitos outros.

Tais organizações e grupos se mobilizam, já nas primeiras horas da crise. O processo de articulação e mobilização foi crescendo ao longo dos meses de abril e maio de 2020, gerando o que Alexandre Santini<sup>30</sup>, utilizando a própria expressão dos participantes, chamou de “Estado Permanente de Conferência de Cultura”. Santini atribui a expressão ao Secretário de Cultura do Estado do Ceará, Fabiano Piúba, que participou intensamente do processo de mobilização em torno da

---

<sup>30</sup> Alexandre Santini, ator, gestor e ativista cultura, atual Secretário de Cultura do Município de Niterói. Depoimento concedido ao projeto APOENA em 21/01/2022.

aprovação da Lei Aldir Blanc. Ainda segundo Santini, no momento da Covid-19, a possibilidade da aprovação de um auxílio emergencial, frente a uma conjuntura tanto de completa paralisação do setor, quanto de absoluto desprezo por parte do poder executivo federal, reavivou os processos de mobilização social. Ou seja, a pandemia fez com que muita gente que estava dispersa, de repente começasse a se juntar.

*Então eu identifiquei os dois momentos [de participação social], para sintetizar: o convergência cultural, que foi esse grupo de onde se emulou sobre debate e saíram várias iniciativas legislativas e depois a articulação para Emergência Cultural que depois virou pagina no instagram, facebook, canal no youtube e tal, que é quando começa a ter uma, aí sim, um novo movimento nacional em torno da aprovação desta lei de emergência cultural. (SANTINI, entrevista em 21/01/2022)*

A partir da articulação política interna da Câmara a relatoria do projeto de lei que conteria a síntese e as negociações do projeto original somados aos outros que foram apensados, coube a Deputada Jandira Feghali.

Sobre o processo de participação que se ampliou para as redes sociais Célio Turino recorda que:

*Havia um núcleo, né? Mas que não foi eleito nem nada, foi o núcleo que pegou a frente. São pessoas fundamentais, você tem que conversar, o Marcelo [das Histórias], [Alexandre] Santini, Chauí, aquelas meninas do Ceará também, lá da secretaria do Fabiano [Piúba] [...] Alguns do Fora do Eixo também, que eles têm mais esse domínio. Muita gente de ponto de cultura. (TURINO, entrevista em 28/01/2022)*

Célio Turino ressalta ainda que a mobilização foi fundamental, mas que houve um intenso trabalho de elaboração teórica, somadas a uma larga experiência na confecção de instrumentos legislativos, assim como uma grande capacidade de negociação do grupo de deputados envolvidos, em especial, da relatoria do projeto.

Segundo rememorou Santini,

*a Jandira entregou uma minuta inicial e falou assim: vamos sentar aqui para poder fazer uma contribuição, para apresentar as sugestões e coisas. Então você tinha aquelas webconferências que juntavam 300, 400 pessoas mais dali você tinha um núcleo de 10, 20 pessoas que se juntavam às vezes 3, 4, 5 dias se reunia à noite, reunião todo mundo em casa para poder falar sobre aquilo escrever, fazer proposta, aí vieram as contribuições. (SANTINI, entrevista em 21/01/2022)*

Ao fazer considerações sobre o resultado dos trabalhos, Célio Turino registra que o resultado foi uma outra lei, “*não foi a fusão de leis, foi uma outra*”, e continua:

*Em consulta pública eu diria que foram centenas, talvez milhares de webs encontros, em todo Brasil pulverizado, e que vinha nos acompanhamentos e eles iam, as pessoas iam chamando, o pessoal ia organizando. Muita gente mesmo de ponto de cultura, inclusive alguns já eram gestores também.* (TURINO, entrevista em 28/01/2022)

Chris Ramirez, em seu depoimento, ressalta que no momento da relatoria da Deputada Jandira Feghali foram “*mais de vinte ajustes no relatório*” depois que ele tomou o primeiro esboço de relatório final. Segundo a assessora, a “*relatora tem que ouvir cada mudança da lei*”, passar pela consultoria legislativa, que diz o que é legal ou não, coteja com o que já está sendo tratado pelas mesas da Câmara, mobilizando o máximo de know-how que se tinha para incluir e validar as escutas. “*Foram muitas reuniões de escuta*”, a cada novo relatório “*ela maravilhosamente fazia uma nova webconferência e ali validava.*” (RAMIREZ, entrevista em 31/01/2022)

O processo de articulação em torno da aprovação da lei, mesmo com todas as experiências participativas anteriores na cultura, foi inovador. Segundo Célio Turino ele se deu apoiado em um tripé.

*A mobilização de base, que foi essa muito por esse método ponto de cultura; a mobilização dos gestores, houve um papel muito grande do Fórum de Secretários Estaduais e dos secretários municipais; e, a articulação na Câmara que foi muito grande e foi muito abrangente também. E a Jandira ela foi a principal artífice, mas ao lado dela houve muitas pessoas que tiveram um trabalho muito grande mesmo. O José Guimarães, o André Figueiredo, houve muita conversa assim com o próprio [Arthur] Lira. Então teve reunião com todo mundo e isso criou esse consenso que se replicou depois no Senado.* (TURINO, entrevista em 28/01/2022)

Marcos Souza ressaltou, em seu depoimento, também, o papel da mobilização, mas sempre preocupado em ressaltar que a partir das escutas, as propostas têm que ser traduzidas em linguagem legislativa. Faz uma ressalva, o que ocorreu com a Lei Aldir Blanc, não é comum aos processos legislativos

*Aí a audiência pública, na Câmara e no Senado, vai um presidente, um parlamentar, dois, ninguém dá bola. Na verdade, a*

*audiência pública é mais um recurso que é usado pra você ganhar tempo. Para não ir à votação uma coisa que você não quer e você “não, vamos fazer uma audiência pública”. E, claro, depois você vai usar os pedaços da audiência pública que te interessam, na defesa da posição que você já tinha. Mas não é comum no Parlamento então a oitiva. (SOUZA, entrevista em 18/03/2022)*

Ainda segundo Marcos Souza, no campo da cultura as escutas conseguem ter um papel um pouco mais destacado do que na grande maioria dos temas trabalhados no Legislativo.

## 7. À guisa de conclusão

Uma série de outras questões ou detalhes, do processo de elaboração da Lei Aldir Blanc, poderiam ter sido abordados. A riqueza das informações contidas nos depoimentos é grande. O subprojeto de memória oral do Projeto APOENA ainda está em campo coletando inúmeras entrevistas. O que o presente artigo pretendeu realizar foi um primeiro exercício de utilização dos

resultados das entrevistas, a partir de um pequeno recorte tanto temático quanto do universo de depoentes.

A situação de emergência, para a qual toda a sociedade foi levada, lançou luz sobre os diversos fazeres da cultura, recompôs muitas das antigas redes de articulação no campo da cultura, propiciou a criação de novas redes e do ingresso de novos atores sociais nos processos de articulação em defesa da cultura.

Parte dos aprendizados vivenciados do processo de construção e de articulação pela aprovação da Lei Aldir foram utilizados também para a aprovação no plenário e derrubada dos vetos presidenciais nas Leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo. As experiências da articulação técnica legislativa, da criação de bases de apoio suprapartidárias, somada ao apoio dos governos locais mobilizados pelos fóruns de secretários foram ativados, foram inovadores em diversos sentidos. Alguns dos problemas legais e das dificuldades de implementação observados na Lei Aldir (que não foram aqui tratados) vêm sendo corrigidos nas legislações que tem se seguido. As estratégias de articulações dos fazedores de cultura em suas bases territoriais, cobrando

diretamente das bancadas legislativas o apoio necessário para a garantia da sobrevivência da cultura local se mostrou eficaz, revelando aos atores sociais suas capacidades de interferir nos processos decisórios.

O uso da estratégia de escuta ampliada com a busca de tradução das demandas para as normas legislativas pode indicar o início do amadurecimento do processo participativo no campo da cultura que foi inicialmente experimentado no governo do Presidente Lula.

Gostaria de finalizar fazendo uma referência e uma homenagem a Sérgio Mamberti, querido colega dos tempos do Ministério da Cultura. Célio Turino em seu depoimento nos falou sobre o importante papel de mobilizador do Mamberti e de quanto ele ficou emocionado quando acabou a votação e a Lei Aldir foi vitoriosa. Mamberti então falou: “*Olha só, derrotamos um governo fascista, de extrema direita. Extrema direita que chegou ao poder pela estratégia da guerra cultural, quer dizer no ponto maior de destruição deles, o contra golpe vem pela cultura*”. (TURINO, entrevista em 28/01/2022)

Salve Aldir Blanc! Salve Sérgio Mamberti! Salve a cultura!  
Sigamos.

## Referências

- ALBERTI, Verena. *Ouvir contar: textos em história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Morais Ferreira (coord.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.
- CALABRE, Lia. Pandemia e Pandemônio: impactos sobre o campo da cultura. In: RUBIM, A. A. C.; TAVARES, M. (org.). *Cultura e Política no Brasil atual*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.
- CALABRE, Lia. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. *Extraprensa*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 1-15, jan./jun. 2020.
- CALABRE, Lia. Notas sobre os rumos das políticas culturais no Brasil. In: *Escritos sobre políticas culturais*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019.
- CALABRE, Lia. Política Cultural em tempos de democracia: a Era Lula. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 58, p.137-156, jun. 2014.
- CANEDO, Danielle P.; PAIVA NETO, Carlos B. *Pesquisa Impactos da COVID 19 na Economia Criativa*: relatório final da pesquisa. Salvador: Observatório da Economia Criativa ; Santo Amaro: UFRB, 2020.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Política Cultural*: conceito, trajetória e reflexões. Salvador. EDUFBA, 2019.

RUBIM, Antônio Albino C. Uma visita aos conceitos de políticas culturais na América Latina. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, vol. 12, n. 1 , p. 260-283, jan-jun. 2019.

SEMENSATO, Clarissa Alexandre G.; BARBALHO, Alexandre A. Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. *Política Cultural em Revista*, Salvador, vol. 14, n. 1, p. 85-108, jan-jun. 2021.

SILVA, Benedita da et all. *Cartilha, Memória e Análise da Lei Aldir Blanc*. Brasília: s/ed, março/junho 2020.

#### **Depoimentos do Projeto APOENA:**

RAMIREZ, Christiane Montes. Depoimento concedido ao projeto APOENA em 31/01/2022.

SANTINI, Alexandre. Depoimento concedido ao projeto APOENA em 21/01/2022.

SOUZA, Marcos Alves de. Depoimento concedido ao projeto APOENA em 18/03/2022.

TURINO, Célio. Depoimento concedido ao projeto APOENA em 28/01/2022.

# **A Lei Aldir Blanc nos municípios: reflexões sobre a capacidade das gestões públicas de cultura na reivindicação de transferências da União**

**Ana Lúcia Ribeiro Pardo**

**Clarissa Alexandra G. Semensato**

**Steven Dutt-Ross<sup>31</sup>**

## **1. Introdução**

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Nº 14.017/2020, mais conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), foi construída de maneira conjunta entre a sociedade civil e o parlamento brasileiro para criar medidas de auxílio emergencial que contemplassem o setor cultural brasileiro a fim de dirimir os impactos causados pela pandemia da Covid-19. A etapa de votação da Lei Aldir Blanc, que obteve aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, seguida de sua sanção na Presidência da República, passou por um trâmite acelerado de apenas três meses.

---

<sup>31</sup> Destaque-se que, junto aos autores, uma equipe de bolsistas também contribuiu para elaboração deste presente capítulo.

Em 16 de março de 2020, a Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) iniciou o processo de construção do PL nº 1075/2020, a partir do momento que começou a receber manifestos e cartas sobre as medidas e restrições das atividades culturais no país, orientadas pela assessoria técnica da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, da qual presidia naquele período. Contou com a deputada Jandira Feghali (PCdoB) como relatora responsável, sendo outros seis projetos de lei (PL 1089/2020, PL 1251/2020, PL 1365/2020, PL 2634/2020, PL 2780/2020 e PL 2571/2020), que se somaram à proposta. É importante ressaltar que todo esse processo envolveu uma ampla escuta acerca das necessidades do setor cultural e dos trabalhadores da cultura, a partir da realização de *lives*, cartas, audiências públicas, webinários, visando uma construção coletiva. Sendo assim, foi formada a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc.

Aprovada, no dia 26 de maio de 2020, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no dia 04 de junho de 2020, através do Projeto de Lei 1.075 de 2020, a Lei de Emergência Cultural foi sancionada pela Presidência da

República, no dia 29 de junho de 2020, ganhando o nome de Lei Aldir Blanc em homenagem a ao artista que faleceu em decorrência da Covid-19, em maio de 2020.

A regulamentação da Lei Aldir Blanc aconteceu na data de 17 de agosto de 2020, pelo Decreto 10.464/2020, que determinava aos entes federados as normativas procedimentais para requerimento e utilização do recurso até o final daquele ano. A Lei foi uma iniciativa de política pública para a cultura de alcance e proporções inéditas no país. Sua implementação, inicialmente prevista apenas para o ano de 2020, foi estendida para 2021, através da Lei nº 14.150/2021, publicada em no dia 13/05/2021, que prorrogou o prazo de utilização dos recursos, e teve sua regulamentação complementada pelo Decreto nº 10.683/2021.

As normativas lançadas em 2021 foram fundamentais, não só por garantirem a extensão do prazo para aqueles entes federados que não conseguiram executar todo o recurso até o final de 2020, como também, para possibilitar novas adesões à Lei Aldir Blanc. A prorrogação da lei e o novo decreto regulamentador permitiram que municípios que não haviam angariado

nenhuma verba em 2020, tivessem uma nova oportunidade no ano seguinte, desde que formalizassem a solicitação desse recurso até o mês de outubro de 2021.

Pelos novos prazos estabelecidos, os municípios que tiveram seus planos aprovados e receberam os recursos, estariam autorizados a utilizar os saldos até 31 de dezembro de 2021, e devolver o saldo remanescente até 10 de janeiro de 2022. O prazo para a prestação de contas dos entes federados à União também foi prorrogado, com data limite até o dia 31 de dezembro de 2022.

Ainda que o período da prestação de contas não tenha se encerrado, já é possível fazer algumas análises sobre os municípios que conseguiram aderir à Lei Aldir Blanc. Este capítulo busca observar a capacidade das gestões públicas de cultura na reivindicação de recursos da União, tarefa que demanda alguns procedimentos administrativos e políticos, incluindo o cadastramento na Plataforma +Brasil, a elaboração e submissão de um Plano de Ação, a abertura de conta bancária e a articulação institucional entre setores da prefeitura. Para tanto, recorre-se a um comparativo entre o perfil dos

municípios que conseguiram reivindicar os recursos e aqueles que não aderiram à Lei Aldir Blanc, e desse modo, tecer reflexões sobre a gestão pública da cultura nos municípios brasileiros e fluminenses.

## 2. A distribuição dos recursos

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc destinou R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para serem aplicados em medidas emergenciais de apoio ao setor cultural pelos poderes executivos de estados e municípios. Dos três bilhões, metade foi destinado aos Estados e Distrito Federal, e a outra metade aos Municípios. O critério utilizado para a distribuição desses recursos aos entes federados foi uma mescla daquele mesmo aplicado no rateio do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM),<sup>32</sup> de com a

proporcionalidade da população. O resultado do cálculo foi divulgado no Anexo III do Decreto 10.464/2020.

Pelas normativas estabelecidas em lei e decreto, o recurso distribuído para Estados e Municípios deveria ser utilizado em três dispositivos. O primeiro coube aos entes estaduais, enquanto o segundo e o terceiro aos Estados e Municípios:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. ([Redação dada pela Lei nº 14.150, de 2021](#))

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

- I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;
- II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e
- III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de

<sup>32</sup>O FPE e FPM estão entre os principais meios de transferências fiscais da União para os entes federados. Ver mais em:  
<https://www.tesourotransparente.gov.br/>

espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Para que o ente federado recebesse, de fato, o valor publicado no Anexo III do Decreto Federal nº 10.464/2020, foi necessário fazer a adesão ao Programa gerado pela Lei Aldir Blanc e submeter um Plano de Ação na Plataforma + Brasil<sup>33</sup> – ferramenta que operacionaliza repasses de recursos da União aos entes federados. A partir da aprovação do Plano, deveria ser criada uma conta bancária específica para a movimentação do recurso pelo ente federado. A utilização da Plataforma +Brasil, como instrumento de distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc, permite, desde já, tecermos análises sobre a sua implantação, embora ainda não tenham sido finalizados os trâmites das prestações de contas da utilização desse recurso. No caso deste Capítulo, a

análise está voltada para as municipalidades, sobretudo aquelas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

### 3. Panorama sobre a LAB no Brasil e Rio de Janeiro

A observação da aprovação dos Planos de Ação permite, de imediato, desenharmos um panorama geral sobre a distribuição dos recursos referentes à Lei Aldir Blanc:

Figura 1: Panorama da distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc no Brasil e no Rio de Janeiro



Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponíveis em Painel de Indicadores LAB, Plataforma +Brasil e Painel Fundo a Fundo, discriminados abaixo.

<sup>33</sup> <https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>

- A Lei Aldir Blanc **destinou** R\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e meio) aos municípios brasileiros, sendo R\$ 107.677.150,35 voltados para os municípios fluminenses do estado do Rio de Janeiro.
- No total, 4.176 municípios brasileiros, ou seja 75% **cadastraram e aprovaram** seus Planos de Ação em 2020, e nestes foram **distribuídos** cerca de R\$1.381.664.505,97 para ações emergenciais da cultura. Já no estado do Rio de Janeiro, esse quantitativo foi de 87 municípios fluminenses, representando 95%, e nestes foram **distribuídos** cerca de R\$ 106.930.294,49<sup>34</sup>.
- Ao todo, foram 1.393 de municípios do país (25%) **que não receberam** o repasse de recurso referente à Lei Aldir Blanc em 2020, seja porque não conseguiram obter a aprovação do Plano de Ação, seja porque não reivindicaram recursos. No estado

<sup>34</sup> Fonte: Painel de Indicadores LAB (<http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>, acesso em 17/06/2022).

do Rio de Janeiro, esse quantitativo foi de 5 municípios fluminenses<sup>35</sup>

- No total, foram 569 municípios brasileiros (10,2%) que **não acessaram** à Lei Aldir Blanc, em 2020, mas o fizeram no **ano seguinte**<sup>36</sup>, e nestes a estimativa inicial<sup>37</sup> de recebimento de recursos foi de R\$48.371.549,29 para ações emergenciais da cultura. No caso dos municípios fluminenses, esse quantitativo foi de 2 (2,2%), com a previsão de

<sup>35</sup> Fonte: Painel de Indicadores LAB <http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>, acesso em 17/06/2022. Nota: há pequenas divergências de dados entre a fonte utilizada e os Comunicados SEC nº 11, 12, 13, 14 e 15 que mencionam os municípios que encaminharam o Plano de Ação, na Plataforma +Brasil, e foram aprovados pelo Ministério do Turismo, em 2021. Esta pesquisa optou por utilizar o Painel de Indicadores, por considerar que esses dados são mais confiáveis, uma vez que esses dados são compatíveis com a Plataforma +Brasil (<https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil>) e o Painel Fundo a Fundo (<https://painelfundoafundo.economia.gov.br>), que registram a ocorrência de recebimento de recurso e movimentações financeiras referentes à Lei Aldir Blanc.

<sup>36</sup> O estado de Alagoas possuía 7 municípios (6,9%) que não aprovaram em 2020 e não puderam reivindicar a Lei Aldir Blanc em 2021, pois não havia mais disponibilidade do recurso, que foi executado pelo Estado.

<sup>37</sup> A estimativa de recebimento foi disponibilizada a partir da redação do Decreto 10.751/2021 que regulamentou a prorrogação da LAB, que ancora a publicação do Comunicado 7/2021 da SEC, no qual estavam linkadas as planilhas de previsão de repasse de recursos com base no valor que foi revertido ao ente estadual. Entretanto, a previsão pode ter sido diferente do valor real repassado, se o estado chegou a utilizar parte do recurso que foi revertido a ele, ou ainda, se municípios que poderiam reivindicar em 2021 não o fizerem, aumentando o valor daqueles que solicitaram.

recebimento de recursos de R\$ 198.925,16, sendo que o valor real recebido foi de R\$ 256.292,54<sup>38</sup>.

- Outros 824 municípios **não aderiram** à Lei Aldir Blanc, nem em 2020, nem no novo período estabelecido com a prorrogação, em 2021. Este quantitativo representa 14,8% das municipalidades. No estado do Rio de Janeiro esse quantitativo foi de 3 (3,3%).

Embora a aprovação dos Planos de Ação não fosse uma operação demasiadamente complexa, sobretudo com os suportes recebidos através de webinários e tutoriais de muitas redes de apoio<sup>39</sup> aos gestores de cultura, cabe pontuar que não foi baixo o

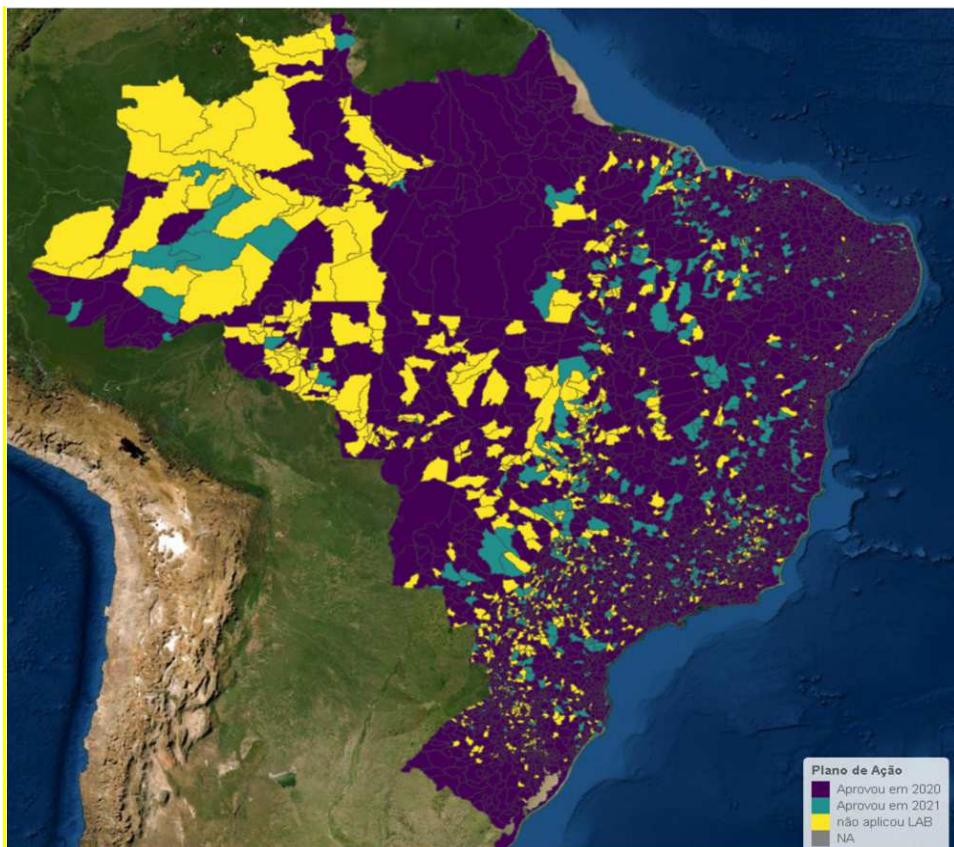
percentual de municípios que não logrou êxito na reivindicação do recurso. Os 25% das municipalidades que não acessaram a Lei Aldir Blanc em 2020 deixaram de obter e circular um total de R\$ 117.899.275,83, que estavam previstos pelo Anexo III do Decreto 10.464/2020. No estado fluminense, os 5 municípios que não aderiram à Lei Aldir Blanc em 2020 deixaram de receber R\$ 740.107,26.

Em 2021, com as aprovações de novos Planos de Ação, o recurso da Lei Aldir Blanc finalmente passou a circular para os entes federados que não haviam acessado em 2020. Abaixo é possível observar, conforme estão dispostas no mapa, as municipalidades que implementaram a Lei Aldir Blanc nos anos de 2020 e de 2021 e os que não aprovaram.

<sup>38</sup> Fontes: Painel de Indicadores LAB (<http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>, acesso em 17/06/2022), no que tange às aprovações de planos de ação; Comunicado SEC/Mtur nº7/2021 (D.O. da União, publicado em 26/07/2021, edição 139, no que se refere à previsão de recursos; e, Painel Fundo a Fundo (<https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 17/05/2022), no que se refere ao somatório de recursos recebidos dos dois municípios fluminenses que reivindicaram recurso em 2021.

<sup>39</sup> Algumas das instituições e grupos que realizaram cursos *online* e webinários foram: Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Itaú Cultural, Escola Nacional de Políticas Culturais, unidades do Sesc, entre outros.

Mapa 1: Adesões municipais à Lei Aldir Blanc: Planos de Ação aprovados em 2020, 2021 e não aprovados ou não submetidos.



Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB

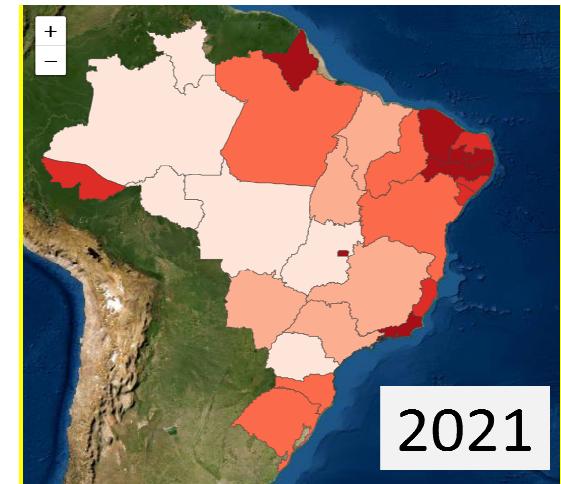
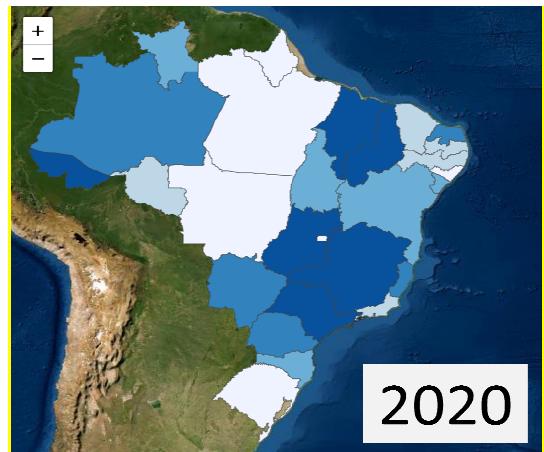
A cor roxa do mapa representa todos os municípios que aprovaram a Lei Aldir Blanc em 2020. A cor azul representa os municípios que aprovaram em

2021, ou seja, com um ano de atraso em relação à categoria roxa. Em amarelo, temos os municípios que não aplicaram os recursos da Lei Aldir Blanc, situação ainda pior em relação aos municípios representados pela cor azul, pois a ausência de execução da verba do governo federal sugere uma frágil capacidade de gestão desses entes federados. Finalmente, na cor cinza, temos unidades que não existem nas bases de dados municipais sobre a Lei Aldir Blanc, como no caso do arquipélago de Fernando de Noronha, que não é um município, mas sim um distrito estadual.

Em uma análise complementar é possível observar o desempenho dos municípios na aprovação de Planos de Ação por ano em cada estado brasileiro. Os mapas abaixo, nos quais as cores escuras indicam um alto percentual de municipalidades, deixa claro que, em 2020, os estados com mais municípios exitosos foram Amapá (100%), Pernambuco (97,3%), Paraíba (96%), Ceará e Rio de Janeiro (ambos com 94,6%). É um indício da boa capacidade de gestão dos municípios desses estados. Por outro lado, o mapa em roxo, que ilustra o percentual de municipalidades que não aderiram à LAB

destaca os estados cujos municípios tiveram pior desempenho na solicitação de recursos: Rondônia (61,5%), Amazonas (51,6%) e Mato Grosso (41,8%) e Roraima (40%).

Mapa 2 - Percentual de municipalidades que aderiu à LAB - Mapa por Unidades da Federação - UF



Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB  
Versão interativa <https://apoena-uff.github.io/dados/mapa3/index.html>

Vale registrar os estados cujos municípios foram mais exitosos na reivindicação da Lei Aldir Blanc, considerando o somatório de 2020 e 2021. Todas as municipalidades do Acre, Amapá, Pernambuco e Sergipe tiveram seus Planos de Ação aprovados. O conjunto de municipalidades fluminenses encontra-se na nona posição dentre os 26 estados, desconsiderando o Distrito Federal<sup>40</sup>. Veja os percentuais de Planos de Ação municipais aprovados por estado em: [https://apoena-uff.github.io/dados/tabela\\_lab/tabela\\_LAB.html](https://apoena-uff.github.io/dados/tabela_lab/tabela_LAB.html)

O quadro abaixo complementa o panorama da implementação da Lei Aldir Blanc, pela divisão regional do Brasil. Destacam-se positivamente a Região Nordeste, que atingiu 95,6% das municipalidades participantes, seguida da Região Sudeste, com 86,9%. O pior desempenho foi dos municípios da Região Centro-Oeste, na qual apenas 64,7% das municipalidades tiveram seus Planos de Ação aprovados e pagos, seguido da Região Norte, com 74% das municipalidades.

<sup>40</sup> O Distrito Federal também está entre os destaques, mas, como sua divisão administrativa não se dá por municípios, e sim por regiões administrativas, e por contabilizar apenas um repasse - para Brasília - não o mencionamos aqui.

Tabela 1 - Síntese dos Planos de Ação municipais da Lei Aldir Blanc por Região Geográfica.

Região		Aprovou em 2020	Aprovou em 2021	não aplicou LAB	Total
1 - Norte	Quantidade	303	30	117	450
	Percentual	67,3	6,7	26,0	100,0
2 - Nordeste	Quantidade	1542	173	78	1793
	Percentual	86,0	9,6	4,4	100,0
3 - Sudeste	Quantidade	1225	225	218	1668
	Percentual	73,4	13,5	13,1	100,0
4 - Sul	Quantidade	868	77	246	1191
	Percentual	72,9	6,5	20,7	100,0
5 - Centro-Oeste	Quantidade	238	64	165	467
	Percentual	51,0	13,7	35,3	100,0
Brasil	Quantidade	4176	569	824	5569
	Percentual	75,0	10,2	14,8	100,0

Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB

Ressalta-se que o ótimo desempenho da Região Sudeste deve-se, em grande parte, à ampliação do prazo para as novas inclusões em 2021. Em 2020, 73,4% das municipalidades aderiram à Lei Aldir Blanc, e esse quantitativo foi aumentado em 13,5% no ano seguinte, totalizando 86,9%.

#### 4. Perfil dos municípios que aprovaram a LAB

O panorama municipal da Lei Aldir Blanc permite traçar um perfil para cada um dos três grupos de municípios: (A) os que aprovaram e receberam recursos em 2020; (B) os que aprovaram e receberam recursos em 2021; e, (C) os que não conseguiram ou não quiseram reivindicar recursos.

Uma vez que a Lei Aldir Blanc se refere à execução de ações em políticas culturais, é interessante observar a caracterização da estrutura institucional referente a essa pasta de política pública nesses três grupos. É sabido que 2020 foi um ano atípico para as gestões, tanto pelas inúmeras consequências da pandemia, quanto por ser um ano eleitoral. Assim, as habituais dificuldades enfrentadas pelas municipalidades brasileiras – tais como a escassez de recurso, de estrutura e de ferramentas de gestão além de máquinas administrativas desequipadas –, somadas ao cenário ainda mais adverso, permitem estabelecer a seguinte hipótese: os municípios que conseguiram se organizar para cumprir com os procedimentos de reivindicação dos

recursos da Lei Aldir Blanc, ainda em 2020, possuíam maior capacidade de gestão em relação aos demais.

Para observar a capacidade de gestão, é fundamental considerar a estrutura administrativa dos municípios no que tange ao órgão gestor de políticas culturais na administração pública ao orçamento, às ferramentas de gestão, como Fundos Municipais de Cultura e Planos Municipais de Cultura; e à existência da prática institucionalizada de participação social, via Conselhos Municipais de Cultura e Conferências Municipais de Cultura. Não coincidentemente, essas foram as instituições municipais induzidas pela implantação da política do Sistema Nacional de Cultura (SNC)<sup>41</sup>. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE, 2019), que fornece um levantamento da estrutura das 5.570 prefeituras brasileiras, incluindo o setor cultural, e o cruzamento desses dados com o desempenho da

---

<sup>41</sup> O SNC, em implementação desde 2003, incluído no Artigo 2016-A da Constituição Federal em 2012, como um Sistema de Política Pública organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, que tem como objetivo instituir um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

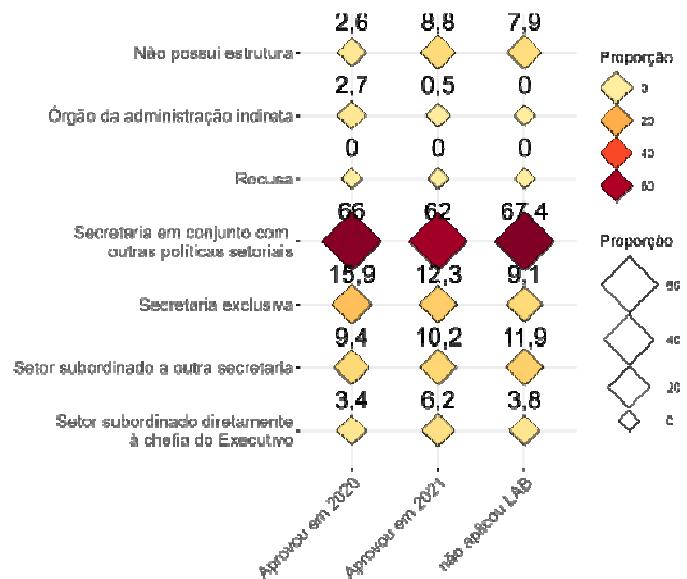
adesão à Lei Aldir Blanc, permite desenhar o perfil municipal de cada um dos três grupos investigados.

O primeiro aspecto observado é a caracterização do órgão gestor na estrutura administrativa municipal. Ter um órgão específico para gerir políticas culturais, sem dúvida, tende a potencializar o planejamento e as ações voltadas para o setor. Sua inexistência, ao contrário, fragiliza a cultura local no que tange à implementação das políticas públicas. Um dos eixos estruturantes de construção de um Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Cultura, é o órgão gestor, através da criação de uma pasta exclusiva voltada para a cultura - Secretaria Municipal de Cultura ou Fundação Municipal de Cultura - significando maior institucionalidade e fortalecimento do setor. Já nos municípios em que as instâncias de gestão de cultura estão misturadas com outras pastas, ou ainda pior, subordinadas a outras áreas administrativas, as políticas culturais tendem a ficar secundarizadas ou sequer implementadas.

No cruzamento dos dados das aprovações dos Planos de Ação da Lei Aldir Blanc com a caracterização do órgão gestor, é possível observar que o grupo A, - de

municípios que aprovaram e receberam em 2020, - apresenta mais estrutura institucional dedicada às políticas culturais quando comparado aos demais grupos. O grupo A apresenta um somatório de secretarias e fundações de cultura em 19% de suas municipalidades, em contraponto a 13% e 9% do grupo que aprovou em 2021 e do grupo que não aderiu à Lei Aldir Blanc, respectivamente. Também é válido observar a discrepância dos grupos no que tange à inexistência de órgãos gestores para a cultura. Apenas 2,6% das municipalidades do grupo A declara não ter qualquer tipo de estrutura responsável pelo setor. Esse percentual é maior nos outros dois grupos, de 8,8% e 7,9% das municipalidades.

Síntese de Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc por tipos de órgãos gestores – Percentual



Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB e IBGE (2019)

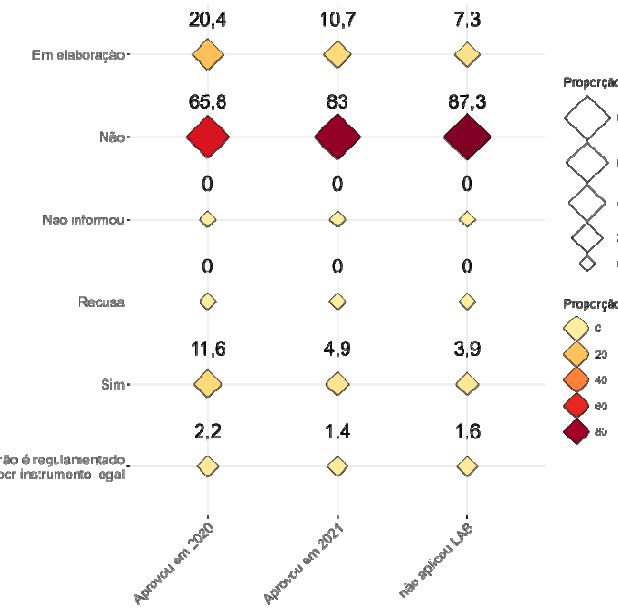
A respeito desses dados, é válido fazer a consideração das informações coletadas pela Pesquisa Básica de Informações Municipais do IBGE - MUNIC (IBGE, 2019), cujas coletas datam de 2018. A variável sobre a caracterização do órgão gestor, em especial, é um dado sujeito a constantes alterações decorrentes do período eleitoral e do início das novas gestões das

prefeituras. Sendo assim, a associação entre as aprovações da Lei Aldir Blanc e a caracterização do órgão gestor feita aqui, é válida no sentido de considerar o histórico de gestão de cultura do município. De todo modo, julgamos importante alertar para a necessidade de um olhar cauteloso sobre tal associação, já que essas estruturas podem não ser necessariamente as mesmas que permaneceram no momento de adesão à Lei Aldir Blanc, nos anos de 2020 e 2021.

O segundo fator a ser observado no perfil municipal dos três grupos é a existência de ferramentas de gestão. Um Plano Municipal de Cultura subentende algum nível de planejamento para as políticas públicas de cultura. No melhor dos cenários, essa ferramenta de gestão vincula-se às Leis Orçamentárias, demarcando a posição da cultura nas gestões públicas em curto, médio e longo prazo. Os municípios que possuem Plano de Cultura, ainda que não estejam em efetivo funcionamento, de modo geral, dedicam-se mais ao planejamento e à implementação de ações para o setor do que aqueles que não dispõem de nenhuma ferramenta de gestão.

Apesar de ainda ser escasso no Brasil esse tipo de institucionalidade para o planejamento das políticas culturais - tendo em vista que é alto o percentual de municípios que não dispõem de Planos de Cultura aprovados em lei, nos três grupos -, observa-se que o grupo que mais dispõe dessa ferramenta de gestão é justamente aquele dos municípios que conseguiram angariar os recursos da Lei Aldir Blanc ainda no ano de 2020. Neste, 11,6% das municipalidades declararam sua existência, em contraponto à 4,9% e 3,9% dos grupos B e C, respectivamente. O diferencial entre a inexistência de planos é notável. Se comparado ao grupo A, o grupo dos municípios que aprovaram seus planos na Lei Aldir Blanc em 2021 apresenta 17% a mais de municipalidades que declararam não ter plano de cultura; e o grupo que não aderiu, esse percentual é maior em 21%.

Síntese de Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc por existência de Planos Municipais de Cultura – Percentual

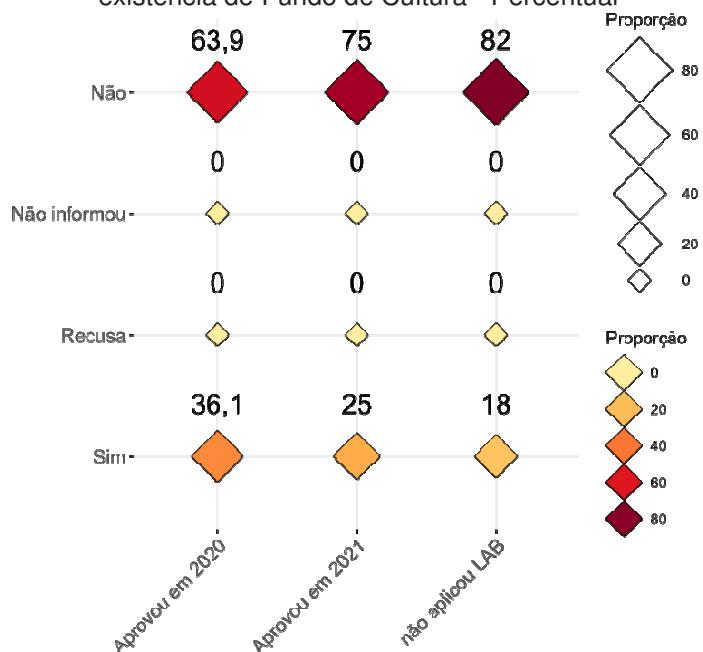


Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB e IBGE (2019)

Outro instrumento de gestão fundamental para avaliar a capacidade de administração municipal, é a existência de um Fundo Municipal de Cultura. Essa ferramenta pode ser o indicativo do fomento direto em atividades culturais, inclusive com a prática de promover processos seletivos públicos voltados para a distribuição

desses recursos, tal como foi exigido na regulamentação da Lei Aldir Blanc. Em semelhança à análise sobre os Planos de Cultura, o grupo de municípios que aprovou a LAB em 2020 apresenta maior número de Fundos Municipais de Cultura em relação aos demais.

Síntese de Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc por existência de Fundo de Cultura - Percentual



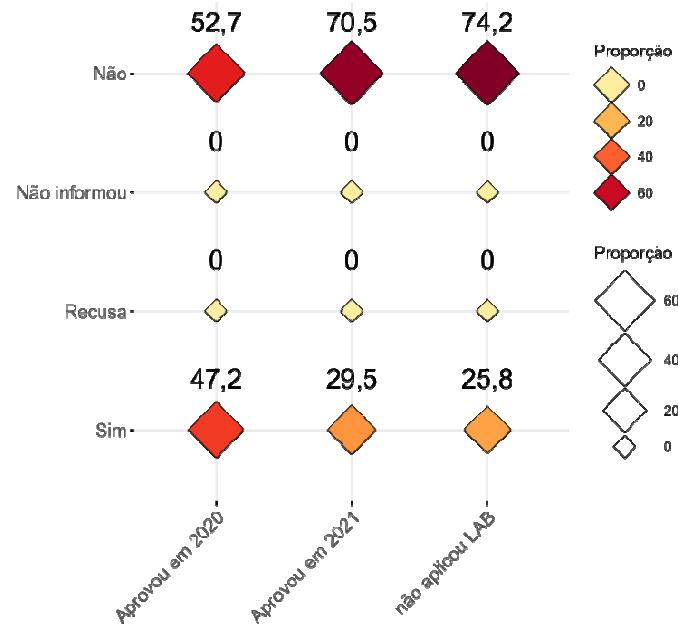
Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB e IBGE (2019)

A existência de Planos e Fundos de Cultura tem uma enorme relevância em relação ao que estamos identificando como capacidade de gestão municipal. Porém, essas ferramentas só se tornam de fato efetivas quando atreladas à prática da participação social. De acordo com as orientações do Sistema Nacional de Cultura, essas ferramentas devem ser discutidas e fiscalizadas por um Conselho Municipal de Política Cultural, eleito, de forma democrática, paritária e representativa, e, seguindo as deliberações ocorridas em Conferência Municipal de Cultura, momento em que ocorre uma representação mais ampliada da sociedade civil. As ferramentas de gestão, Plano e Fundo, quando atreladas a um Conselho nessas configurações, estimula a democratização do acesso às ações e recursos públicos, e permite o fomento direto à produção cultural, para além de pagamentos de funcionários e estrutura administrativa, ao mesmo tempo em que de alguma forma inibe quaisquer favorecimentos, personalismos e mal uso de recurso público. Em função disso, ressaltamos que as estruturas institucionalizadas de participação são

fundamentais para integrar os fatores que se traduzem na capacidade efetiva de gestão de um município.

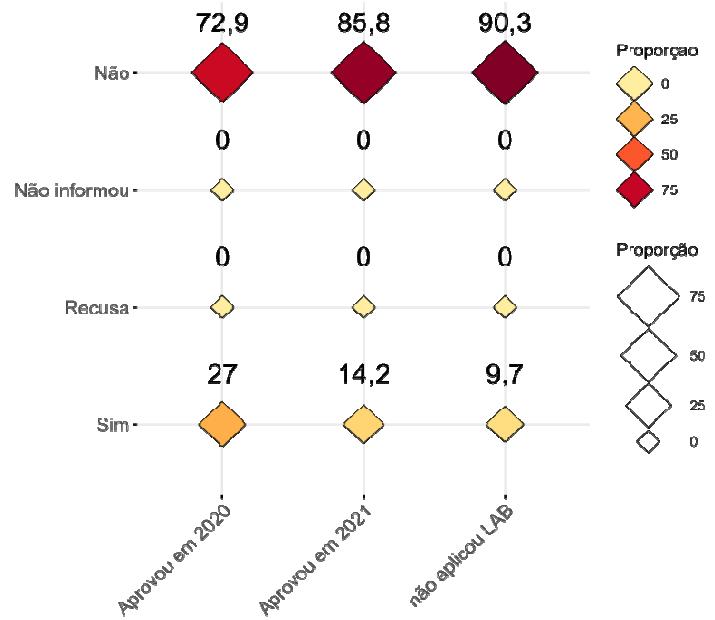
Em relação ao cruzamento das aprovações da Lei Aldir Blanc com os dados das instituições participativas, é visível que o grupo A tem maior destaque na disponibilidade de Conselhos e na realização de Conferências nos últimos quatro anos. Por exemplo, nesse grupo a presença de conselhos ocorre com maior frequência, em 21,4% a mais das municipalidades, se comparada ao grupo C; e a realização de Conferências se dá em 36,7% mais municípios.

Síntese de Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc por existência de Conselhos Municipais de Cultura - Percentual



Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB e IBGE (2019)

Síntese de Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc por realização de Conferências Municipais de Cultura nos últimos 4 anos - Percentual



Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB e IBGE (2019)

Reitera-se a participação social como elemento importante para a capacidade de gestão, sobretudo porque, segundo as pesquisas qualitativas<sup>42</sup> que se referem à Lei Aldir Blanc, a participação social - incluindo

<sup>42</sup> Por exemplo as disponíveis em Lima e Semensato (2022) e nos demais capítulos deste livro.

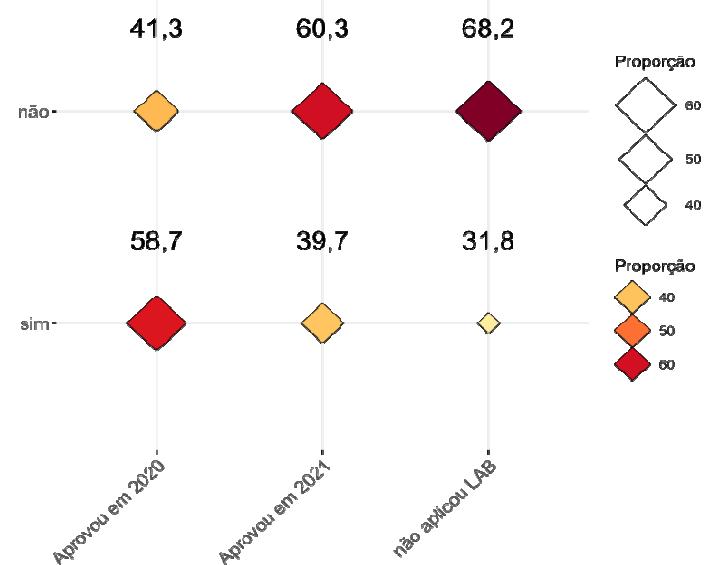
aquelas feitas em redes não institucionalizadas, como webinários, encontros virtuais, mobilizações de Fóruns e Conselhos com outros agentes - foi fundamental para exercer estímulos e pressões aos poderes executivos na implementação da Lei Aldir Blanc. Sem dúvida, a prática da participação social foi um fenômeno bastante relacionado à adesão da Lei.

Tendo em vista a análise das características da gestão, em grande parte induzidas nos entes federativos pela política do Sistema Nacional de Cultura, também é válido cruzar esse aspecto com os dados da Lei Aldir Blanc. Ainda que essa adesão ao Sistema não signifique que o ente federado tenha institucionalizado os elementos que devem integrá-lo, ela representa um indicativo de interesse pela estruturação de políticas culturais. Sobretudo, porque muitas gestões municipais aderiram a ele com a expectativa do recebimento de repasses do Fundo Nacional de Cultura<sup>43</sup>, algo que enfim a Lei Aldir Blanc veio a realizar.

<sup>43</sup> O repasse fundo a fundo, promessa do SNC, nunca foi efetivado, até mesmo pela ausência de Lei Federal que regulamente esta política. Em 2014 e 2015 houve editais específicos para municípios que tinham seus Sistemas de Cultura implementados como forma de estímulo à política. Mas eles

Na imagem abaixo é possível conferir que o grupo A, de fato, é aquele que mais se interessou pela Lei Aldir Blanc, atingindo um percentual elevado de adesões 18,9% acima do grupo B e 26,87% maior em relação ao grupo C.

Síntese de Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc por aderência ao Sistema Nacional de Cultura - Percentual

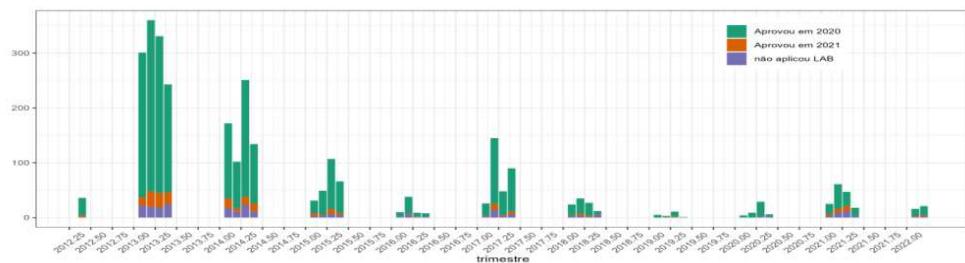


Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB e IBGE (2019)

possuíam condicionantes e mecanismos, e quantidade restrita de beneficiários, que diferem da proposta do Sistema Nacional de Cultura. Assim, a LAB foi, de fato, a primeira experiência de repasses de fundos para a cultura dessa magnitude.

A materialização do repasse de fundo e o exemplo de todos os municípios que tiveram sucesso na aprovação da Lei Aldir Blanc, podem representar um potencial estímulo para que as gestões municipais institucionalizem suas ações junto ao setor cultural, o que deve implicar no aumento da adesão ao Sistema Nacional de Cultura e na implementação dos Sistemas locais de Cultura, com seus componentes. A esse respeito, o gráfico abaixo, que demonstra o número de adesões a esta política ao longo do tempo, transparece o aumento desses pactos federativos ocorridos a partir do final de 2020 depois de um período em baixa, apontando para o fato de que a Lei Aldir Blanc serviu como incentivo.

Gráfico: Adesão municipal ao SNC, por trimestre, de 2012 à 2021 por Síntese do Planos de Ação de aplicação da Lei Aldir Blanc



Fonte: Elaboração própria com base em Plataforma SNC e IBGE (2019)

Se o Sistema Nacional de Cultura, enquanto uma política estruturante, tem por objetivo induzir a institucionalização das políticas culturais em âmbitos nacional, estadual e municipal, a Lei Aldir Blanc representa a importância de estabelecer mecanismos de estímulo. É nessa seara que a ela pode ser entendida como algo capaz de retroalimentar o Sistema, estimulando as adesões e a capacidade de gestão municipal, através do pacto federativo, afinal, o aumento de Sistemas de Cultura instituídos significam, colocar em prática a consolidação e o fortalecimento dessa política pública.

As análises acima apontam para a confirmação da hipótese inicial. Os municípios que aprovaram os seus Planos de Ação junto à Lei Aldir Blanc e receberam os recursos em 2020, de fato, são aqueles com maior capacidade de gestão, aqui traduzida como a institucionalização do setor cultural. O perfil desse grupo apresenta maior quantidade de órgãos gestores voltados para o setor, Planos e Fundos Municipais de Cultura, Conselhos e Conferências de Cultura. De todo modo, embora esses elementos sejam fundamentais, do ponto

de vista administrativo para a implementação de políticas públicas, no que tange à capacidade de gestão, é válido pontuar que a aprovação da Lei Aldir Blanc não depende exclusivamente desses fatores. É de suma importância destacar outros aspectos que exerceram influência nas aprovações, a despeito da existência de estruturas administrativas institucionalizadas, tais como: a mobilização de Fóruns que fortaleceram a participação social; a formação de redes de gestores que se apoiaram para a realização dos procedimentos; o comportamento mimetizado de municípios que seguiram o exemplo daqueles que conseguiram aprovação. São fenômenos que não conseguimos mensurar do ponto de vista quantitativo, mas que certamente foram fundamentais para encopar o número de aprovações obtidas em relação às reivindicações apresentadas para receber os recursos da Lei Aldir Blanc, conforme apontam algumas das pesquisas qualitativas sobre essa temática.

## 5. Municípios fluminenses que não solicitaram ou não conseguiram aprovação dos Planos de Ação

Conforme visto anteriormente, 5 municípios não implementaram a Lei Aldir Blanc em 2020, com um indicativo de precariedade ou desatenção à gestão pública de cultura. Foram eles: Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Sumidouro, São Francisco de Itabapoana e São José de Ubá. Estes dois últimos recorreram à solicitação em 2021, e tiveram seus Planos de Ação aprovados. O quadro abaixo expõe a solicitação de cadastro e a situação final da solicitação:

Situação dos municípios  
que tiveram dificuldade em aprovar a [Lei Aldir Blanc](#)

Municípios	Situação	
	Cadastramento em 2020	Cadastramento em 2021
Comendador Levy Gasparian	Não Cadastrou	Não Cadastrou
Conceição de Macabu	Cadastrou/Rejeitado	Não Cadastrou
São Francisco de Itabapoana	Não Cadastrou	Cadastrou/Aprovou
São José de Ubá	Cadastrou/Em complementação	Cadastrou/Aprovou
Sumidouro	Não Cadastrou	Cadastrou/Em complementação

Fonte: Elaboração própria com base em Painel de Indicadores LAB

Comendador Levy Gasparian foi um dos municípios que não tentou reivindicar os recursos formalmente, uma vez que nem chegou a cadastrar o Plano de Ação na Plataforma +Brasil, seja em 2020, seja em 2021. Embora não tenha havido essa solicitação formal, o município chegou a adotar iniciativas para composição de um cadastro tendo em vista a implementação da lei, ao que consta uma notícia veiculada no site da prefeitura em 25/8/2021<sup>44</sup>.

Ao observar a estrutura de gestão existente no município, em dados do IBGE (2019), constata-se a existência de secretaria em conjunto com outras políticas, mas não há Plano de Cultura. Há um Conselho Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 062/1994), cujo formato é paritário, mas seus membros não são eleitos, e sim indicados pelo poder público e entidades culturais do município. O Fundo não era apontado na base de dados, mas foi recém-criado pela lei 1.129, de 08 de dezembro de 2021, ou seja, ainda não havia constituído um histórico de operacionalização no período ou antes da Lei Aldir Blanc.

<sup>44</sup><https://www.levygasparian.rj.gov.br/secretaria-de-cultura-cria-cadastro-online/> acesso em 20/10/2021.

Por último, embora as informações do IBGE digam que o que município realizou Conferência de Cultura em anos recentes<sup>45</sup>, a equipe APOENA só encontrou dados para um evento datado de 2013.

Conceição de Macabu tentou realizar sua solicitação pela Plataforma +Brasil em 2020, próximo ao final do prazo. Porém, o Plano de Ação apresentado possuía um dado incompleto, e a solicitação de complementação não foi atendida pelo município, decorrendo a rejeição. Ao que consta o relatório do analista, o equívoco se deu pela ausência de preenchimento do *valor de custeio* inviabilizando o cálculo do orçamento solicitado.

Esse município apresenta cenário precário na gestão pública de cultura. De acordo com dados do IBGE (2019), há uma secretaria em conjunto com outras políticas, mas não existe Conselho, Plano ou Fundo de Cultura. Embora haja o registro do plano em fase de elaboração, a presente pesquisa não encontrou nenhuma

menção à tal atividade no site da prefeitura ou notícias veiculadas na internet.

São Francisco de Itabapoana não aderiu à Lei em 2020, mas teve interesse em 2021, buscando orientações e apoio junto ao órgão gestor estadual - a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - para solicitar o recurso e implementar a lei no município<sup>46</sup>. A gestão municipal de cultura, de acordo com dados do IBGE (2019), possui um setor subordinado a outra secretaria, e não dispõe de Conselho, Plano ou Fundo. Afirma ter realizado conferência dos anos recentes, mas não foi encontrado qualquer registro desse evento por esta presente pesquisa.

São José de Ubá tentou submeter um Plano de Ação em 2020, mas ao final do prazo, já sem tempo para atender a complementação de dados solicitada pelos analistas. O município reivindicou novamente o recurso em 2021, tendo seu Plano de Ação aprovado. Pelos dados do IBGE (2019) o município conta com uma

---

<sup>45</sup> A pesquisa do IBGE data de 2018, e a pergunta sobre realização de Conferências de Cultura refere-se aos últimos 4 anos.

<sup>46</sup> <https://pmsfi.rj.gov.br/siteantigo/smeconsegue-apoio-no-estado-e-resgata-emenda-da-lei-aldir-blanc-beneficiando-mais-de-200-fazedores-de-cultura/>, acesso em 20/07/2022.

Secretaria exclusiva, mas não possui Plano, Conselho ou Fundo. Tal como São Francisco do Itabapoana, consta realização de Conferência de Cultura em anos recentes, mas não foi encontrado nenhum registro sobre o evento.

Sumidouro não reivindicou recursos em 2020, mas sim em 2021. Entretanto, o Plano de Ação apresentou graves problemas, ao que consta o relatório do analista que solicitou a complementação. Além de não apresentar o valor de custeio, fez indicação para uso do inciso I da lei, quando este competia aos Estados e não municípios; e não foi claro em relação à divisão do recurso entre o inciso II e III, sendo impossível a avaliação do critério da destinação mínima de 20% ao inciso III da Lei. A solicitação para correção do Plano não foi atendida e o município não conseguiu a aprovação. A estrutura de gestão do município se equipara aos anteriores: apresenta Secretaria em conjunto com outras políticas, e não dispõe de Conselho, Plano ou Fundo. Sua última conferência foi em 2013, pelas informações encontradas pela presente pesquisa.

O quadro a seguir sintetiza as informações sobre as gestões municipais que tiveram dificuldade com a Lei

Aldir Blanc, corrobora com a hipótese de que a precária estrutura administrativa diminui a capacidade de gestão, implicando menos chances na reivindicação de recursos da União:

Quadro: Estrutura da Gestão Municipal de Cultura dos municípios fluminenses que não aprovaram Planos de Ação em 2020

Estrutura da Gestão Municipal de Cultura							
Municípios	Órgão Gestor	Plano Municipal de Cultura <sup>7</sup>	Realização de Conferência (após 2014) <sup>7</sup>	Conselho de Cultura	Fundo de Cultura <sup>7</sup>	Adesão ao SNC	
Comendador Levy Gasparian	Secretaria em conjunto com outras políticas	Não	Sim*	Sim	Não*	25/11/2013	
Conceição de Macabu	Secretaria em conjunto com outras políticas	Em elaboração*	Não	Não	Não	17/09/2013	
São Francisco de Itabapoana	Setor subordinado a outra secretaria	Não	Sim	Não	Não	Não aderiu	
São José de Ubá	Secretaria exclusiva	Não	Sim*	Não	Não	05/12/2014	
Sumidouro	Secretaria em conjunto com outras políticas	Não	Não	Não	Não	Não aderiu	

<sup>7</sup> No processamento de verificação e atualização dos dados do IBGE pelos pesquisadores do APOENA, essa informação pode não corresponder à situação real do município, conforme explicitado ao longo do texto.

Fonte: IBGE,2019. Processamento APOENA: <https://apoenaredicultural.wordpress.com/>

A carente capacidade de gestão desses municípios confirma a “existência de uma situação e de uma dinâmica muito desiguais entre o conjunto dos municípios e um governo estadual historicamente ausente no que diz respeito aos investimentos no campo da cultura no interior” (CALABRE; PARDO, 2013, p. 202), cenário que foi se modificando a partir de 2003 com o estímulo do Sistema

Nacional de Cultura, mas que ainda está longe de alcançar todas as municipalidades.

## 6. Conclusões

É possível identificar que a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc significou uma importante iniciativa do legislativo, através da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, fruto de uma intensa mobilização social do campo artístico e cultural brasileiro. Mesmo de forma remota com trabalho e interação à distância, essa experiência resultou numa construção coletiva cujos processos de formulação, articulação, tramitação e aprovação pelo Congresso Nacional passaram por uma ampla escuta e debate. Por meio de audiências públicas, *lives*, webinários, webconferências estaduais e nacionais, em formato online, com o uso das plataformas digitais, a fim de cumprir com as medidas de isolamento social e assim evitar a propagação do coronavírus em decorrência da pandemia.

A Lei Aldir Blanc foi uma experiência inédita de repasse de recursos aos fundos de cultura. Tratou-se da

maior operação já realizada pelo Fundo Nacional de Cultura, preferencialmente voltado para os fundos estaduais, municipais e distrital de cultura. No caso dos entes federados que não dispunham de um fundo para a realização da transferência fundo a fundo, o repasse foi feito para outro órgão responsável pela gestão desses recursos. Essa lei beneficiou uma enorme quantidade de trabalhadores do setor cultural durante a pandemia de coronavírus, buscando uma execução de forma descentralizada, conforme as realidades locais, para atender a cadeia produtiva da cultura.

Os dados sobre a aprovação de Planos de Ação da Lei Aldir Blanc levantados nesta pesquisa são reveladores. Ainda que não representem necessariamente uma habilidade ou ainda a efetividade com relação à gestão dos recursos recebidos, esses dados sinalizam que muitos municípios não estavam devidamente preparados para reivindicar essa verba, seja pelo despreparo dos gestores e da equipe técnica, seja pela precariedade da máquina da administração pública. Nesse sentido, a Lei 14.150/21, sancionada com oito vetos pela Presidência da República, que prorrogou os efeitos da Lei

Aldir Blanc, foi decisiva para que mais municípios pleiteassem o uso dos recursos dessa lei emergencial.

O cruzamento de dados demonstra ainda que os municípios que nos últimos anos passaram a investir na institucionalização das políticas culturais mostraram-se mais preparados para reivindicar o recurso previsto na Lei Aldir Blanc e obter a aprovação de recebimento desse subsídio.

Outro ponto fundamental a destacar, com relação ao legado deixado pela política do Sistema Nacional de Cultura, e que foi determinante no processo de criação, regulamentação e aplicação da Lei Aldir Blanc, foi o papel decisivo dos Conselhos de Cultura no desempenho das cidades que já contavam com esse mecanismo de participação e controle social. A sociedade civil organizada, - seja de forma institucionalizada nos Conselhos de Cultura, seja através dos Fóruns municipais, regionais e estaduais, como também, de coletivos, associações e demais redes de apoio, - possibilitou o acesso de agentes culturais aos recursos disponibilizados pela Lei Aldir Blanc. Esses espaços de troca, estabelecidos por meio de reuniões virtuais, grupos de

*whatsapp* criados para esse fim, formalização de cartas enviadas para as instâncias executiva e legislativa, bem como, manifestos postados nas redes sociais contendo sugestões e pleitos do setor cultural, foram essenciais para o entendimento e a materialidade da lei. Além de chamarem a atenção para a diversidade das realidades locais, colaboraram para a construção dos Planos de Ação, regulamentação, cadastros, distribuição e prestação de contas dos recursos que foram destinados por meio dos três incisos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Concluímos que essa análise sobre a aprovação de Planos de Ação, sem dúvida, é um indicativo da capacidade de gestão pública da cultura, e os municípios do estado do Rio de Janeiro que não conseguiram (ou tiveram dificuldades) de lidar com a solicitação reforça esse argumento. Ainda assim, é necessário aprofundar tal levantamento, a fim de identificarmos como se deu a distribuição e o uso desses recursos nas localidades.

## Referências

CALABRE, Lia; PARDO, Ana Lúcia. Avanços e desafios do federalismo na cultura do estado do Rio de Janeiro. In: BARBALHO, A.; BARROS, J. M.; CALABRE, L. (orgs.). *Federalismo e políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2013.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros 2018. Rio de Janeiro: Ministério da Economia; IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101668>. Base de dados .xls disponível em [https://ftp.ibge.gov.br/Perfil\\_Municipios/2018/Base\\_de\\_Dados/Base\\_MUNIC\\_2018\\_xlsx\\_20201103.zip](https://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2018/Base_de_Dados/Base_MUNIC_2018_xlsx_20201103.zip). Acesso em: 10 ago. 2021.

LIMA, Deborah R.; SEMENSATO, Clarissa A. G. A Lei Aldir Blanc e seus efeitos indutores da participação social no campo da cultura. In: XVIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2022. *Anais...*

PAINEL DE INDICADORES LAB. Disponível em: <http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>. Acesso em: 17 jun. 2022.

PAINEL FUNDO A FUNDO. Disponível em: <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>. Acesso em: 17 maio 2022.

PLATAFORMA +BRASIL. Disponível em: <https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil>. Acesso em: 17 maio 2022.

PLATAFORMA SNC. Disponível em:  
<http://ver.snc.cultura.gov.br/> Acesso em: 01 jun. 2022.

**Processos formativos de apoio à gestão da Lei Aldir  
Blanc**

**Luiz Augusto F. Rodrigues**  
**Clarice Heringer**  
**Izabella Ladislau Campos**  
**Juliana Leite**

## **1. Preliminares**

Em 06/02/2020 foi publicada a lei nº 13979, dispondo sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Entretanto, o auxílio emergencial previsto naquela lei deixou de fora expressivo quantitativo de trabalhadores do setor cultural, área bastante impactada pelo afastamento social decorrente da pandemia sanitária.

A partir de Projeto de Lei (PL) inicial da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), o PL 1075/2020, e que aglutinou vários outros Projetos de Lei, e relatoria final a cargo da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), a Lei Aldir Blanc (LAB) foi aprovada na Câmara dos Deputados

no dia 26 de maio, e no Senado no dia 4 de junho. Foi sancionada como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc - Lei 14.017/2020, pela Presidência da República, no dia 29 de junho de 2020, tendo a Medida Provisória 986/20 promulgada no dia 18 de agosto para a regulamentação de repasses da LAB, que busca atingir trabalhadores individualmente, espaços e atividades coletivas, ações e projetos, como se observa nos três incisos do Artigo 2º.

Foram várias as questões impulsionadas pela LAB, desde a ativação de redes de cooperação interinstitucionais (secretarias estaduais e municipais se auxiliando e compartindo documentos e soluções), redes de cooperação interpessoais, maior diversidade de ações públicas etc. Trata-se de aprendizados e capacitações, por vezes institucionalizados por vezes aproximações solidárias individualizadas.

Trazemos neste texto relatos e informações sobre alguns processos formativos em relação à LAB. Não se trata de um levantamento exaustivo, e sim registros de ações desenvolvidas por algumas entidades e por algumas gestões governamentais que buscaram auxiliar gestores e trabalhadores do setor cultural na implantação

e execução da lei. São aqui trazidos desde formações mais pontuais a cursos mais detalhados. Iniciativas de instituições não governamentais, como a Confederação Nacional dos Municípios e a Escola de Políticas Culturais, ações governamentais estaduais como a de Ceará e do Pará, e municipais – como a de Niterói/RJ, esta buscando trazer experiências exitosas que pudessem instrumentalizar municípios que não implementaram totalmente seus Planos de Ação em 2022 ou mesmo não aderiram à LAB no momento inicial. Apontamos, também, uma iniciativa individual do agente cultural Carlos Henrique Pimentel que, por conta do desconhecimento de vários termos, desenvolveu um dicionário para auxiliar o setor cultural como um todo: DICIOLAB<sup>47</sup>. Acrescentamos, também, referências a ação alavancada pelo legislativo – no caso, os mandatos das deputadas federais Benedita da Silva (PT-RJ) e Jandira Feghali (PCdoB-RJ).

Busca-se, assim, que o presente texto possa contribuir tanto como instrumento informativo quanto como documentação de registro histórico. Para melhor apresentação, apresentamos os materiais separados pelas iniciativas abordadas.

## **2. O campo da gestão da cultura e a necessidade de formação para suas políticas.**

Começamos por demarcar que tomamos a noção de gestão cultural num sentido estrito que aponta tratar-se de reflexões que entendem que a ênfase recai sobre o campo da cultura tomada em seu sentido amplo, de caráter antropológico, para além da estrita ligação com as artes, e mesmo assim assentadas no entendimento da cultura como direito de todos, direito de criação, produção, distribuição, fruição e planejamento. Gestão cultural é então entendida com seu assento na palavra cultura e não na palavra gestão, indicando que os procedimentos administrativos da gestão são importantes,

---

<sup>47</sup> Para facilitar o acesso, o LABAC contatou o autor tendo em vista disponibilizar o dicionário em seu site; ver:  
<https://labacuff.files.wordpress.com/2022/06/diciolab.pdf>

mas não podem ser tomados como ações isoladas<sup>48</sup>. Gestão da cultura pressupõe aqui neste texto que não estamos considerando o campo como dimensão operacional simplesmente (como “empresa”) e sim como campo político, que inclui conceitos norteadores e também disputas, articulações, compartilhamento e busca pela autonomia dos sujeitos.

Transitar no campo da gestão e organização da cultura se tornou cada vez mais complexo desde o fortalecimento das políticas públicas de cultura implementadas a partir de 2003 (gestão do Ministro de Estado da Cultura Gilberto Gil no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva). A tridimensionalidade da cultura apontada desde o início do governo (dimensão simbólica, econômica e cidadã – entrelaçadas) e o foco na diversidade cultural buscaram ampliar sobremaneira o entendimento da Cultura no plano da gestão pública federal. O compartilhamento entre governo e sociedade civil passou a ser alvo crescente e a institucionalização da

implantação das políticas públicas de cultura passou a nortear o Estado brasileiro; como exemplos apontamos o Plano Nacional de Cultura (agregado com força de lei junto ao artigo 215 de nossa Constituição Federal de 1988 / CF-88) e o Sistema Nacional de Cultura (constituído como Artigo 216-A na CF-88). Esses expedientes instituíram políticas culturais para além das temporalidades dos governos, buscando assentar políticas do Estado brasileiro, e com estratégias participativas como a indicação das Conferências de Cultura, dos Conselhos de Políticas Culturais, da necessidade da formulação de planos decenais para a Cultura e de Fundos públicos específicos para a função Cultura, e de modo sistêmico, articulado entre as esferas governamentais permitindo que, sob a forma de adesão ao SNC (Sistema Nacional de Cultura), estados e municípios instituíssem seus sistemas estaduais, distrital e municipais. Todo esse novo aparato de gestão da cultura passou a demandar que gestores, conselheiros, agentes e trabalhadores da cultura estejam cada vez mais capacitados e qualificados para melhor participação nos processos de gestão da cultura.

<sup>48</sup> Para maior aprofundamento desta noção de gestão cultural, apontamos alguns dos textos de Luiz Augusto Rodrigues (2009, 2012, 2017, 2020, 2021); parte deles disponível em <https://labacuff.wordpress.com/publicacoes-e-estudos/>

A emergência da Lei Aldir Blanc suscitou e explicitou a necessidade de capacitação. Destacamos a seguir trecho de entrevista realizada com Ana Clarissa Fernandes. A entrevistada, formada em Produção Cultural e mestra em Cultura e Territorialidades, ambas formações obtidas junto à Universidade Federal Fluminense (UFF), ocupava a função de técnica de cultura junto à Confederação Nacional dos Municípios (CNM), e teve intensa participação colaborativa junto a estados e municípios país afora:

*[...] os gestores municipais necessitam de capacitação em diversas frentes para poder lidar com legislações como essas. Então, assim, não se trata apenas de uma capacitação para entender as possibilidades de atuação da gestão pública de cultura; abrir a cabeça, entender que a atuação, o trabalho da gestão cultural vai além de uma política de eventos [...] precisa ter capacitação operacional, entender orçamento, entender legislações federais, outras estaduais e locais, como elaborar um programa, uma política para realidade “x”. Se precisa de muitos níveis de capacitação para essas pessoas que de alguma maneira lidam no universo da gestão municipal pública de cultura. (FERNANDES, 2021 - entrevista concedida ao projeto APOENA em 07/12/2021)*

Outro depoimento que reforça nossa argumentação foi dado por Cleise Campos, atriz bonequeira e doutoranda em História na UERJ. A entrevistada ocupa a função de técnica de cultura na Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro d’Aldeia, mas à época da implementação da LAB estava na Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, e já teve importantes participações tanto na Secretaria do Estado de Cultura quanto no Conselho Estadual de Política Cultural do RJ, quando foi eleita para sua presidência. Cleise Campos reiterou ao longo de entrevista concedida à nossa pesquisa a necessidade de qualificação para a gestão e de se investir na capacitação de gestores, de agentes, de artistas e de trabalhadores do setor cultural: “*Então, eu acho que ainda precisamos garantir soluções para que a qualificação, a capacitação seja uma realidade em todos os municípios [...]*”.

Cleise Campos avalia que leis como a LAB deveriam prever, permitir a utilização de recursos para qualificação da gestão municipal e mesmo sua operacionalidade; vários municípios não dispõem nem de recursos humanos nem recursos materiais e técnicos para

implementar e/ou gerir políticas de cultura, editais etc. Chega a apontar que “*A própria ALERJ na sua escola legislativa podia oferecer para os municípios uma ação que priorizasse a formação, a capacitação*”.

E segue a entrevistada em outro trecho da conversa:

*E a assimilação do artista de entender, de compreender hoje a necessidade de estar mais envolvido na burocracia. [...] assimilar um pouco desta parte – que é chata, que é enfadonha – da burocracia. [...] esse lugar da capacitação, da qualificação que o artista precisa. [...] o agente cultural, o produtor cultural, o animador cultural precisam se situar nesse local. Não é só o gestor público; hoje, não é só quem está na prefeitura que tem que prestar conta no papel, se ligar na burocracia. O artista hoje também precisa disso. (CAMPOS, 2022 - entrevista concedida ao projeto APOENA em 28/03/2022)*

### **3. Detalhando alguns processos formativos para implementação da LAB.**

Decidimos por subdividir os materiais aqui indexados segundo tipologia baseada: 3.1) nas ações da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que

publicou um conjunto de normas técnicas e fez vários webinários de capacitação para diferentes momentos e demandas de rotinas municipais para implantação da LAB; 3.2) cursos desenvolvidos pela Escola de Políticas Culturais (EPCult), organização da sociedade civil criada com o objetivo de capacitar gestores e trabalhadores; cartilhas vinculadas a gestões governamentais, do legislativo (no caso do mandato da deputada Jandira Feghali), e do executivo (no caso dos estados do Pará e Ceará). O item seguinte (4) apresenta e detalha um processo municipal, o de Niterói-RJ.

### 3.1 CNM - Confederação Nacional dos Municípios<sup>49</sup>

A CNM publicou logo no início da pandemia do coronavírus a Nota Técnica (NT) 13/2020 (30/março) com orientações aos gestores municipais de cultura ao enfrentamento das consequências provocadas pela pandemia como: fechamento de equipamentos culturais, adiamento ou cancelamento de eventos e demais

<sup>49</sup> Todas as Notas Técnicas estão disponíveis na plataforma [https://www.cnm.org.br/biblioteca/registros/cultura/todos/todos%7C5/date\\_as\\_c/todos/todos/1](https://www.cnm.org.br/biblioteca/registros/cultura/todos/todos%7C5/date_as_c/todos/todos/1)

Foram utilizadas  
*NOTA TÉCNICA 13/2020 – Orientações de cultura para combater o novo coronavírus (Covid-19)*. Brasília: CNM, 2020.

*NOTA TÉCNICA 44/2020 – A Lei Aldir Blanc: primeiras orientações aos gestores municipais de cultura*. Brasília: CNM, 2020.

*NOTA TÉCNICA 54/2020 – A Lei Aldir Blanc pós-regulamentação: orientações*. Brasília: CNM, 2020.

*NOTA TÉCNICA 5/2021 – A Lei Aldir Blanc em 2021: orientações aos gestores municipais de cultura*. Brasília: CNM, 2021.

*NOTA TÉCNICA 23/2021 – Lei Aldir Blanc: Municípios que não solicitaram recursos em 2020*. Brasília: CNM, 2021.

*NOTA TÉCNICA 24/2021 – Lei Aldir Blanc: Municípios que reverteram os recursos aos Estados em 2020*. Brasília: CNM, 2021.

*NOTA TÉCNICA 28/2021 – A Lei Aldir Blanc: execução dos recursos em 2021*. Brasília: CNM, 2021.

VÍDEOS NO TV PORTAL CNM -

<https://www.youtube.com/user/TVportalCNM/featured>

“Lei Aldir Blanc: preenchendo a Plataforma +Brasil”. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=dxqzVzR0LHU>

“Roda de Conhecimento | Lei Aldir Blanc: preenchendo o BB Gestão Ágil”.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5bSKPXqT0LE>

“Roda de conhecimento | Lei Aldir Blanc: relatório de gestão final”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c2ysm0oU4Pg>

atividades artístico-culturais municipais, a fim de evitar aglomerações e, se possível, promover o acesso online a estes equipamentos e atividades.

A partir da sanção da Lei Aldir Blanc (29 de junho), a CNM lança em 01 de julho a NT 44/2020 com orientações iniciais aos gestores de cultura, ainda antes da regulamentação federal, e indica o acesso às estimativas de recursos que caberão a cada um dos 26 estados, ao distrito federal e aos 5.568 municípios. Como indicado nesta NT, os municípios receberão os recursos, preferencialmente, por meio do seu fundo municipal de cultura, ou por meio de seu órgão ou entidade responsável pela gestão desses recursos: “no caso dos Municípios com fundo municipal de cultura, será necessário informar ao governo federal o respectivo número da conta bancária para que a transferência seja realizada, tendo em vista o ineditismo desse repasse a esse tipo de instrumento.” (p. 4)

O documento informa que a CNM havia sugerido em 8 de junho de 2020, à Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Presidência da República e ao Ministério da Economia, que o governo federal utilizasse a

Plataforma +Brasil no âmbito da operacionalização da LAB. “A Lei 14.017/2020 determina que os recursos sejam destinados pelos Municípios em até 60 dias, contados a partir do dia do recebimento da transferência da União.” (p. 5) Caso o prazo não seja cumprido, os recursos deverão retornar ao respectivo estado.

Até àquele momento não havia definição exata sobre como deveriam se dar as iniciativas previstas nos incisos I, II e III do artigo 2º da LAB. A CNM recomenda aos municípios que ao receber os recursos, devem inseri-los na Lei Orçamentária Anual (LOA) antes de executá-los. A inserção deve se dar por meio de: crédito adicional extraordinário, que deve ser efetivado por decreto municipal; crédito adicional suplementar, o qual precisa respeitar os limites de movimentações adicionais previstas pela legislação local e, não ultrapassando o limite, não há necessidade de autorização prévia da Câmara de Vereadores; crédito adicional especial, quando o gestor pretende aplicar os recursos em uma nova ação orçamentária, ainda não prevista pela LOA, havendo necessidade de autorização prévia pela Câmara de Vereadores.

A partir da publicação da regulamentação federal da LAB, do Decreto 10.464/2020, de 17 de agosto de 2020, a CNM publica a NT 54/2020 (10 de setembro) com novas orientações aos municípios. Essa publicação se deu devido à edição da MP 986/2020 “convertida, em 13 de agosto de 2020, na Lei 14.036/2020, que agrupa novos textos à Lei 14.017/2020. A MP 990/2020, por sua vez, editada em 9 de julho de 2020, garantiu os recursos previstos na Lei Aldir Blanc. E o Comunicado 1/2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 21 de agosto de 2020, definiu o cronograma de pagamento.” (p. 1)

A CNM organizou uma roda de conhecimento<sup>50</sup> em prol de demonstrar aos municípios um passo a passo para receber os recursos pela Plataforma +Brasil.

A entidade indica que os municípios não esperem o recebimento do recurso para fazer sua inserção na LOA, a fim de não haver atrasos no cumprimento do prazo de dois meses para execução. O documento aborda como os municípios poderão usar os recursos, de

---

<sup>50</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=dxgzVzR0LHU>

acordo com os incisos II e III do artigo 2º. São eles, respectivamente, distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais etc. e a elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis a prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural. Ainda em relação às iniciativas do inciso III, a CNM indica que “os Estados e respectivos Municípios precisam – conjuntamente – definir os âmbitos de atuação estadual e municipal, a fim de que não haja sobreposição na execução dessas ações emergenciais, assim como despender esforços para evitar a concentração na aplicação dos recursos”. (p. 16)

Em 12 de fevereiro de 2021, a CNM publica a NT 5/2021 direcionada aos gestores municipais de cultura na busca sanar dúvidas sobre o recebimento de recursos da Lei Aldir Blanc em 2021, em virtude da prorrogação de prazos para a conclusão da execução dos recursos estabelecida na Medida Provisória (MP) 1.019/2020. A CNM também realizou uma Roda de Conhecimento<sup>51</sup>

para prestar esclarecimentos sobre como os Municípios devem realizar os pagamentos, além de disponibilizar o tutorial feito pelo Ministério da Economia e o Banco do Brasil (os pagamentos devem ser feitos por meio da ferramenta BB Ágil). A NT 5/2021 esclarece que os municípios, em seus relatórios finais, devem fazer constar também, em referência aos instrumentos: os tipos realizados, a identificação, o total dos valores repassados, o quantitativo dos beneficiados, a publicação em que constam os resultados, e os endereços eletrônicos em que foram divulgadas as iniciativas apoiadas.

Em 23 de julho de 2021 são divulgadas duas Normas Técnicas: a NT 23/2021 com orientações aos municípios que não solicitaram os recursos em 2020 e desejam receber a verba em 2021; e a NT 24/2021 - elaborada especificamente para os municípios que reverteram verbas em 2020 e/ou têm interesse em receber os recursos financeiros em 2021. Como apontado na NT 23/2021 (p. 4), “A Confederação propôs e defendeu que fosse possibilitada mais uma oportunidade de recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc aos Municípios que não solicitaram a verba em 2020. A partir

---

<sup>51</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5bSKPXqT0LE>

dessa atuação, o texto do substitutivo do PL 795/2021 no Senado Federal passou a prever essa oportunidade.” Assim como defendeu que “fosse possibilitada mais uma oportunidade de recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc aos Municípios que reverteram a verba em 2020. A partir dessa atuação, o texto do substitutivo do PL 795/2021 no Senado Federal passou a prever essa oportunidade. Apesar de vetado na sanção presidencial, o referido trecho foi promulgado pela Lei 14.150/2021, na medida em que os vetos ao PL 795/2021 foram derrubados pelo Congresso Nacional.” (NT 24/2021, p. 4)

A NT 28/2021 de 20 de agosto de 2021, foi elaborada a partir da publicação do Decreto 10.751/2021, em 22 de julho de 2021, atualizando a regulamentação federal aos novos dispositivos estabelecidos pela Lei 14.150/2021, tornando possível que os municípios utilizassem os saldos remanescentes em 2021.

Outro aspecto a destacar é que “A CNM destaca ainda que o plano de ação é um planejamento que não engessa a aplicação dos recursos. Os Municípios podem remanejar os recursos durante a sua execução entre iniciativas previstas nos incs. II e III do art. 2º, de acordo

com a demanda local, desde que informe esse remanejamento no relatório de gestão final, justificando-o.” (CNM. NT 28/2021, p. 13) Esclareceu, também, “que não existe impedimento para um mesmo beneficiado ser contemplado em mais de um edital, chamada pública ou outro instrumento – desde que os objetos pactuados sejam diferentes –, mesmo que um deles tenha sido publicado ano passado e o outro em 2021.” (p. 32) Mas a entidade destaca que os municípios devem “evitar a concentração na aplicação dos recursos, a fim de que se beneficie o maior número possível de agentes culturais locais” (*idem*).

A partir da leitura das Notas Técnicas da CNM publicadas desde março de 2020, é possível perceber que a Confederação não mediou esforços para orientar os Municípios quanto ao recebimento e execução dos recursos da LAB, bem como atuou de forma a defender mudanças efetivas que pudesse favorecer o auxílio aos municípios. Acrescente-se, ainda, outra Roda de

conhecimento<sup>52</sup>, neste caso destinada ao relatório final de gestão.

### 3.2 Outras ações de capacitação

#### 3.2.1 Cursos da Escola de Políticas Culturais/EPCult<sup>53</sup>

Através de cartilhas e vídeos, os cursos “Por dentro da Lei Aldir Blanc” (2020) e “Gestão Cultural para Tempos de Crise” (2021) foram realizados em parceria com o Sistema FECOMERCIO RJ, SESC e SENAC RJ, e o Ponto de Cultura Grãos de Luz e Griô. O curso de 2021 foi realizado com recursos da Lei Aldir Blanc através do Edital Retomada Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro. Essas capacitações tiveram papel fundamental na formação de gestores e agentes culturais que atuaram na implementação da Lei Aldir Blanc nos municípios do estado do Rio de Janeiro, assim como seus conteúdos pedagógicos, disponibilizados em apostilas e vídeos,

apoiam processos de implementação da lei em diversos municípios de todo o país.

O curso “Por dentro da Lei Aldir Blanc” contou com 250 artistas, produtores, gestores e agentes culturais do estado do Rio de Janeiro que participaram de 5 módulos temáticos de 15 horas de aulas com a metodologia da Pedagogia Griô<sup>54</sup>, utilizando práticas de seminário expositivo/dialógico, cheganças, despedidas e louvação griô.

#### 3.2.2 EPCult: Cartilha Lei Aldir Blanc: Modos de Usar<sup>55</sup>

A cartilha Lei Aldir Blanc foi pensada e construída com objetivo de facilitar a comunicação através de uma escrita mais abrangente, onde diferentes leitores consigam acessar. A mesma é construída a partir de

---

<sup>52</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c2ysm0oU4Pg>

<sup>53</sup> <https://epcult.com.br/>

<sup>54</sup> Pedagogia Griô: É uma pedagogia criada pela educadora Lillian Pacheco, a partir da sua prática pedagógica no Grãos de Luz e Griô, Lençóis Bahia. Oferece uma iniciação pedagógica da escola e de griôs aprendizes para integrar mito, arte, ciência, história de vida e todos os saberes e fazeres tradicionais da comunidade.

<sup>55</sup> Disponível em:  
<https://drive.google.com/file/d/1TPjaVLka9ZQEVVOamnMZ56H2nvJLvj0eJ/view>

cartas, poemas, depoimentos, quadrinhos, cartuns, cordéis e memórias, sobre a trajetória da lei. Foi uma iniciativa da Escola de Políticas Culturais com a Fundação Mauricio Grabois e o mandato da deputada federal Jandira Feghali.

A cartilha traz Cartas e falas, como a da deputada Benedita da Silva (p. 14): “Chegou a pandemia, os artistas fecharam tudo, e aquele que vivia do seu salário, aquele que trabalha de produção, aquele que faz manifestação na rua, que dança? Pelo menos 2 milhares numa situação de isolamento em casa, sem recursos... Nós já trabalhávamos na comissão de cultura, já tratando de várias questões da cultura, tivemos 26 deputadas como autores, eu apresentei, mas foi um trabalho muito coletivo, conversamos com secretários, governadores, artistas... Onde Jandira fez uma ótima articulação como relatora”. A LAB é fruto dessa construção coletiva e participativa. Elaborada em um método de “consenso progressivo”, como definiu Célio Turino (importante articulador da LAB e ex-secretário do Ministério da Cultura responsável pela criação do Programa Cultura Viva), e construída “em estado permanente de conferência nacional de cultura”,

como definiu Fabiano Piúba (secretário estadual de cultura do Ceará). “O texto foi se aperfeiçoando e superando divergências ideológicas e partidárias, com a cultura a (re)unir o Brasil” (p. 19).

### 3.2.3 Guia Fácil para a Lei Aldir Blanc<sup>56</sup>

O Guia Fácil disponibilizado no site da deputada federal Jandira Feghali dispõe de informações detalhadas sobre a Lei Aldir Blanc, de modo a facilitar e descomplicar o entendimento sobre a mesma, discorrendo sobre o que é a LAB e disponibilizando tabelas com os valores que serão recebidos pelos Estados e Municípios. Os créditos e referências para a construção do Guia mencionam o mandato da deputada Jandira Feghali, Alexandre Santini (à época, Diretor do Teatro Popular Oscar Niemeyer/Niterói), a Articulação Nacional de Emergência Cultural, a Escola de Políticas Culturais e o Tribunal de Contas da União.

---

<sup>56</sup> <https://sigajandira.com/leialdirblanc/>

### 3.2.4 Cartilha Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural

Pará<sup>57</sup>

A Secretaria de Cultura do estado do Pará disponibilizou, em setembro de 2020, uma cartilha referente à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. Nela consta um histórico da política pública cultural no país e a construção/regulamentação da Lei Aldir Blanc.

Já no final da cartilha, há um passo a passo para a operacionalização e aplicabilidade da Lei, assim como uma breve explicação de cada etapa.

Passo a Passo para Operacionalização e Aplicabilidade da Lei	
<b>1</b>	<b>Grupo de Trabalho (GT) Intersetorial da Gestão do seu Município:</b> Esse GT deve reunir a gestão municipal da cultura, do planejamento, do financeiro e do jurídico.
<b>2</b>	<b>Comitê Emergencial:</b> No mínimo paritário entre o poder público local (GT Intersetorial) e integrantes da sociedade civil que representam a cena cultural do município, além de um representante da Câmara de Vereadores, para construção coletiva do Plano de Ação. Esse comitê pode ser o próprio Conselho Municipal de Política Cultural como instância do Sistema Municipal de Cultura.
<b>3</b>	<b>Mapa Cultural do Pará:</b> Integrar cadastros do Estado e Municípios através da Plataforma Mapa Cultural do Pará.
<b>4</b>	<b>Plano de Ação:</b> Construir o Plano de Ação para inciso II do art. 2º da Lei 14.017/2020 com metas e respectivas ações. Fazer igual para inciso III do mesmo artigo. A lei determina que os recursos sejam destinados pelos Municípios em até 60 dias, contados do recebimento da transferência dos recursos pela União, isto é, os Municípios têm o prazo de 2 meses para publicar seu Plano de Ação na Plataforma +Brasil e, assim, garantir a implementação das iniciativas previstas (art. 3º, §1º e 2º da Lei.)

Passo a Passo para Operacionalização e Aplicabilidade da Lei	
<b>5</b>	<b>Cadastro do Município na Plataforma +Brasil:</b> Essa é a etapa que denominamos de “arrumar a casa”, isto é, inserir/ atualizar o cadastro da Prefeitura na Plataforma +Brasil e, desse modo, para a Lei Aldir Blanc.
<b>6</b>	<b>Regulamentação da Lei 14.017/2020 pelo Município:</b> A regulamentação deve apenas detalhar o texto da Lei 14.017/2020 conforme diretrizes do Decreto Federal 10.464/2020.
<b>7</b>	<b>Adequações Lei Orçamentária Anual (LOA) para Câmara Municipal:</b> Alterar LOA para incluir previsão orçamentária para recebimento dos recursos caso necessário, conforme detalhamento no respectivo item abaixo.
<b>8</b>	<b>Elaboração dos Editais:</b> Elaborar minuta dos editais a serem lançados pelo município (possibilidades conforme lista de links dos editais SECULT/Pa a seguir).
<b>9</b>	<b>Prestação de Contas:</b> Conforme orientações previstas na regulamentação federal, Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020.

<sup>57</sup> Disponível em: <https://leialdirblanc.pa.gov.br/downloads/CartilhaLeiAldir.pdf>

### 3.2.5 Cartilhas da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará<sup>58</sup>

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult/CE), em conjunto com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) e o Conselho dos Dirigentes Municipais do Estado do Ceará (DiCultura), formulou e disponibilizou algumas cartilhas com orientações e diretrizes para implementação da Lei Aldir Blanc nos municípios do Ceará.

Em junho de 2020, foi divulgada a primeira cartilha “Lei Aldir Blanc: diretrizes iniciais aos Gestores e

Dirigentes municipais de cultura para implementação da Lei Aldir Blanc de emergência cultural no estado do Ceará.” Na época, a lei ainda não havia sido sancionada pelo presidente da República, portanto o texto foi escrito pensando no período de planejamento pré regulamentação da Lei Aldir Blanc. Nesta cartilha, há o destaque e apresentação das quatro principais etapas que os municípios já poderiam executar, sendo elas: Cadastro, Regulamentação Municipal, Reuniões Regionais e Planos de Ação.

Dois meses após a disponibilização da primeira cartilha, foi divulgada uma segunda versão, “Cartilha II: Orientações para implementação da Lei Aldir Blanc nos municípios”, na qual foi apresentado um roteiro básico com as principais dúvidas sobre a LAB, que ainda aguardava regulamentação federal, feita “a partir da realização de 11 Ciclos de Estruturação da Lei Aldir Blanc, por meio de encontros virtuais, em que as 14 macrorregiões do Estado tiveram participação”. Nela foi apresentado um roteiro de ações básicas, sendo cada ação descrita com mais detalhes ao longo da cartilha, com prazos e recomendações. Além disso, a cartilha

<sup>58</sup> Disponível em <https://www.secult.ce.gov.br/lei-aldir-blanc/>  
Junho/2020 – Cartilha I: Lei Aldir Blanc: diretrizes iniciais aos Gestores e Dirigentes municipais de cultura para implementação da Lei Aldir Blanc de emergência cultural no estado do Ceará. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2020/07/cartilha-aldir-blanc.pdf>

Agosto/2020 - Cartilha II: Orientações para implementação da Lei Aldir Blanc nos municípios. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2020/08/Cartilha-2-Lei-Aldir-Blanc-Cear%C3%A1.pdf>  
Outubro/2020 - Cartilha III: Lei Aldir Blanc de emergência cultural Ceará. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2020/10/Cartilha-3-Lei-Aldir-Blanc-Cear%C3%A1-2.pdf>

Maio/2021 - Cartilha IV: Orientação para Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2021/05/cartilha-pdf.pdf>

apresenta a necessidade da estruturação de um Plano Integrado de Ações, pela Secult/CE, que sistematize as ações previstas na LAB de forma integrada entre estado, municípios e sociedade civil, tendo a seguinte organização: Comitê Gestor Executivo, Coordenação Geral e Núcleos de Trabalho.

Em outubro de 2020, foi apresentado um terceiro documento: “Cartilha III: Lei Aldir Blanc de emergência cultural Ceará”. Nela foi apresentada lista de documentos orientadores para que os(as) dirigentes municipais de cultura possam avançar nas suas fases de operacionalização da LAB de forma mais eficaz na execução do Incisos II (Apoio a espaços culturais) e III (Editais de fomento), tais como:

modelos e referências de regulamentações municipais com instrumentos legais de gestão; modelos de portarias com as regras de operacionalização e sugestões de critérios para aplicação dos subsídios aos espaços artísticos e culturais que competem aos municípios; bem como modelos com minutas de editais de fomento com sugestões de categoria e critérios, além de anexos com formatos de Termos de Fomento Municipal, dentre outros documentos. Além disso, a Cartilha III traz os links e canais de suportes do Mapa Cultural do Ceará que é a plataforma que

abrimos democraticamente para a execução da lei Aldir Blanc nos municípios cearenses.

Já em 2021, em maio, foi lançada a quarta cartilha “Cartilha IV: Orientação para Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc” na qual há “orientações básicas para os procedimentos de prestação de contas aos proponentes selecionados pelos editais e chamadas públicas realizadas pelo Estado do Ceará.” Nesta cartilha, há, também, orientações para a operacionalização do “Termo de Execução do Objeto” que “tem o objetivo de apreender informações sobre a execução dos projetos culturais fomentados de modo a permitir a prestação de contas, no sentido amplo, ao governo federal, mas também à sociedade sobre como foram utilizados esses recursos.”. Para isso, há, no Termo, perguntas para entender de qual forma os editais afetaram o campo cultural:

- “O perfil dos/das profissionais que compõem as equipes dos projetos culturais executados, buscando identificar o alcance em termos de território, perfil social, e função na cadeia produtiva da cultura atingida.”

- “O perfil dos projetos culturais executados, buscando identificar o alcance em termos de território, linguagem/área cultural, e função na cadeia produtiva da cultura atingido.”
- “O perfil do público atingido pelos projetos culturais executados, buscando compreender o alcance em termos de vulnerabilidade social, acessibilidade e território.”

#### **4. Detalhando a experiência de Niterói e sua abordagem de trazer exemplos para auxiliar municípios que não implantaram a LAB em 2020.**

Nem todos os municípios aderiram e/ou executaram a LAB no ano de 2020, fato que, como já apontado, levou a que o Congresso aprovasse a prorrogação da utilização dos recursos e mesmo a indicação de Plano de trabalho pelos municípios que não o fizeram inicialmente. Isso permitiu que os quase 800 milhões de reais não utilizados/empenhados dos 3 bilhões de reais repassados em 2020 retornassem aos municípios.

Uma ação que se mostrou relevante e será aqui tratada com maior detalhamento foi o curso de cinco noites instituído pela Secretaria Municipal das Culturas de Niterói/RJ, que buscou auxiliar municípios e municípios da cidade, do estado e do país como um todo. O curso aconteceu online no período de 23 a 27 de agosto de 2021, e buscou contribuir com demandas instituídas a partir da utilização dos recursos remanescentes de 2020 que poderiam ser utilizados no ano seguinte. O webinário chamou-se “Boas práticas na Lei Aldir Blanc – a experiência de Niterói”.

O curso teve a seguinte estrutura, considerando cada um dos cinco dias:

- . mesa de abertura e a aula magna “Lei Aldir Blanc: vitória da cultura em tempos de crise;
- . “Legados da Lei Aldir Blanc e a agenda nacional da cultura”;
- . “Implementação da Lei Aldir Blanc - relatos de experiência”;
- . “Prorrogação da LAB: orientações sobre a execução dos recursos remanescentes em 2021”;

. “Passo a passo: prorrogação, contrapartida e prestação de contas da LAB - editais, prêmios, chamadas públicas e mecanismos de seleção simplificada”.

Pode-se observar efetiva participação de pessoas do país inteiro, além de muitas das cidades do próprio estado do Rio de Janeiro e da cidade de Niterói. Como apresentado pelo então secretário da pasta cultural de Niterói, Leonardo Giordano, foram 323 inscritos, oriundos das cinco regiões do país, de 16 estados e de 97 municípios. O webinário recebeu 72,7% de participantes do próprio estado e, no geral, 40% de participantes ligados a setores públicos. Tais dados são reveladores de várias questões: certo protagonismo que Niterói já vinha assumindo desde o secretário da gestão anterior (Victor De Wolf) em relação a modelos utilizados e partilhados entre municípios, tanto da região do estado como com ressonância nacional, em certos casos; o interesse e participação da sociedade civil nas ações demandadas pela LAB, e busca de governança de seus processos.

Esta parte do texto está estruturada em dois blocos:

- o bloco I traz as vozes dos palestrantes, trazendo reflexões sobre a Lei Aldir Blanc, exemplificações e conteúdos técnicos auxiliares. Aqui as falas dos palestrantes serão identificadas;

- o bloco II traz narrativas oriundas dos *chats* deste webinário ao longo dos quatro dias seguintes à aula magna. Note-se a preocupação de não identificar pessoas ou municípios responsáveis pelos trechos narrativos que são aqui apresentados (grafados entre aspas e em itálico), entendendo-se que o foco deste documento é apontar potências e impasses, dúvidas e imprecisões, disputas narrativas e busca por gestões compartilhadas entre instituições, esferas governamentais, gestores e agentes culturais, enfim apontando questões que acreditamos devem embasar a construção de políticas culturais em sua efetiva dimensão pública.

#### **4.1 A voz dos palestrantes.**

Neste bloco, trazemos algumas considerações iniciais apresentadas tanto no primeiro dia quanto nas demais sessões. Os fragmentos aqui reunidos foram

recolhidos de forma livre ao longo dos dias (ou seja, não foi feito a partir de registros gravados, o que pode trazer algumas ligeiras variações na composição das falas. Trazem alguns destaques temáticos que entendemos importantes em toda a atual conjuntura do setor cultural. Trazem falas dos expositores e considerações nossas, buscando trazer expedientes em processo de construção em nível nacional.

Abrindo o evento o então Secretário Municipal das Culturas de Niterói Leonardo Giordano destacou que o país teve “*870 mil postos de trabalho perdidos com a covid no campo cultural e a LAB recuperou 412 mil entre 2020-2021*”, com a adesão e recebimento de recursos por parte de “*4176 municípios e 100% dos estados*”. Destacou que Niterói alcançou “*704 beneficiados pela LAB com linhas em segmentos diversos, por exemplo, pessoa física (artistas e trabalhadores), coletivos culturais, empresas*”. Aos cerca de 3 milhões oriundos da LAB, a cidade juntou 1 milhão de reais para projetos de retomada econômica. Relatando, também, que Niterói abriu “*edital premiando processos de criação – prêmio Erika Ferreira*”. Destacou a preocupação da cidade em chegar para todos

os fazedores de cultura que estivessem necessitados, inclusive estabelecendo “*sistema de cotas: territoriais (contemplando todos os bairros), mulheres, negros e negras, LGBTs*”.

Estas explanações iniciais sobre a cidade de Niterói são ilustrativas da busca por fazer chegar os recursos da LAB aos que já se encontravam em situações precarizadas e foram fortemente impactados pela conjuntura pandêmica, ou mesmo considerar questões interseccionais que impactam boa parte dos realizadores, seja por questões territoriais periféricas, seja por questões de gênero ou de raça. Reconhecer o trabalho cultural em sua dimensão ampla, premiando inclusive os processos de criação foi fato elogiado e trazido nos *chats* nos dias que se sucederam.

A deputada Jandira Feghali, presente na mesa de abertura, destacou a grande tecitura que resultou na construção da Lei Aldir Blanc, e que muitos não acreditavam que gestores e agentes culturais como um todo fossem conseguir responder à LAB. A construção do projeto único que resultou na lei incorporou não apenas os projetos existentes, desde o primeiro deles – PL

1075/2020, da deputada Benedita da Silva – assim como foi incorporando o que militantes e fazedores do setor cultural foram propondo em consultas e *lives* públicas realizadas durante o processo. Entretanto, e a deputada Jandira destacou esta questão: tem-se como desafio as “ausências de estruturas municipais (*despreparo com editais, falta de equipe...*), então muitos devolveram os recursos por conta disso, [...] dos 3 bilhões de reais, 800 milhões não foram realizados, ou seja, realizou-se 2,2 bi e agora em 2021 o único recurso nacional são estes 800 milhões”.

A execução da LAB representou estratégia importante de articulação entre municípios, entre município e secretaria estadual, entre esferas do executivo, do legislativo e da sociedade civil. Como apontado pela Secretaria da pasta cultural no RJ Daniele Barros, “a LAB conectou o país em torno da política cultural brasileira [...] num momento em que a cultura precisava”; “o RJ tem vários municípios sem estrutura própria para cultura, sem fundo, sem quadros específicos [...] e agora a possibilidade de com novos gestores poderem acionar os créditos não utilizados [...], como

acontecerá, por exemplo, com Campos e Rio Claro”. A secretaria ressaltou que o estado do Rio de Janeiro “socorreu o artista com o maior fomento que a Secretaria já havia feito; foram 105 milhões que contemplaram 2340 projetos”.

Para Fabrício Noronha, Secretário Estadual de Cultura do Espírito Santo, e também presente na mesa de abertura, “a LAB é um divisor de águas na gestão da cultura [...] dado o vácuo da gestão federal do executivo”, “fortaleceu vários municípios e vários estados [...] trouxe visibilidade para o campo [...] e fortaleceu sistemas de dados, como aconteceu no Espírito Santo”. E prosseguiu indicando que atualmente “o setor cultural está mais organizado, mais articulado, por exemplo, o Fórum dos Secretários Municipais do Espírito Santo surgiu como decorrência das articulações da LAB”, ressaltando ainda que o estado “dobrou os municípios com sistema em três meses e vai implementar recursos fundo a fundo em 2022”.

Mais alguns dados municipais foram trazidos na fala do Secretário de Cultura de Barra Mansa Marcelo Bravo – Presidente do Fórum Estadual de Secretários e

Dirigentes Municipais de Cultura do RJ -, que destacou que o município de Barra Mansa implementou através da LAB “*23 editais, teve 323 contemplados; descentralizados na cadeia produtiva*”, e que “os órgãos internos (setor de pagamento, procuradoria, controladoria) foram essenciais. Hoje, temos o Fundo regulamentado, Conselho organizado e participativo”.

Enfim, os depoimentos institucionais aqui apontados já fazem alguns retratos dos impactos positivos da LAB, fato que apresentaremos aqui também sob a perspectiva de alguns dos sujeitos sociais que estão na ponta do processo, os fazedores/realizadores de cultura. Mas isto é coisa para o bloco seguinte.

A aula magna “Lei Aldir Blanc: vitória da cultura em tempos de crise” foi proferida por Célio Turino - historiador e escritor, idealizador do Programa Cultura Viva e dos Pontos de Cultura, e um dos ativos participantes da formulação da Lei Aldir Blanc. Turino destacou a abrangência da LAB em tão pouco tempo: “*O Programa Cultura Viva chegou em 1100 municípios em 6 anos, a LAB chegou em 4200 e em 6 meses, sem MinC,*

*em quadro de guerra cultural, numa conjuntura difícil de pandemia*”.

Para Célio Turino, a “*LAB foi construída como somatório de duas inteligências: sensação e razão*”; sensação, pois “*foi feita com encantamento, com mobilização, com sentimento*” e com razão, uma vez que “*feita a partir de arcabouço teórico sólido - desburocratização, descentralização, conceito de espaço físico diferenciado assim como a forma de distribuição de recursos*”. Uma espécie de “*lei sentir-pensante*”, “*feita a partir de escuta ativa (e o papel da Jandira foi efetivo), fruto de consenso progressivo, criando coesão nacional, criou marco mundial com os fundamentos que a compõem*”. Inicialmente “*o nome era Lei de Emergência Cultural, emergência nos dois sentidos, pois visava fazer emergir um Brasil generoso a partir da cultura (e isso é ainda um vir a ser da lei)*” – destacou Turino.

Nos quatro dias seguintes, as discussões e apresentações foram trazendo questões técnicas importantes para a necessária partilha de informações e experiências instrumentalizadoras das gestões públicas governamentais no setor cultural. Legados da LAB e a

agenda nacional que objetiva aprovar a “LAB 2” que se propõe de auxílio permanente de fomento, para além da pandemia e agregando as experiência da “LAB 1”; a Lei Paulo Gustavo, que surgiu no Senado e visa a utilização dos ainda não utilizados recursos do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual. Ambos os projetos de lei – LAB 2 e Lei Paulo Gustavo – foram aprovados pelas duas casas legislativas, mas vetados pela presidência da república. No momento de escritura deste texto (20/06/2022) ainda não foi possível realizar a seção conjunta que poderá derrubar os vetos presidenciais; e as mobilizações sociais e governamentais pela derrubada dos vetos continuam.

#### **4.2 As narrativas dos chats.**

Neste bloco, trazemos a pluralidade de vozes e narrativas do webinário através de alguns trechos dos *chats* ocorridos nos quatro dias de aula. Não serão identificados nem partícipes nem seus vínculos municipais e/ou institucionais (havia gestores públicos, presidentes de conselhos e conselheiros/as de cultura etc.), e os

comentários extraídos dos *chats* serão grafados em itálico, destacando assim suas incorporações no interior de frases contextualizadoras. Apontamos que optamos por não fazer variação de gênero.

Depoimentos trazidos em diversos momentos apontam a potência da LAB. Uma agente cultural do município de São João da Barra apontou “*Nós participamos do Circuito Fluminense de Cultura Popular e Economia Solidária, oriundo da LAB*”. Assim como abriu frestas inovadoras, como no caso de Niterói, que instituiu prêmio para idéias – Prêmio Érika Ferreira. Várias foram as manifestações sobre o aspecto novidadeiro deste prêmio e sua valorização, das quais destacamos: “*Parabéns pela criação do Premio Erika Ferreira! Eu participei e fui contemplada. Me sinto honrada e hoje tenho esta idéia concretizada!*”. E mesmo a indicação de que o município de “*Santo Antônio de Pádua também premiou cinco ideias culturais*”. Como apontado por uma das participações: “*Infelizmente, a teoria é muito desprestigiada no Brasil! O processo pensante perde o valor frente ao produto!*” Mas houve também o destaque

dos que não foram contemplados: “*Eu sou Poeta e não fui beneficiada pela Lei Aldir Blanc*”.

A LAB possibilitou frentes de cooperação e também incitou disputas para que a lei atingisse efetivamente sua função social. Destacamos algumas postagens. “*Muitos desafios surgiram no interior do Estado... Nossa luta foi marcante no diagnóstico cultural local... Portanto a burocracia para que o recurso chegue a quem mais precisa dificulta... pois quem mais precisa não encontra-se formalizado e um dos benefícios da Lei foi favorecer esta [parcela da população] como forma de dignidade Cultural...*”; “*Só quem ficou militando na porta de uma prefeitura para fazer valer o direito dos nossos fazedores de Cultura sabe o que é isso...*” Ou ainda: “*A cultura foi praticamente extinta... essas ações foram vitais para nossa sobrevivência*”.

Em sua fala no segundo dia da webinário, a deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA) – uma das autoras da LAB 2 – destacou o grande legado da LAB ao instituir redes entre gestores e agentes culturais, e que houve “*criações de secretarias e departamentos de cultura em todo o país*”, suscitando comentários no *chat*

que destacaram também o outro lado: “*Alice Portugal, o que houve também foi a percepção de como os Estados e municípios estão mal estruturados. Quando se há secretarias de cultura, na maioria das vezes, não há pessoas especializadas na frente dessas pastas. Em meu Município criamos um Grupo de trabalho voluntário formado por artistas para fazer os editais e gerir a LAB, e pressionamos o poder público para conseguir aprovar o Conselho de Cultura deliberativo e sem a presidência estar amarrada ao secretário de cultura*”. O que foi corroborado por outro participante, que destacou que “*um grupo de quatro artistas do qual fiz parte, foi responsável pela criação dos editais de forma voluntária para que a lei pudesse acontecer aqui*”. Em outro apontamento foi destacado: “*Reafirmo que a cidade estava sem conselho há quase quatro anos e a eleição só foi possível dada a pressão que fizemos com a LAB*” e outra perspectiva a apontar que “*A formação de Fóruns Culturais também foram importantes nas cidades sem Conselhos*”.

Além de toda a contribuição técnica trazida pela própria equipe da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, em vários momentos, e em especial na última

aula, pode-se destacar vários trechos de conversas e orientações técnicas também pelos *chats*. Vejamos.

Sobre a utilização dos recursos nos Incisos II e III, surgiram tanto relatos que buscaram contornar impasses e/ou restrições quanto várias dúvidas: 1) “*Sabemos que a execução do inciso II é muito mais burocrática do que a do inciso III do Art. 2º da LAB. Visando garantir maior acesso dos trabalhadores, trabalhadoras e espaços culturais, podemos destinar 100% do recurso apenas para o inciso III? É recomendado?*” ; 2) “*Muitos municípios restringiram a participação de espaços sem CNPJ, no inciso 2 , apesar da LAB prever essa possibilidade. Qual o mecanismo legal que vocês adotaram para contemplar esses espaços culturais?*” ; 3) “*os espaços e coletivos culturais dos Povos tradicionais e de Terreiro não ficaram muito claro quanto a destinação no Inciso II*” ; 4) “*Nós aqui, optamos por não executar o inciso II, e para não incorrer em crime de omissão, incluímos as instituições nos editais do inciso III e colocamos contrapartidas nos editais*”. Enfim, informações ainda necessárias quando se vê que naquele momento muitos municípios ainda iriam

retomar a execução da LAB a partir dos recursos ainda não utilizados no ano de 2020.

Foram lançadas questões recorrentes relativas às burocracias, restrições, necessidade de declarações, de descontos de impostos etc. Destacamos alguns posicionamentos quanto a algumas destas questões. Primeiro, poder ou não contemplar o mesmo beneficiário mais de uma vez: “*há o entendimento que é outro ano fiscal, e tem vários espaços que entraram em dificuldade novamente... Vamos para dois anos parados...*”, foi uma dúvida de um agente cujo município não aplicou inteiramente os recursos em 2020 e com a prorrogação poderá continuar aplicando em 2021.

Como fazer a lei se adequar ao universo da cultura? Como compatibilizar burocracia e aparatos legais com necessidades legítimas? Vamos a mais alguns comentários e sugestões: 1) “*Não vou dizer que não tive receio de executar, mas conseguimos executar 100% dos recursos ainda em 2020, e sem nenhuma intervenção do ministério público daqui, que acompanhou tudo...*” ; 2) “*O projeto do Paraná, tanto isenta das certidões, quanto*

*impede o Estado de descontos nos pagamentos dos recursos emergenciais..."*

Mais um pouco de questões técnicas e jurídicas envolvendo debates sobre as burocracias exigidas pelas Procuradorias e seus embates. Vejamos a argumentação de um dos gestores presentes: “*quando algum procurador me dizia que não dava para fazer, eu simplesmente o perguntava se seria ele que responderia por crime de omissão no meu lugar? Pois se a equipe não executasse o recurso, nós correríamos esse risco que é real!*” Mas houve vários municípios que temeram executar os recursos, sobretudo por 2020 ser ano de eleições municipais: “*Isso ocorreu muito! Muitos gestores deixaram de executar recursos da LAB, por medo de quem assumiria a gestão, quem sofre é sempre os artistas!*”

Concluímos com alguns comentários de alento.

“*Nunca antes se distribuiu tanto dinheiro diretamente para os produtores de forma direta. Beneficiando milhares de artistas e produtores*”. “*A LAB é o exemplo da união de todos os setores numa só voz nunca visto. Maior que as Conferências*”. “*Vemos que o Do-In na Cultura iniciada por Gil retornou com a LAB em*

*via transversal*”. “*A LAB veio também a contribuir para a organização dos registros profissionais dos fazedores de cultura e espaços culturais, reforçando a importância dos portfólios*”.

E uma expectativa de que “*As faculdades poderiam dar apoio em alguns aspectos (exemplos: núcleos de prática jurídica, alunos de contábeis...)*”. Cumpre destacar que já existem algumas ações neste sentido, mas temos que admitir que são ainda exponencialmente inferiores às demandas.

## 5. Conclusões

Formação para a gestão da cultura é mesmo tema relevante em nosso país. Já era antes da Lei Aldir Blanc e continua sendo; talvez ainda mais urgente. Desde as Conferências Nacionais de Cultura (CNC) a questão vem sendo demandada: em 2005, em 2010 e em 2013. O Plano Nacional de Cultura (PNC)<sup>59</sup> estabelece 53 metas prioritárias, das quais nove (ou seja: 17% apontam a

---

<sup>59</sup> Ver <http://pnc.cultura.gov.br/>

questão da formação (artística, técnica e para a gestão).

Destacamos as quatro Metas a seguir:

**Meta 18:** Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

**Meta 19:** Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

**Meta 35:** Gestores capacitados em 100% das instituições culturais apoiados pelo Ministério da Cultura (formar gestores de espaços culturais).

**Meta 36:** Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das unidades da federação (UFs) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes (formar gestores culturais e conselheiros).

Destacamos, também, duas dentre as 69 estratégias apresentadas no Plano Estadual de Cultura do RJ (2015-2025): “3.1.3 Estimular ações de formação artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação, bibliotecários e museólogos” e “3.1.5

Desenvolver programas, em parceria com a educação, voltados para a valorização do ensino de história, arte e cultura regionais e locais, em especial das minorias”<sup>60</sup>.

Destacamos que a necessidade de formação para a gestão da cultura é tema a ser enfrentado nas diferentes esferas: governamentais, institucionais, universitárias, comunitárias e assim por diante. A complexidade da gestão cultural nos exige informações, indicadores, mapeamentos e capacitação/formação/qualificação.

---

<sup>60</sup> Ver Plano Estadual de Cultura, junto à lei estadual 7035 de 07/07/2015:  
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=286673>

## ÍNDICE REMISSIVO

agenda, 14, 54, 57, 68, 85, 88, 95, 112, 261, 270  
autonomia, 97, 233  
Benedita da Silva, 80, 81, 103, 107, 140, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 178, 229, 232, 251, 266  
Câmara dos Deputados, 20, 81, 103, 124, 143, 156, 157, 158, 177, 178, 179, 223, 230  
campanha midiática, 96  
campo jornalístico, 54, 55, 56, 57  
capacidade de gestão, 192, 198, 206, 210, 215, 222, 227  
capacitação/formação/qu alificação, 24, 116, 158, 235, 236, 237, 238, 239, 249, 278, 279, 280  
Ceará, 107, 111, 192, 231, 240, 252, 256, 257, 258, 259  
ciberativismo, 93  
cibercomunismo, 129

cidadania, 15, 17, 40, 41, 93, 94, 96  
CNM/Confederação Nacional dos Municípios, 116, 189, 236, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248  
CNPC/Conselho Nacional de Política Cultural, 16, 44, 99, 100, 101  
cobertura jornalística, 51, 60, 62, 63  
compartilhamento, 45, 129, 233, 234  
Conferência(s) de cultura, 17, 107, 148, 151, 207, 219, 221  
Congresso Nacional/legislativo federal, 20, 45, 68, 88, 140, 144, 152, 157, 171, 223, 247  
conselho(s) de cultura, 19, 274  
cooperação, 55, 230, 272  
Cultura Viva, 101, 108, 110, 115, 147, 148, 151, 159, 252, 269

depoimento(s), 159, 162, 163, 168, 170, 173, 237  
Direito(s), 40, 41, 42, 43, 46, 96, 144, 233, 273  
discurso(s), 14, 26, 31, 35, 36, 37, 38, 46, 54, 82, 90, 92, 95  
Emergência Cultural, 97, 103, 106, 107, 118, 136, 137, 160, 166, 177, 179, 182, 223, 226, 230, 253, 270  
EPCult/Escola de Políticas Culturais, 107, 239, 249, 251  
esfera pública, 93  
espaço público, 37, 40, 54, 93, 96  
fomento, 29, 205, 207, 258, 267, 270, 279  
Fórum(ns), 68, 111, 149, 164, 165, 169, 172, 267, 268  
Fundo a Fundo, 186, 187, 188  
Fundo de Cultura, 205, 219  
gestão compartilhada, 100  
gestão cultural, 37, 232, 233, 236, 278, 280

governança, 97, 263  
Griô(s), 249, 250  
história oral, 133, 134, 139, 155  
ideologia, 92, 97  
Jandira Feghali, 68, 81, 105, 107, 159, 167, 168, 169, 178, 229, 232, 239, 251, 252, 253, 266, 269  
LAB 2, 46, 124, 125, 270, 273  
Lei Paulo Gustavo, 46, 124, 150, 152, 270  
mídia(s) digital(is), 52, 55, 89, 90, 92, 113, 138  
MinC, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 38, 43, 44, 101, 108, 110, 135, 136, 144, 150, 151, 153, 159, 160, 161, 162, 173, 252, 269, 279  
mobilização, 17, 77, 80, 88, 93, 97, 101, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 121, 124, 129, 140, 153, 164, 165, 167, 169, 170, 216, 223, 269

município(s), 192, 202, 207, 218, 219, 220, 221, 266, 268, 271, 272, 276  
Niterói, 231, 240, 253, 260, 261, 262, 264, 265, 271, 274  
notabilidade, 61, 63, 72, 75, 77  
notícia, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 72, 79, 80, 218  
noticiabilidade, 54, 58, 60  
notoriedade, 61, 63, 72, 75, 77, 80  
nuvem de palavras, 69  
Nuvem de palavras, 70, 71  
Pará, 231, 240, 253  
participação social, 15, 17, 18, 21, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 68, 85, 89, 93, 97, 98, 99, 101, 102, 137, 145, 146, 148, 157, 166, 167, 198, 206, 207, 210, 211, 216, 226, 235, 236, 257, 262, 275  
Plano de Ação da LAB, 181, 184, 187, 218, 219, 220, 221

PNC/Plano Nacional de Cultura, 16, 20, 21, 44, 99, 100, 149, 234, 278  
poder simbólico, 51, 57  
prestação de contas, 181, 226, 259, 262  
Secretaria Especial de Cultura, 142, 152, 164  
SNC/Sistema Nacional de Cultura, 16, 17, 18, 19, 99, 100, 108, 119, 130, 150, 151, 152, 198, 207, 211, 212, 213, 214, 223, 225, 234, 235  
sociedade civil, 22, 67, 68, 80, 88, 89, 94, 102, 124, 129, 143, 145, 148, 151, 155, 158, 160, 177, 207, 226, 234, 239, 258, 262, 267  
trabalhador(es) da cultura, 74, 75, 77, 78, 104, 105, 106, 123, 124, 136, 137, 142, 152, 153, 158, 161, 162, 178, 183, 224, 229, 230, 231, 235, 237, 239, 265, 274  
valor-notícia, 59, 62, 65, 69, 72, 75, 77, 80, 82

## Sobre os autores:



**Alexandre Barbalho** é doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA. Estágio pós-doutoral em Comunicação na Universidade Nova de Lisboa. É professor adjunto do curso de História e professor permanente dos PPGs em Sociologia e em Políticas Públicas da UECE e em Comunicação da UFC. Tem experiências nas áreas de Política, Cultura e Comunicação, atuando e publicando principalmente nos seguintes temas: política cultural, política de comunicação, mídia e cidadania, mídia e minorias, mídia e política, elites.



**Ana Lúcia Pardo** é gestora cultural, pesquisadora, pós-doutoranda e professora bolsista do PPCULT-UFF. Atriz, conselheira no Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro. Foi ouvidora e coordenadora da Divisão de Políticas Culturais da Representação do MinC RJ/ES, assessora da Funai, da Funarte e da Fundação Biblioteca Nacional. É integrante da diretoria da Associação Brasileira de Gestão Cultural (ABGC).



**Clarice Magalhães Heringer** é graduanda em Produção Cultural da UFF/Niterói. Estagiou no Projeto "Lá Tá Rolando" (2018) - organização discente do curso de Produção Cultural da UFF campus Rio das Ostras. Estagiou também no Rio das Ostras Jazz & Blues Festival 2018. Possui experiência na área administrativa, planejamento e gestão (CLT). Tem como área de interesse pesquisas e atuações voltadas para o debate de gênero, raça, classe e sexualidade. Vive, estuda e trabalha em Niterói - RJ.



**Deborah Rebello Lima** é produtora e gestora cultural. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História, Política e bens Culturais pelo CPDOC/FGV e doutora em Comunicação e Cultura pela ECO/UFRJ. Foi assessora técnica do Setor de Estudos em Políticas culturais da Fundação casa de Rui Barbosa (MinC) e integrou a equipe do Sistema de Museus, Acervo e Patrimônio Cultural, SIMAP/UFRJ. É professora da Universidade Federal do Paraná/UFPR.



**Clarissa Semensato** é doutoranda em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Membro da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Pesquisa e atua na gestão pública de cultura, sobretudo nas temáticas dos Sistemas Nacional e Municipais de Cultura.



**Giullia Romeira Antunes** é Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense e bolsista do projeto APOENA, onde participou de atividades relativas à cobertura da imprensa sobre a lei Aldir Blanc, bem como nos eixos de história oral e no levantamento e análise de informações sobre a execução da lei em parte dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Tem interesse nas áreas de estudo de políticas culturais, indústria cultural e cultura popular.



**Izabella Ladislau Campos** é graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense e em Tecnologia em Marketing pela Universidade Estácio de Sá. Participa como bolsista pesquisadora no projeto “Processos participativos plurais na agenda de políticas públicas de cultura de Niterói” (UFF/CNPq, coordenado por Luiz Augusto F. Rodrigues).



**Lia Calabre** é Doutora em história pela UFF, professora do PPGMA/FRCB, do PPCULT/UFF e professora colaboradora da Maestria en Políticas Culturales da Universidad de la República -CURE (Uruguai). Integrante da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão, do LABAC-UFF e do CULT – UFBA. Pesquisadora de políticas culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa (2002-2019), Presidente da FCRB (2015-2016). Autora de diversos artigos e de livros sobre políticas culturais.



**Juliana Almeida** é bacharelanda no curso de Produção Cultural na UFF. Começou sua trajetória profissional no Museu de Arte Contemporânea de Niterói, atuando como estagiária de Arte e Educação. Logo depois, explorou a área do audiovisual quando virou produtora de uma empresa que produz clipes musicais. Hoje em dia, se encontra na área de shows e eventos, atuando como produtora estagiária em uma empresa que tem como objetivo pensar nos espaços públicos a partir do empreendedorismo e da inovação social.



**Luiz Augusto F. Rodrigues** é professor Titular do Departamento de Arte da UFF, vinculado à graduação em Produção Cultural e à pós-graduação em Cultura e Territorialidades. Coordena o Laboratório de Ações Culturais - LABAC /UFF. É associado a diversas redes internacionais no campo da cultura. É editor de PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, e coorganizador da coleção Mirante (e-books gratuitos, parceria Instituto Grão e LABAC-UFF).



**Marcelo Silveira Correia** é doutorando em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Cultura e Territorialidades pela UFF. Professor de Letras/Português e Literaturas de Língua Portuguesa formado pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ), artista plástico e arte-educador. Preside a organização social Instituto Grão - programas ambientais e ações culturais. Coorganizador da coleção Mirante.



**Steven Dutt-Ross** é Professor Adjunto do Departamento de Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO onde realiza pesquisas sobre Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Sociais. Focado nesses métodos aplicados ao setor público, trabalha com estatística, cultura, ciência política, gestão pública, design e economia. Entusiasta do R e do Python. Faço palestras e cursos sobre essas linguagens.

## Sobre a obra:

**POLÍTICA E EMERGÊNCIA CULTURAIS: análises sobre a Lei Aldir Blanc** apresenta alguns resultados do projeto – ainda em andamento - **APOENA - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ**<sup>61</sup>.

O trabalho do APOENA busca desenvolver e aglutinar tanto pesquisas de nível teórico-analítico das diversas áreas da gestão das políticas culturais quanto aquelas em diálogo com projetos aplicados centrados em aspectos regulatórios, práticos e operacionais do sistema de organização da cultura, tendo como foco sistematizar a construção, implantação e impactos da Lei Aldir Blanc, em especial no estado do Rio de Janeiro.

Este livro aborda em seus capítulos parte do *corpus* que vem sendo produzido e/ou indexado pelo projeto APOENA. O nome APOENA vem do tupi-guarani, e significa "aquele que enxerga longe". Suas ações são centralizadas no Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC-UFF)<sup>62</sup>.

<sup>61</sup> <https://apoenaredecultural.wordpress.com>

<sup>62</sup> <https://labacuff.wordpress.com>

## Sobre a coleção

**MIRANTE** é mais uma parceria entre o LABAC-UFF e o INSTITUTO GRÃO. Nosso objetivo é criar uma expressiva coleção com títulos disponibilizados gratuitamente, abarcando livros de natureza científica, ensaística, artística e acadêmica. Nosso recorte temático abarca as áreas Sociais e das Humanidades, das Artes e do Meio Ambiente. A coleção **MIRANTE** tem em sua gestão um Conselho Editorial integrado por pesquisadores de instituições e universidades diferenciadas, que abarcam diversas regiões do país e de fora.

Desejamos que a coleção alcance boa receptividade.

INSTITUTO GRÃO - Programas ambientais e Ações culturais

LABAC-UFF - Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense

